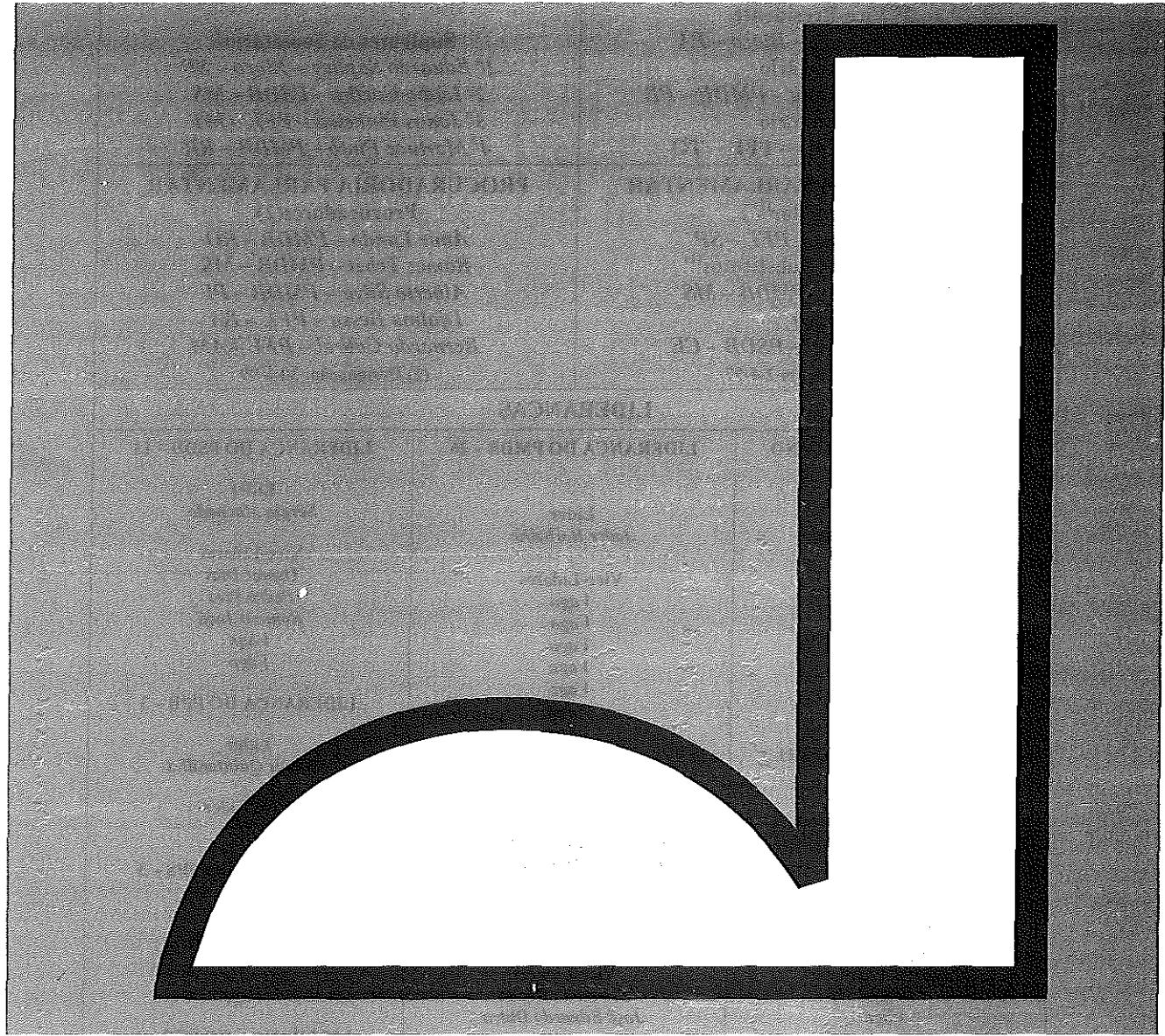




EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - N° 180

SÁBADO, 13 DE NOVEMBRO DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 131, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Visão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,.....	30784
Nº 132, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.	30784
Nº 133, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ametista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.	30784
Nº 134, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural São Francisco de Assis para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.	30784
Nº 135, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.	30785
Nº 136, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Sete Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.	30785
Nº 137, de 1999, que aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, que tratam de revisão da alocação de capital, quorum e estrutura de votação, aprovado por ocasião da 34ª Assembléia Anual de Governadores, realizada em Abidjan, Costa do Marfim.	30785

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 159ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.114, de 1999-CN (nº 1.657/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.498.837,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais), em favor do Ministério da Defesa,

para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

30786

Nº 1.115, de 1999-CN (nº 1.658/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$1.268.181.126,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamen-

tos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização.

Nº 1.116, de 1999-CN (nº 1.659/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$16.167.892,00 (dezessete milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização.

Nº 1.117, de 1999-CN (nº 1.660/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização.

Nº 1.118, de 1999-CN (nº 1.671/99, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 5 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$11.567.075,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais), para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização.

Nº 1.119, de 1999-CN (nº 1.672/99, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 5 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$55.762.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização.

2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 1.784/99, de 11 do corrente, esclarecendo que as informações solicitadas através do Requerimento nº 540, de 1999, do Senador Alvaro Dias, encontram-se em fase de finalização. O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa das informações.

2.2.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1999 (nº 82/95, na Câmara dos Deputados),

30786	que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	30787
	2.2.4 – Ofício S/nº, de 12 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.927, de 1999.	30795
30786	2.2.5 – Leitura de requerimento Nº 702, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1999, que já tramita com o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	30795
30786	2.2.6 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	30796
30786	2.2.7 – Comunicação da Presidência Recebimento da Mensagem nº 215, de 1999 (nº 1.681/99, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 22 do corrente. À publicação.	30800
30786	2.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Apreensão pelo aumento no índice da inflação. Análise do desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial do Cinema.	30800
30786	SENADORA MARLUCE PINTO – Necessidade de maior dotação orçamentária para o Programa Calha Norte. Defesa das comunidades indígenas.	30802
30786	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Reivindicação de apoio do Governo Federal para o adequado desenvolvimento do Estado do Tocantins.	30806
30786	SENADOR ROMERO JUCÁ – Apelo ao Ministro da Saúde para que restabeleça o credenciamento do Estado de Roraima junto ao Sistema Único de Saúde – SUS. Apelo à reivindicação da Federação Nacional dos Jornalistas e do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Roraima para que seja revogada ordem da Secretaria de Segurança daquele Estado que proíbe o acesso às informações dos boletins de ocorrências policiais. Expectativa quanto ao futuro da Funai.	30810

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários ao artigo do jornalista Carlos Chagas, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de hoje, intitulado "O Novo Bote dos Sete Ricos", sobre o interesse dos países ricos em estabelecer parcerias relativas à Floresta Amazônica. Considerações sobre a Funai.....	30818	SENADORA HELOÍSA HELENA – Análise da situação econômica, política e social brasileira, destacando a influência de organismos internacionais nos destinos do País.....	30843
SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Homenagem ao jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará, pelo transcurso de seu 53º aniversário de fundação, no próximo dia 15.	30822	2.2.9 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao processo de privatização adotado no Brasil e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso como chefe do Executivo. Considerações sobre reforma tributária, inflação, deflação e desemprego.....	30823	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Apelo ao Governo Federal para proibir a venda de sal sem iodo.	30846
SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários ao pronunciamento do Senador Lauro Campos. Incoerência dos partidos de esquerda no Brasil. Esforço do Governo para solucionar os grandes problemas nacionais.....	30838	2.3 – ENCERRAMENTO	
		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 2.310, de 1999, referente ao servidor Marcello Vavallo.	30847
		Nº 2.311, de 1999, referente ao servidor José Pereira da Silva.....	30848
		Apostila, referente à aposentadoria da servidora Marilene Perpétua Pinheiro Poppi.	30849
		4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio Visão de Uberlândia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 25 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 19 de dezembro de 1987, a permissão outorgada à "Rádio Visão de Uberlândia Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Clube de Mococa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio Clube de Mococa Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Sociedade Rádio Ametista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova a concessão da "Sociedade Rádio Ametista Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de setembro de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Fundação Cultural São Francisco de Assis" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de junho de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 29 de outubro de 1994, a concessão

da "Fundação Cultural São Francisco de Assis" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da "Rádio Tupã Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 7 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a permissão da "Rádio Tupã Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio FM Sete Colinas Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na

cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 595, de 31 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de setembro de 1992, a permissão outorgada à "Rádio FM Sete Colinas Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 1999

Aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, que tratam de revisão da alocação de capital, quorum e estrutura de votação, aprovado por ocasião da 34ª Assembléia Anual de Governadores, realizada em Abidjan, Costa do Marfim.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, que tratam de revisão da alocação de capital, quorum e estrutura de votação, aprovado por ocasião da 34ª Assembléia Anual de Governadores, realizada em Abidjan, Costa do Marfim.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Ata da 159^a Sessão Não Deliberativa em 12 de novembro de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência da Sra.: Marluce Pinto, dos Srs. Francelino Pereira e Agnelo Alves
da Sra. Heloisa Helena e do Sr. Edison Lobão*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Agnelo Alves, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 1.114, de 1999-CN (nº 1.657/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.498.837,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais), em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 1.115, de 1999-CN (nº 1.658/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$1.268.181.126,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 1.116, de 1999-CN (nº 1.659/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$16.167.892,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas

nos vigentes orçamentos. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 1.117, de 1999-CN (nº 1.660/99, na origem), de 8 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 4 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$2.849.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 1.118, de 1999-CN (nº 1.671/99, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 5 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$11.567.075,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais), para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 1.119, de 1999-CN (nº 1.672/99, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Decreto de 5 de novembro de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$55.762.000,00 (cinqüenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 1.784/99, de 11 do corrente, referente ao Requerimento nº 540, de 1999, do Senador Álvaro Dias, informando que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER está finalizando a análise dos recursos interpostos pelas empresas que se sentiram prejudicadas no processo de licitação para pavimentação da BR-476 e que, tão logo se concluam es-

ses trabalhos, o resultado será devidamente encaminhado ao Senado Federal.

A informação foi encaminhada, em cópia, ao requerente.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando o envio das informações.

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 1999
(Nº 82/95, na Câmara dos Deputados)**

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e, do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.
.....
VII –

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.
.....
III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156.

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionar a entrega de recursos:

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III."

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 167.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, prevista no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

Art. 6º O art. 198 passa vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

"Art. 198.

§ 1º

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, in-

ciso I, a, e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, b e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados, destinados a seus Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União."

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 76. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I – no caso da União:

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do produto interno bruto – PIB.

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, a e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, b e § 3º.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que aplicarem percentuais in-

feriores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.

§ 2º Dos recursos da União apurados no termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo."

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL N° 82, DE 1995

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e, do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.

....

VII –

....

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;"

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156.

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel."

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionar a entrega de recursos:

I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;

II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, inciso I e II."

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167.

IV – a vinculação de receita de imposto a órgão, fundo ou despesa ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo".

Art. 6º O art. 198 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§, renumerado como § 1º o parágrafo único existente:

"Art. 198.

§ 1º

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, a, e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, b e § 3º

§ 3º Lei complementar, que será revalidada pelo menos a cada cinco anos estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados, destinados a seus Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 75. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I – no caso da União:

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999, acrescido de, no mínimo, cinco por cento;

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB.

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, incisos I, a, e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, b e § 3º.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalização por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo."

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 1999. – Deputado **Nelson Marchezan**, Presidente – Deputado **Ursicino Queiroz**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

- I – manter a integridade nacional;
- II – repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra;
- III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;

V – reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI – prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta;

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I – deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV – o Tribunal de Justiça der provimento à representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

*Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou tinha o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante, deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

* Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar;

IV – (Revogado).

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar:

I – fixar as suas alíquotas máximas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

§ 4º (Revogado).

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituifrem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I;

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituifrem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União, sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispu-
ser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º Nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que re-

ceberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação neste artigo não impede a União e os Estados de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, so-

bre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

*Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento de ensino como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º.

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – a atualização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comção interna ou calamidade pública, observando o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

Parágrafo único. O Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas

de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Agnelo Alves.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória;

MP nº 1.927

Publicação DOU: 29-10-99

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00, para os fins que especifica.

Titular: Luiz Fontes

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 29 de outubro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Agnelo Alves

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 702, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta do Projeto

de Lei da Câmara nº 50/99, com o Projeto de Lei do Senado nº 154/99, que já tramita com o PLS nº 208/99, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1999 – Senador **José Eduardo Dutra**, Vice-Líder de Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Agnelo Alves.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 625, DE 1999**

Revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967 e pelo art. 1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto-Lei nº 115, de 1967, dispôs sobre o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, estipulando, em dezessete tabelas anexas, cento e quatro hipóteses de serviços remunerados por taxas judiciares.

Pelo art. 20 do mesmo decreto-lei, foi criada uma taxa judiciária inespecífica, desvinculada de qualquer contraprestação de serviço divisível colocado à disposição do contribuinte, *verbis*:

“Art. 20. Fica criada a taxa judiciária na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, destinada a contribuir para a construção do Palácio de Justiça.”

O Decreto-Lei nº 246, de 1967, alterou a redação do transcrita dispositivo, para ajustar suas alíquotas:

“Art. 2º O art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Fica criada a taxa judiciária, destinada a contribuir para a construção do Palácio da Justiça, que será cobrada sobre o valor da causa, na seguinte proporção:

- a) até o valor de NCr\$1.000,00 – 2%;
- b) de NCr\$1.001,00 a NCr\$5.000,00 – 1%;
- c) pelo que exceder a NCr\$5.000,00 – 0,5%, até o limite de NCr\$300,00.”

Nova alteração viria a acontecer, com a Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, não apenas quanto à destinação do produto da arrecadação, mas também quanto à alíquota da taxa, como se vê abaixo:

“Art. 1º A partir do exercício de 1980, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, destinar-se-á à construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal.”

Impõe-se a revogação desse dispositivo porque há notícia segura de que o tributo continua a ser cobrado de todos quantos ingressam na Justiça do Distrito Federal, para defesa de seus interesses, não obstante por duas vezes haver ocorrido o cumprimento da condição que a lei impunha para legitimar a cobrança.

Com efeito, uma vez concluída a construção do Palácio da Justiça, deveria ter sido declarada a extinção da taxa que, não obstante, continuou a ser arrecadada e, como se viu, teve sua destinação mudada para a construção do prédio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal – OAB-DF.

Também essa renovada condição para a vigência da taxa se esgotou, considerando que o prédio da OAB-DF, de acordo com os fundamentos da decisão do Conselho da Magistratura do Distrito Federal (tomada no Processo nº 1.450/98), “foi entregue pela Construtora Eldorado em agosto de 1982, tendo Carta de Habite-se nº 601/82, emitida pela Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, em 5 de novembro de 1982, fls. 43, onde consta, expressamente, que a obra foi concluída de acordo com o projeto aprovado no Processo nº 20.032/79, estando em condições de ser habitada”.

Tendo sido financiado pela Caixa Econômica Federal, o custo da obra foi completamente pago àquela instituição em dezembro de 1996.

Não bastasse o fato de que continua a ser cobrada uma taxa que não mais tem vigência, visto que exauriu-se a autorização legal que a suportava (primeiro, construção do Palácio da Justiça, depois, construção do prédio da OAB-DF), assinale-se a circunstância, mais importante, de que ela sempre foi

Segundo o magistério do saudoso Geraldo Atalaínsnada por insanável vício de constitucionalidade.

ba¹, por apenas quatro motivos o cidadão pode ser compelido a dar dinheiro para o Estado: a) multa; b) obrigação convencional; c) tributo; d) indenização por dano.

No caso, afastam-se liminarmente as hipóteses a, b e d. A taxa sob exame não é sanção por qualquer comportamento delituoso do contribuinte, não é satisfação decorrente de contrato com a administração e também não se destina a indenizar qualquer dano que ele tenha causado ao Estado. Individuoso, pois, que ela deve enquadrar-se nas regras tributárias. Antes de mais nada, deve enquadrar-se nas categorias tributárias elencadas no capítulo do Sistema Tributário Nacional da Constituição (arts. 145, 148 e 149): imposto, taxa, contribuição ou empréstimo compulsório. A rigidez do sistema brasileiro fulmina de nulidade qualquer exação não obediente rigorosamente aos moldes constitucionais estabelecidos.

O sistema brasileiro abraça a posição doutrinária, tendente à classificação dos tributos de acordo com a materialidade dos fatos, descrita pela hipótese de incidência. Daí deriva basicamente a bifurcação: a) o tributo resulta de uma atividade do poder público ou de uma repressão desta; ou b) deriva de um fato ou acontecimento inteiramente indiferente a qualquer atividade estatal. No primeiro caso, diz-se que se trata de tributos vinculados e aí estão as taxas e contribuições e, no segundo caso, diz-se tratar-se de tributos não-vinculados, e aí estão os impostos.

Segundo o art. 4º do Código Tributário Nacional – CTN², “a natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: I – a denominação e as demais características formais adotadas pela lei; II – a destinação legal do produto da arrecadação”.

O CTN estabelece, no art. 16, que “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte”, enquanto que as taxas, segundo a Constituição Federal determina, no art. 145, II, são instituídas “em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição”.

¹ Hipótese de Incidência Tributária, Resenha Tributária, S. Paulo, 3^a ed., pág. 34.

² Lei nº 5.172, de 25-10-66, recepcionado como lei complementar.

Para Rubens Gomes de Souza³, os tributos podem ser “vinculados” ou “não-vinculados” em função da natureza do fato gerador, nome que dá à situação material ou jurídica definida em lei como necessária e suficiente para gerar a obrigação de pagá-los.

O fato gerador da obrigação tributária de todo e qualquer tributo ou é uma atividade estatal ou outra coisa qualquer. Se for uma atividade estatal, o tributo será vinculado. Se um fato qualquer, o tributo será não-vinculado (Geraldo Atalaíba)⁴.

A dissociação entre a base imponível e o aspecto material da hipótese de incidência pode mudar a natureza jurídica do tributo, levando à invasão de competência ou a bitributação não permitida pela Constituição. Veja-se a advertência de Rubens Gomes de Souza: “... a escolha, pelo legislador, de uma base de cálculo inadequada pode desvirtuar não só a natureza específica do tributo, transformando-o, p. ex. de imposto sobre a renda em imposto sobre o capital, mas também a sua natureza genérica transformando-o de imposto em taxa, ou vice-versa”⁵.

Esse, aliás, é o motivo maior de a Constituição consagrar, no § 2º do art. 145, a regra de que “as taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos” e, no art. 154, I, na definição da competência residual, que os novos impostos “não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição”.

Nas taxas aparece o Estado fornecendo certidões, expedindo documentos, concedendo licença, autorização ou permissão, enfim, prestando um serviço público ou exercitando o seu poder de fiscalização. E, nos impostos, a motivação é sempre um fato da vida privada: alguém vendendo uma mercadoria; alguém exportando; alguém sendo proprietário de um imóvel etc.

Amílcar Falcão⁶ anota que o fato gerador da taxa há de ser alguma ocorrência diretamente ligada à utilização, disposição ou requisição de serviço ou atividade determinada do Estado. O fato gerador do imposto, ao revés, há de ser alguma ocorrência da vida comum, não ligada diretamente a qualquer atividade específica recebida ou fruída e simplesmente reveladora da capacidade contributiva.

³ Natureza Tributária do FGTS, RDP 17, pág. 309

⁴ Op.cit cit., pág. 121.

⁵ RDP 11, pág. 16, 2.2.

⁶ Introdução ao Direito Tributário, Ed. Financeiras, RJ, 1959, p. 152.

Hector Villegas⁷ é categórico: "A atuação estatal vinculante é talvez o elemento caracterizador mais importante para saber se, ao enfrentarmos um determinado tributo, estamos realmente diante de uma taxa. Tanto a doutrina como a jurisprudência são terminantes e coincidentes".

No caso concreto, de ver que o Decreto-Lei nº 115 dispôs sobre as "custas e emolumentos" devidos pela "expedição, preparo e execução de todos os feitos judiciais, dos atos notariais, judiciais e extrajudiciais" (art. 1º), discriminando, minuciosa e exaustivamente, em dezessete tabelas, nada menos de cento e quatro hipóteses de serviços prestados pela Justiça do Distrito Federal aos demandantes de prestação jurisdicional.

Essas cento e quatro atividades listadas abarcam, certamente, todas as hipóteses de serviços judiciais remunerados por custas e emolumentos, as quais vêm a ser, exatamente, taxas vinculadas aos "serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição", de que fala o inciso II do art. 145 da Constituição.

O mesmo Decreto-Lei nº 115, no art. 20, compreendido nas Disposições Gerais e Transitórias, ignorando a exaustiva discriminação de serviços taxados nas tabelas anexas, dispôs que: "Fica criada a taxa judiciária na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, destinada a contribuir para construção do Palácio da Justiça".

Como se vê, a suposta taxa não define qualquer serviço ou explícita qualquer ato decorrente do poder de polícia que a justifique.

E, a rigor, nem poderia.

A uma, porque os serviços taxáveis já são exaustivamente discriminados nas tabelas anexas e não seria possível fugir de bitributação.

A duas, porque a prestação da justiça é finalidade essencial do Estado e, salvo pela identificação de atos pérsonalíssimos e individualizáveis, é direito difuso de toda a cidadania, devendo ser suposta pelos tributos não-vinculados.

Os estipêndios dos magistrados, os prédios onde funciona a Justiça, as despesas de manutenção, de obras e de investimentos devem ser proporcionadas por toda a sociedade, por meio de impostos gerais. A existência do aparato judicial não interessa apenas a quem eventualmente dele necessite, mas é requisito de toda a Nação. A Justiça integra o próprio conceito de Estado e de democracia, sendo essencial ao equilíbrio social. Não se imaginaria uma Justiça privatizada, sustentada apenas pela "venda" de serviços judiciários.

⁷ Verdades e Ficções em Torno do Tributo Denominado Taxa, RDP, vol. 17, pág. 324.

Ninguém imaginaria, do mesmo modo, cobrança de taxas pelo serviço legislativo (nem mesmo de eventuais identificáveis beneficiários das leis) ou pelo serviço de segurança pública ou de defesa nacional.

Ninguém questionaria que, no atual estágio de elaboração doutrinária e jurisprudencial, a ministração da justiça se configura como um bem público e que, portanto, sua administração seja essencialmente serviço público.

Como se viu, o direito positivo e a doutrina há muito precisam que a inconsistência terminológica e o uso promíscuo de palavras nas leis não transmudam nem impedem sua verdadeira natureza. Aliomar Baleeiro⁸, já advertia ser "indiferente o erro ou a malícia do legislador que empregue denominação diversa daquele esposada pela Constituição e pelo Código Tributário Nacional". No que é secundado por Amílcar Falcão⁹: "É certo que o imposto não se define ou conceita com base na sua denominação, no seu **nomem juris**; a definição é dada por meio do exame da natureza jurídica do tributo, ou seja, da natureza do fato gerador adotado e da respectiva base de cálculo".

Os serviços prestados pelos cartórios e serventias – serviços públicos específicos e divisíveis, são custeados por via do tributo denominado taxa, que dá a veste tributária às custas e emolumentos. É o que deflui de ensinamentos dos luminares, como Geraldo Ataliba, Cleber Giardino, Ives Gandra, Ivone Dolácia de Oliveira, Marco Aurélio Greco, Hamilton Dias de Souza e tantos outros, além da jurisprudência da Suprema Corte.

Não assim, porém, quanto às instalações, aos prédios, à manutenção dos Juízes, à existência e manutenção da Instituição Judiciária, do Poder Judiciário. Esses são encargos suportados por toda a sociedade, porque a toda ela interessa a existência da instituição judiciária; são encargos suportados, portanto, pelos impostos gerais, não-vinculados.

Pouco importa que o decreto-lei tenha instituído tributo com a denominação de Taxa Judiciária, se o exame da hipótese de incidência revela, na verdade, tratar-se de imposto. No caso, agrava-se a ilegitimidade, ao ver-se que se trata de um imposto cuja receita está vinculada, coisa expressamente vedada pelo art. 167, IV, da Constituição.

Destaque-se o texto do inciso II do art. 145 da Constituição:

"II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição."

⁸ Direito Tributário Brasileiro, 3ª ed., pág. 67, Forense.

⁹ Direito Tributário Brasileiro, pág. 362, 1960.

Os serviços taxáveis, como se vê, devem ser específicos e divisíveis. Os serviços gerais das instituições políticas, como sói ser a prestação jurisdicional, v.g., não se prestam para ser ato jurígeno a ensejar a cobrança de taxa. Tais serviços são indivisíveis. Não se pode atribuí-los individualmente a uma pessoa, deles especialmente fruidora.

Os serviços prestados pelos cartórios e serventias da Justiça do Distrito Federal já são remunerados por intermédio das cento e quatro custas e emolumentos constantes das tabelas anexas ao Decreto-Lei nº 115, de 1967, ou seja, das taxas.

São razões mais que suficientes para a aprovação da medida ora proposta, considerando mais que o Poder Legislativo é, na verdade, o primeiro vigilante da constitucionalidade das leis e o primeiro defensor dos interesses dos cidadãos contribuintes.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1999. —
Senador **Roberto Requião**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 115 DE 25 DE JANEIRO DE 1967

Aprova o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 20. As promoções no QAFQ far-se-ão nas mesmas épocas fixadas para os Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

DECRETO-LEI N° 246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Modifica o Decreto-Lei nº 113(*), de 25 de janeiro de 1967, e o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

Art. 1º O art. 23 do Decreto-Lei nº 113, de 25 de janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Ficam desdobradas em 1º, 2º e 3º Tabelionato de Notas os atualmente existentes, com as atribuições constantes dos arts. 55, 56 e 57, da Lei nº 3.754 (*), de 14 de abril de 1960."

Art. 2º O art. 20 do Decreto-Lei nº 115 (*), de 25 de janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Fica criada a taxa judiciária, destinada a contribuir para a construção do Palácio da Justiça, que será cobrada sobre o valor da causa, na seguinte proporção:

- a) até o valor de NCr\$1.000,00 – 2%;
- b) de NCr\$1.001,00 a NCr\$5.000,00 – 1%;
- c) pelo que exceder a NCr\$5.000,00 – 0,5%, até o limite de NCr\$300,00."

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrentes de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo próprio de impostos.

Art. 148. A União mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I – para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

II – no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, b.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimos compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art.

195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

*Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 215, de 1999 (nº 1.681/99, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 22 do corrente.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM N° 215, DE 1999
(Nº 1.681/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 13 a 22 de novembro corrente, com o fim de atender aos seguintes compromissos internacionais:

– no dia 13 de novembro, participarei do encerramento da VI Reunião Plenária do Círculo de Montevidéu, em São Domingos, República Dominicana. No

mesmo dia 13, em Havana, Cuba, manterei encontros de alto nível com o Presidente Fidel Castro Ruz e outras autoridades daquele país;

– de 14 a 16 de novembro, participarei da IX Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, em Havana, Cuba;

– de 17 a 22 estarei na Itália. Além de ser recebido em audiência por Sua Santidade, o Papa João Paulo II, no Vaticano, e manter encontros com membros do Governo italiano, incluindo o Presidente Carlo Azeglio Ciampi, participarei da conferência "Progressive Governance for the 21(st) Century", em Florença.

Brasília, 11 de novembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, primeiro orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, confesso a V. Ex^a, a esta Casa e à Nação que os dados sobre a inflação, divulgados ontem à noite, são bastante apreensivos.

O Brasil viveu momentos dramáticos durante muitos anos, revelando à população a sua incapacidade ou mesmo a sua incompetência para debelar a inflação, que promove o deleite dos ricos e aumenta a miséria dos pobres.

Passamos por momentos difíceis nos planos de estabilização econômica lançados nos governos anteriores, quando a inflação chegou a índices devastadores. O Plano Real, no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi uma ação bastante positiva, que revelou ao País e ao mundo que havíamos, finalmente, abandonado o flagelo da inflação.

Sr^a Presidente, como sabe V. Ex^a, o Brasil chegou a ser o campeão de inflação no mundo. Alcançamos o índice de 50%, pior do que o da Bolívia, do Uruguai, do Paraguai, da Argentina e de outros países da América do Sul. O Brasil tornou-se pequenino, apesar de ser uma Nação de 160 milhões de habitantes, ao apresentar, ainda, um índice negativo de indicadores sociais de cerca de 48%. Não obstante esse quadro, o Brasil afinou, tomou fôlego e convenceu-se de que o melhor sistema financeiro é aquele que expulsa, derrota e destrói a inflação.

Depois, com a modificação na política de câmbio, passamos a viver num regime de preocupações, mas, afinal, concluiu-se que o Brasil poderia conviver com essa nova política dentro de índice inflacionário bastante reduzido.

Quase que chegamos a zero de inflação e até mesmo à deflação. No entanto, nos últimos meses, e mais precisamente nos últimos dias, a Nação começou a ficar apreensiva em face dos preços que vêm subindo em todas as áreas do mercado brasileiro. E não é preciso consultar os dados das entidades que apuram os índices inflacionários ou os índices dos preços. Basta percorrer os grandes centros, as grandes cidades, as regiões metropolitanas, para verificarmos a apreensão das donas de casa e de todos aqueles que freqüentam o mercado com a alta dos preços da alimentação, do vestuário e até do automóvel.

Certas áreas do Governo afirmavam que a inflação não iria crescer, mas a sociedade começou a questionar por que a inflação não subia se os preços eram alterados a todo momento. Com a proximidade de dezembro, começou essa onda de aumento nos preços, e ninguém conseguirá detê-la. Essa prática tornou-se uma nova cultura, demonstrando, inegavelmente, que a inflação está ameaçando o povo brasileiro.

Contudo, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo quase quadruplicou em outubro em relação ao mês anterior, passando de 0,31% para 1,19%. O Governo precisa desse índice para balizar a política de meta de inflação, mas agora encontra um obstáculo, pois o Ipcá se tornou ameaçador em face dos dados revelados. Acumulado até outubro, o Índice Nacional de Preço ao Consumir Amplo chegou a 7,27%, contra 1,44 % do mesmo período de 1998. O Ipcá do ano passará de 8%, e esse é o nível que orienta o Banco Central nas suas decisões.

Esses dados, Srª Presidente, indicam que é o momento de mobilizar a sociedade brasileira e de o Governo reforçar os seus índices e os seus níveis de atuação, detendo essa onda de aumento dos preços, inclusive de tarifas, públicas ou não, a fim de que seja detida a inflação. Essa é uma preocupação que atinge todo o Brasil, desde as cidades pequeninas do interior até as grandes cidades, como Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro e outros centros populacionais.

Quero, portanto, manifestar ao Governo Federal, às entidades de classe, ao povo de todas as condições sociais que este é o momento de nos convençermos de que é inadiável uma mobilização para que se evite o retorno da inflação a índices insuportáveis.

Há até mesmo, Srª Presidente, quem demonstra certa saudade da inflação brasileira, considerando que, naqueles momentos, o Brasil vivia dias melhores do que hoje. Essa é uma visão errônea e quase que criminosa. O País, para sobreviver, precisa debelar a sua inflação e não pode viver nesse clima de instabi-

dade inflacionária, que permite o aumento abusivo dos preços.

Existem certas coisas que são culturais. Quando se aumenta o preço da gasolina, por exemplo – o que vem ocorrendo de uma forma um pouco assustadora –, toda a sociedade passa a compreender que outros aumentos virão. Ou seja, o aumento do preço da gasolina é um indicativo e um fator indutor para aumentar todos os preços do mercado brasileiro e também dos serviços.

Com essa comunicação, Srª Presidente, quero registrar a nossa manifestação de inconformidade ante a falta de ação mais forte no sentido de o Governo e a sociedade se mobilizarem conjuntamente para, dentro de uma visão programática e imediata, deter a ameaça devastadora da inflação brasileira.

Srª Presidente, permita-me, nesta oportunidade, que eu transmita ao Senado e a esta Nação a informação de que a Comissão Especial do Cinema, em funcionamento no Senado, desempenha um papel satisfatório. Essa Comissão foi criada no dia 15 de junho e instalada no dia 29 do mesmo mês. São membros da Comissão: o Senador José Fogaça, como Presidente; este Senador que aqui fala, como Relator; a Senadora Maria do Carmo Alves e os Senadores Agnelo Alves, Álvaro Dias, Gerson Camata, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha. O Senador Luiz Estevão está entrando para a Comissão, em substituição ao Senador Maguito Vilela.

Os trabalhos da Comissão Especial do Cinema foram programados sobre quatro áreas temáticas: o Ciclo do Cinema, Investimentos, Política Pública, e Legislação. Já foram realizadas, neste segundo semestre, seis reuniões ordinárias, sendo três delas audiências públicas. Hoje, 12 de novembro, estamos realizando a sétima reunião ordinária e a quarta audiência pública. Os trabalhos de hoje estão se iniciando neste momento.

Nas três audiências públicas já realizadas, ouvimos dez convidados, distribuídos pelos temas da produção, da distribuição, da exibição, da direção, da legislação, da formação profissional e da política pública para o setor.

Já foram ouvidas as seguintes pessoas: Adriana Ratte, Gustavo Dahl, Helvécio Ratton, José Álvaro Moisés, Marcos Marins, Maria Dora Mourão, Mariza Leão, Nelson Pereira dos Santos, Roberto Farias e Sérgio Santéiro. Hoje, vamos ouvir José Carlos Avelar, Luiz Carlos Barreto e Luiz Severiano Ribeiro Neto.

Temos mais duas audiências públicas programadas para esta Sessão Legislativa: a próxima será no dia 26 de novembro e a segunda, no dia 10 de dezembro.

Vamos examinar, ainda este mês, a possibilidade de elaborarmos o primeiro documento, o relatório introdutório dos trabalhos da Comissão. E, em havendo a convocação extraordinária, durante esse período, vamos elaborar o relatório parcial e os primeiros textos de revisão da legislação vigente. E, quando se iniciar a nova Sessão Legislativa, no próximo ano, nós então concluiremos os nossos trabalhos, definindo políticas para o cinema brasileiro e, ao mesmo tempo, fixando uma nova legislação que possa fazer com que o nosso cinema, arte e indústria, ofereça uma contribuição para que o Brasil possa viver, no plano econômico, no plano social, no plano político e, principalmente, no plano cultural, dias melhores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Convido o Senador Francelino Pereira para ocupar a presidência dos trabalhos. (Pausa.)

A Srª Marluce Pinto, suplente de secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com prazer, concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores, no início do mês de setembro, uma semana após a manifestação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que faria dotação orçamentária para a continuidade do Programa Calha Norte, chegou às nossas mãos o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo ano 2000. Sem dúvida, lá estão inseridas dotações ao Calha Norte. A bem da verdade, não no montante que esperávamos, mas, pelo menos, bem melhor do que a dotação zero que, ano passado, simplesmente varreu do orçamento um programa do alcance do Calha Norte. No PLN, para o orçamento do ano 2000, da forma que veio do Executivo, constam exatos R\$3,763 milhões, diluídos em 11 programas distintos, assim resumidos: atendimento com material didático e equipamento escolar às comunidades carentes, indígenas e isoladas na região; manutenção de embarcações, aeródromos e pequenas centrais elétricas; manutenção da infra-estrutura instalada nos pelotões especiais de fronteira; conservação de rodovias e estudos dos problemas e das demandas da região.

Em princípio, considerada como positiva a iniciativa do Presidente Fernando Henrique, se nos aprofundarmos na questão iremos perceber que tais recursos foram atomizados a tal ponto que muito pouco

servirão às reais e urgentes necessidades do Programa Calha Norte.

Mais preocupante ainda é a previsão orçamentária do PPA, nosso Plano Plurianual para os próximos quatro anos, onde é ínfima a previsão orçamentária para o Calha Norte. Na primeira versão apresentada pelo Executivo, foram inseridos exatos R\$15.881.800,00, ou seja, uma previsão antecipada de pouco mais de R\$3 milhões anuais para o Calha Norte, atomizados em 15 programas distintos.

Uma lástima, para dizer o mínimo.

Diante do potencial amazônico e pelo que significa aquela região para nosso País, tais recursos se comparam a um copo d'água no oceano de nossas reais necessidades.

Conheço de perto a região desde os anos 80, antes mesmo de ser eleita Deputada constituinte. Desde aquele tempo, retirados os dois primeiros anos de sua criação, o Programa Calha Norte já se deteriorava e sofria as primeiras corrosões do abandono, cujo processo foi continuado a ponto de chegarmos onde chegamos: ao seu quase completo e total abandono.

Em 1993, também preocupada com a situação a que fora relegado o programa, tomei uma iniciativa e assinei um requerimento pedindo a instalação de uma comissão especial mista para reavaliar o Calha Norte. Aprovamos o requerimento e, naquele mesmo ano, em 23 de maio, instalamos a comissão. Com muita honra, durante os quase três anos de funcionamento da Comissão, participei como Presidente numa primeira etapa e como Relatora até o encerramento dos trabalhos em dezembro de 1996.

Essas lembranças, apenas as faço para dizer que, ainda hoje, caso V. Exªs tenham a curiosidade de ler o relatório final, perceberão que continuam atuássimas as conclusões a que chegamos.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, o Programa Calha Norte, a rigor um programa que nasceu pela necessidade de se promover a ocupação racional de nossa Amazônia e buscar alternativas para minimizar as desigualdades regionais sucumbe por absoluta falta de recursos. Por quê? Muitas podem ser e são as respostas. Mas a pior delas é aquela que sobre nós recai e não temos como justificar: pela falta de vontade e decisão políticas.

Com recursos iniciais de 629 milhões de cruzados, a moeda da época – hoje em torno de R\$20 milhões –, o programa cumpriu rigorosamente seus objetivos de primeira etapa: construiu, ampliou e asfaltou 22 pistas de pouso distribuídas nos Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Pará. Construiu bases navais, quartéis, conjuntos habitacionais, postos de saúde, es-

colas e hospitais; reequipou instalações militares; adquiriu barcos para transporte; recuperou e abriu estradas... enfim, implementou os instrumentos necessários para a presença humana e condições de trabalho.

O projeto-piloto, o marco do início do Calha Norte, aconteceu em Tabatinga, no Amazonas. Lá se construiu um moderno centro administrativo, um entreposto pesqueiro, um auditório comunitário e uma avenida de 3,5Km, de dupla via, com canteiro central, ligando Tabatinga à cidade de Letícia, na Colômbia. Foram construídos e reformados prédios onde até hoje estão funcionando postos de serviço da Previdência Social, Receita Federal e Polícias Federal e Militar. Foi elaborado um plano-diretor para a cidade e foram implantados os sistemas de limpeza urbana, captação e distribuição de água. Tabatinga, graças ao Programa Calha-Norte, possui água tratada e esgoto sanitário em 70% da área urbana, além de um amplo hospital com modernas instalações, mantido pelo Exército.

Infelizmente, o declínio nos investimentos do Programa Calha Norte começou três anos após sua criação, quando caiu para 40% da dotação inicial. Em 1988, essa redução veio a 12,4%; em 1989 e 1990 ficaram mantidos em 6%, para, finalmente, a partir de 1991 e anos subseqüentes, estagnar em torno de 3% dos valores iniciais. A partir de então, os recursos destinados ao Calha Norte nunca mais foram suficientes sequer para a manutenção das unidades e equipamentos instalados. Em consequência disso, ocorreu o inevitável abandono e sucateamento de tantos bens e serviços.

É com tristeza que observo – e acredito que todos os colegas da Região Norte comigo compartilham desse pensamento – que a persistir essa ausência de recursos orçamentários, o Calha Norte não sobreviverá à virada do milênio.

Por longo tempo, infeliz e erroneamente, o programa foi estigmatizado como um projeto militar. Nunca o foi e continua não sendo.

Criado em 1985, envolveu os Ministérios do Planejamento, Relações Exteriores, Fazenda, Educação, Saúde, os Ministérios militares e o extinto Ministério do Interior. Sobre os militares, talvez, recaia a maior responsabilidade, em virtude da presença pontual dos pelotões de fronteiras, disseminados ao longo das linhas de limite entre os países vizinhos e o nosso.

Não acho demais dizer aqui que só não ocorreu ainda a paralisação desse importante programa devido ao estoicismo daqueles poucos brasileiros civis e fardados que lá permanecem, acredito, movidos pela fé na realização de um sonho.

Muito ainda falta fazer e recursos são exigidos urgentemente para uma imediata aplicação em in-

fra-estrutura viária; implantação de centrais de energia elétrica; centros de telecomunicações e outras necessidades básicas à permanência do homem na hostilidade natural da floresta.

Também urgentes são as verbas que permitam os trabalhos de inspeção, recuperação e adensamento de marcos demarcatórios nos quase 6 mil quilômetros da linha de fronteira norte, além dos recursos indispensáveis para a construção de aeródromos; a recuperação e pavimentação de pistas de pouso; a construção de navios; ampliação de cais flutuantes e aquisição de helicópteros.

Mais urgente ainda são as verbas para a reforma, conclusão e construção de novos postos avançados e para a manutenção da saúde, educação, proteção e assistência não só às comunidades indígenas, mas extensivas aos núcleos populacionais ribeirinhos, urbanos e rurais, localizados ao longo da faixa de fronteira. Esses valorosos e humildes brasileiros se habituaram a benefícios sociais tais como as campanhas de vacinação, o acesso à educação e as vantagens de uma assistência médica-sanitária-odontológica.

Precisamos, para o próximo orçamento, mais do que R\$3,7 milhões. Precisamos, no mínimo, de R\$11,5 milhões para reiniciarmos os passos estancados em 1988. Precisamos, sim, chegar aos 20 milhões anuais, destinados durante os anos de 85, 86 e 87, para que esse programa continue a trilhar os caminhos corretos do desenvolvimento ordenado e racional da Amazônia, numa região onde a iniciativa privada não fará investimentos por falta de infra-estrutura e de um mercado consumidor.

Essa preocupação com o Programa Calha Norte, pela sua característica dominante de elemento vivificador de nossas fronteiras, sobreleva em importância e atualidade, diante das arremetidas dos países ricos, contestando a soberania brasileira sobre a Amazônia, hoje, segundo eles, um patrimônio da humanidade.

Em julho de 1997, desta mesma tribuna, fiz longo relato sobre as inúmeras manifestações infelizes de líderes mundiais em respeito a nossa Amazônia. Lincoln, presidente norte-americano, em 1862, sugeriu a criação do Estado Soberano da Amazônia. Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos, em 1989, afirmou literalmente que "ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós". Outro americano, o todo-poderoso Secretário de Estado Henry Kissinger, em 1994, incitou os países industrializados a pressionar no sentido de que os recursos naturais não renováveis do Planeta fossem colocados à sua disposição.

Será que devemos esquecer as palavras de Margaret Thatcher, a Dama de Ferro inglesa, que, em 1983, sugeriu aos países endividados – entre eles o Brasil – que pagassem seus débitos com parte de seus territórios? Como também esquecer o que disse o Presidente François Mitterrand, em 1989, que nosso País deveria aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia?

Em 1992, duas outras infelizes manifestações o mundo inteiro ouviu. A primeira, dita pelo Presidente russo, Gorbachev, que, alto e bom som, afirmou que o Brasil deveria delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia a organismos internacionais competentes. A segunda frase veio de John Major, primeiro-ministro inglês, que, literalmente, afirmou: "As soberanias dos países amazônicos sobre a região deve ser limitada, inclusive ensejando a força militar, se necessário for".

Mais recentemente, ouvimos do atual Presidente norte-americano, Bill Clinton, a afirmativa de que "os países desenvolvidos precisam cuidar das florestas do mundo e do ar que todos respiram".

Essas, Sr. Presidente e meus nobres Pares, são apenas algumas dentre incontáveis outras manifestações gravíssimas. Merecem maior destaque em virtude das pessoas que as disseram. Devagar, mas inexoravelmente, tais palavras, aos poucos, vão materializando ações. Com a globalização da economia e o novo conceito de soberania relativa, uma ameaça grave paira sobre a nossa Amazônia.

Hoje, não é mais segredo nenhum, os Estados Unidos têm uma base militar na República da Guiana, negociam uma outra com a Venezuela e mobilizam-se para o combate à guerrilha e ao narcotráfico na Colômbia. Existe, portanto, um discreto posicionamento de efetivos estrangeiros no entorno da porção setentrional brasileira. Não podemos desdenhar esses perigos, nem tampouco mergulhar a cabeça na areia como fazem os avestruzes diante das tempestades.

O Calha Norte é, indubbiamente, um notável instrumento para contrapor-se a esses desafios. Ele vivifica, humaniza e fortalece nossas fronteiras. Por tudo isso, confio na continuidade do programa, confio no espírito de justiça desta Casa e confio na união de todos os colegas no sentido de que o próximo Orçamento da União, inserido das emendas que sobrelevam as dotações do Calha Norte, atenda às suas reais necessidades.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Inicialmente, parabenizo V. Ex^a por este pronunciamento

que, sei, é mais um que reiteradamente V. Ex^a faz nesta Casa – assim como nós todos da Bancada Amazônica –, alertando e mostrando à Nação o abandono em que se encontra essa imensa Região Amazônica, que responde por quase dois terços do País. Lamentavelmente, a elite política, econômica e cultural deste País tem olhos apenas para o litoral, para a beleza do mar, esquecendo-se desse imenso continente que é a Amazônia. Ao longo dessas décadas, nós que lá vivemos, labutamos e brigamos por mudanças nessa situação geopolítica do País, não temos feito outra coisa senão denunciar e mostrar com clareza – como V. Ex^a faz hoje – a necessidade que tem a Nação brasileira de, efetivamente, ocupar a Amazônia no sentido verdadeiro. Hoje, não se fala mais na cobiça internacional, como V. Ex^a frisou em determinado ponto do seu pronunciamento. Na verdade, hoje, já se faz uma operação de internacionalização da Amazônia sob várias vertentes: a vertente ambientalista, que coloca para a opinião pública que nós que lá vivemos, 20 milhões de habitantes, não sabemos dela cuidar; a vertente indigenista, segundo a qual os índios precisam de vastas áreas para viverem, além de não serem dadas a eles condições de melhoria na questão da saúde e da educação. É preciso, realmente – mesmo que haja, às vezes, uma desesperança em função de tanto se falar e pouco se ver de resultado –, que continuemos, nesta Casa, fazendo a nossa parte. Também parabenizo V. Ex^a por citar a importância do Programa Calha Norte, que, diria, começou a ressuscitar com este Orçamento, embora ainda seja uma pálida contribuição a um programa de tanta importância.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, pois, além de sermos colegas nesta Casa, pertencemos ao mesmo Estado, portanto, à mesma Região. S. Ex^a, tão logo aqui chegou, também levantou essa bandeira com a finalidade de salvarmos a nossa Amazônia.

Portanto, mais uma vez, desta tribuna, apelo não apenas aos Senadores da Região Amazônica, mas a todos os 81 Senadores da República, porque a Amazônia é brasileira, ela não pertence apenas à Região Norte. Ela é o que de mais rico temos, de mais sólido, de mais abundante. Trata-se de uma região ainda não explorada, onde se poderia, com uma infra-estrutura, salvar milhares de brasileiros que vivem por este País afora sem emprego, sem um lugar ao sol, brigando por um pedaço de terra. Sabemos que na Amazônia há terra sobrando. Temos apenas 20 milhões de habitantes, o que é pouco em relação à extensão de nossas terras.

Sr. Presidente, apesar de todo o respeito que tenho pela ex-Ministra Margareth Thatcher, causaram-me grande indignação suas palavras sobre a nossa Amazônia, que ela deveria ser entregue para que países competentes a administrassem. Ou seja, nós não temos competência para administrar a Amazônia, segundo a ex-primeira-ministra inglesa. E por que a nossa competência é falha? Porque não há investimentos. Com poucos investimentos que tivéssemos o retorno seria muito rápido. Quantos países, incluindo os sete do Primeiro Mundo, não ambicionam ter em seu território uma Amazônia? E nós, que recebemos de Deus aquela Região tão importante, estamos a negligenciá-la. Realmente, estamos corroborando para que aconteça o que os dirigentes dos outros países estão a desejar, simplesmente por omissão. E não é que faltem recursos ao Brasil para investir naquela região. Quantos créditos são votados nesta Casa e no Congresso Naciona? Precisaríamos de apenas 5% para investir na Amazônia!

Como disse no início do meu pronunciamento, o Orçamento do ano passado destinou dotação zero ao Programa Calha Norte. Ele só não se extinguiu porque consegui aprovar R\$3 milhões por intermédio de uma emenda da Bancada do Norte. Este ano, apresentaram emendas os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Gilberto Mestrinho, Romeu Tuma e esta Senadora que vos fala. Fez-se, então, uma fusão, e hoje temos uma emenda de R\$25 milhões para ser aprovada.

Sr. Presidente, aproveito o momento para solicitar aos nobres Pares que fazem parte da Comissão de Orçamento que aprovem, na íntegra, os R\$25 milhões, a fim de darmos continuidade ao Programa Calha Norte, que é tão importante. Aquelas fronteiras não podem continuar abandonadas indefinidamente, sem fiscalização.

Como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, querem dar tanta terra para os índios! Não sou contra. Mesmo porque foi exatamente na administração de Ottomar de Souza Pinto, nos idos de 1979/83, que várias áreas foram demarcadas sem a necessidade de toda essa extensão de terra. Inclusive os governadores davam sempre a oportunidade de os índios trabalharem. Porém, o que não é lícito é fazer o que fizeram com os ianomâmis: deram-lhes uma área tão extensa, para satisfazer os estrangeiros, e lá deixam os pobres índios à mercê da fome e da miséria total.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um outro aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pois não, após concluir o meu pensamento, concederei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

Sr. Presidente, se não existisse, na área dos súrucucus, um pelotão de fronteira do Exército, tenho certeza de que não mais existiria aquela comunidade indígena, já que eles não teriam condições de sobrevivência sem o apoio daquele pelotão. Refiro-me não só à alimentação, mas à saúde daquela comunidade. Os médicos prestam ali seus serviços, como também as esposas dos oficiais, ainda tão jovens, que acompanham as índias gestantes para que, no momento de darem à luz, não deixem seus filhos na floresta. Tenho conhecimento disso pois já fui muitas e muitas vezes àquela região. Muitas vezes são encontradas crianças já mortas em razão do ataque de formigas e insetos.

O SR. PRESIDENTE (Agnelo Alves) – Aviso à nobre oradora que o seu tempo está findo.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Solicito alguns minutos mais para ouvir um novo aparte do Senador Mozarildo e para concluir o meu discurso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senadora Marluce Pinto, apenas para complementar o que V. Ex^a dizia e deixar clara a questão de muita terra para pouco índio. Na verdade, não é bem um pensamento geral, nem eu penso exatamente assim. O que acho é que não foram os índios que reivindicaram essas extensões de terra; foram organizações não-governamentais, falando, sem procuração, em nome dos índios, que reivindicaram e conseguiram essas extensões indevidas para, num futuro próximo, reivindicar não a proteção aos índios, mas a exploração mineral dos recursos que lá existem e impedir a biopirataria, que já está ocorrendo. Vejamos, por exemplo, que, na Raposa Serra do Sol, mais de 60% dos índios que lá vivem não querem a demarcação contínua. Entretanto, Organizações Não-Governamentais, manobrando algumas lideranças indígenas, que são minoritárias, reivindicam uma extensão enorme, contrariando, inclusive, o pensamento da maioria dos índios. É preciso deixar claro para a Nação brasileira que, quando protestamos contra a forma da demarcação, nós o fazemos não porque sejamos contra a concessão de terra para os índios, mas porque, na verdade, por trás disso está o interesse internacional de organizações que querem explorar as riquezas que lá existem e não proteger os índios.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que foi muito oportuno. Mas quero fazer um esclarecimento à Nação: quando eu disse que há muita terra para pouco índio, usei de uma força de expressão, porque são 20 milhões de hectares de terra! O que foi reservado

para os ianomâmis é bem maior do que a área de muitos países ou de muitos Estados do nosso País.

Eu assim falo – e V. Ex^a sabe disso – porque mantemos contato não apenas com os Tuxauas, mas com os Índios de cada região, com cada comunidade indígena do nosso Estado. São eles que nos perguntam: "De que adianta tanta terra se não temos nem a semente para plantar, se não temos sequer condições de sobrevivência?".

Então, é isso que quero que a Nação, aqueles que estão me ouvindo, entendam. Os Índios precisam realmente de muito mais terra do que os que não são Índios para viverem, até por causa dos seus costumes, das suas culturas. Eles são nômades, embora, na nossa região e em todo o Brasil, os verdadeiros silvícolas sejam os ianomâmis. Até mesmo os habitantes daquela região, Raposa Serra do Sol – e V. Ex^a sabe tão bem quanto eu –, são civilizados; é a maior comunidade indígena daquela região. O Vice-Prefeito é um Índio; o diretor da escola de 2º grau, que é uma escola pública, é Índio; os professores, em sua grande maioria, são Índios, como também os atendentes de enfermagem e os motoristas. Enfim, são pessoas que vivem praticamente como vivemos. Eles precisam de igualdade de condições, especialmente no trabalho, para que possam realmente contribuir para o desenvolvimento não só daquele Estado como de toda a Nação brasileira.

Como meu tempo já se esgotou, Sr. Presidente, darei por encerrado o meu discurso. E digo a V. Ex^as que jamais fiquei omissa tanto na defesa do Programa Calha Norte quanto na defesa dos nossos Índios. Digo, com convicção, sem temer que qualquer Índio possa dizer o contrário, que, desde os idos de 1979, quando lá chegamos, nunca nos voltamos tanto para uma comunidade como para as comunidades indígenas do Estado de Roraima.

Muito obrigada, Sr. Presidente e meus nobres Colegas.

Durante o discurso da Sra. Marlúce Pinto, o Sr. Francelino Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Agnelo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Agnelo Alves) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inúmeras vezes ocupei a tribuna desta Casa para reivindicar mais aten-

ção do Governo Federal para com o Estado do Tocantins, reivindicação das mais justas, uma vez que o Estado, como o mais novo da Federação, não recebeu o necessário apoio da União para implementar a sua infra-estrutura básica, única forma de viabilizar o seu desenvolvimento econômico e social.

Outras tantas vezes, porém, utilizei-me deste espaço para dar conhecimento à Nação brasileira de importantes iniciativas tomadas pelo Governo do meu Estado, que vem sendo conduzido de forma competente pelo Governador Siqueira Campos. Lutando contra todas as dificuldades, contra todos os obstáculos, tais como a escassez de recursos e o isolamento, o Governo do Estado do Tocantins tem dado bons exemplos de administração competente e responsável ao restante deste País.

Pode-se dizer que o Estado hoje transformou-se num enorme canteiro de obras. No rio Tocantins, o seu principal manancial, uma das mais importantes bacias hidrográficas do País, no Município de Lajeado, estão adiantadas as obras da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, com potencial inicial de 850 megawatts, suficiente para suprir as necessidades do Estado e exportar o excedente. A obra está sendo tocada por um consórcio de empresas privadas e constitui-se na primeira experiência do gênero no País.

No mês passado, os trilhos da Ferrovia Norte-Sul chegaram ao solo tocantinense. Depois de praticamente concluído o trecho da ferrovia que liga as cidades maranhenses de Imperatriz e Estreito, na divisa com o Estado de Tocantins, a Valec avança com as obras no Município de Aguiarnópolis, em direção ao Estado de Goiás. A obra, que se encontra contemplada no Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2000/2003, permitirá a integração nacional e ensejará o barateamento no custo do frete da produção agrícola do cerrado setentrional brasileiro. Com isso, os produtos da região alcançarão o Porto de Itaqui, no Maranhão, em condições competitivas, com vistas ao mercado internacional.

O projeto da Ferrovia Norte-Sul integra um projeto ainda maior, que é o Corredor Multimodal de Transportes Centro-Norte. Propõe-se a utilização dos modais ferroviário, hidroviário, por meio da Hidrovia Araguaia-Tocantins, e o rodoviário, cuja base é a rodovia BR-153, mais conhecida como Belém-Brasília.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, que a implantação desse Corredor Multimodal não se restringe a uma aspiração meramente regional, mas se transforma, efetivamente, numa necessidade nacional, na necessidade de transformar a matriz de transporte utilizada hoje no País, que basicamente privilegiou o

transporte rodoviário, penalizando, sobremodo, os Estados interioranos, como o Estado do Tocantins, que tinha e tem o seu custo de produção elevado, já que os insumos originários de outros Estados chegam ao território tocantinense pelo sistema rodoviário.

E os nossos produtos? O que fazer para que os produtos tocantinenses, como a soja, por exemplo, alcancem os grandes mercados consumidores, os portos por onde se vislumbra a possibilidade da exportação para outros países? Ainda hoje também são penalizados os Estados do Tocantins, parte do Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, enfim, essa região Centro-Norte do País, que ainda não tem uma forma de transporte a longa distância de carga pesada a um custo mais baixo.

Dessa forma, o Corredor Multimodal, com a implantação das hidrovias Araguaia e Tocantins e da ferrovia Norte-Sul, é fundamental para a integração deste País e para o desenvolvimento desta importante região.

Além desses projetos, o PPA 2000/2003 contempla ainda a construção do Aeroporto Internacional de Palmas, cuja pedra fundamental já foi lançada pelo Governo do Estado. Os projetos ora mencionados, que se encontram em plena execução, caracterizam-se pela forma inovadora de financiamento. Buscou-se a participação da iniciativa privada por intermédio de parcerias e de organismos internacionais de financiamento. Assim, conjugando esforços dos Governos Federal e Estadual e mais a importante atuação do capital privado, pretende-se concluir as obras aqui elencadas, já que são de fundamental importância para se garantir o desenvolvimento econômico do Tocantins e o consequente bem-estar do seu povo.

Diga-se ainda para aduzir essa assertiva, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que essa é a forma que o Tocantins está encontrando para mitigar as fortes mazelas que afigem a sociedade tocantinense. No Tocantins, o problema do desemprego, que ainda é o grande fantasma que assombra a maioria dos lares brasileiros, é atenuado com o volume de obras que estão sendo ali conduzidas. Não só o desemprego está sendo amenizado, como também está havendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Com seus recursos, com seu trabalho, com seu esforço, as pessoas estão obtendo um ganho e levando para dentro de casa, para o seio da sua família, uma melhor condição de vida.

No momento em que estamos envolvidos na discussão de temas áridos, como a crise econômica que assola o País, procuro hoje, com muito entusiasmo, com o entusiasmo de quem acredita no futuro desta Nação, destacar algumas ações positivas im-

plementadas no meu Estado: Com apenas 11 anos de criação, fez-se muito no Tocantins. A outrora esquecida região norte de Goiás hoje vive dias de progresso. O que parecia apenas um sonho até há bem pouco tempo agora é uma realidade que enche nossos olhos de orgulho.

Cidades nasceram do nada, como Palmas, a nossa Capital, orgulho do povo tocantinense, que em apenas dez anos de existência já tem uma população superior a 130 mil habitantes e oferece a eles um dos melhores índices de qualidade de vida do País. Outras cidades mais antigas consolidam-se como verdadeiros pólos de desenvolvimento, atraindo indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços. Duas delas merecem destaque, Araguaína e Gurupi, que a propósito comemoram aniversário no próximo domingo, dia 14. Essas cidades, como outras advindas da implantação da rodovia BR-153 – a Belém-Brasília, região até então inóspita, praticamente desabitada, com dificuldades de comunicação, com impossibilidade de locomoção dos moradores –, viram um rasgo de prosperidade pelos idos de 60. E, ao longo do seu curso, no território tocantinense, várias cidades foram se formando, entre elas Araguaína e Gurupi, que se destacaram pela pujança do seu comércio, pela importância de cada um desses pólos no contexto regional.

O Município de Gurupi, situado na região sudeste do Estado, às margens da rodovia Belém-Brasília, está completando 41 anos de existência. Conhecida como a "capital da amizade" – referência à hospitalidade e à cordialidade dos seus habitantes –, a cidade inclui-se entre as mais importantes do Estado. A força da sua economia, centrada basicamente nas atividades de agricultura e pecuária, é responsável pelo desenvolvimento da região. Outra atividade importante é o comércio e a prestação de serviços. No setor industrial, são 212 estabelecimentos em pleno funcionamento, com destaque nas áreas frigorífica, alimentícia, metalúrgica, construção civil, bebidas e beneficiadoras de arroz. O Município, com 65 mil habitantes, detém a maior arrecadação de ICMS do Estado. O nome Gurupi significa "diamante puro" na língua xerente, tribo que habitava a região antes da chegada de desbravadores atraídos pela descoberta de cristal e pela possibilidade de formarem fazendas para a criação de gado e produção agrícola.

A cidade é considerada o portão sul de entrada do Tocantins, fazendo a ligação com o estado de Goiás e demais estados das regiões centro-sul do Brasil. Possui uma faculdade municipal e outra estadual, que oferecem razoável variedade de cursos. No campo cultural, destacam-se festas populares como a do

padroeiro do município, Santo Antonio, além do Carnaval, apontado como um dos melhores do estado. A infra-estrutura turística oferece bons hotéis, restaurantes, casas noturnas, lagoas e praias fluviais.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – TO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a, ao falar que Tocantins é o Estado mais novo da Federação, estimulou-me, já de início, a lhe pedir um aparte, até para lembrar que, junto com o seu Estado, também foram criados os Estados de Roraima e Amapá. Esses dois últimos foram criados por um mecanismo diferente: foram transformados de Territórios Federais em Estados. Mas efetivamente passamos a existir como Unidade da Federação na mesma época que Tocantins, que é um Estado da Região Norte um pouco mais privilegiado em termos de localização geográfica, porque está mais próximo da Região Centro-Oeste e da própria Região Sudeste, mas que, como os outros Estados do Norte, também tem sido vítima do descaso das autoridades federais. Por mais que algum apoio tenha sido dado, no dia em que efetivamente houver um melhor planejamento estratégico para este País, acredito que se fará a inversão da forma de investimentos, que hoje privilegia com mais recursos sempre os Estados mais populosos. O raciocínio é o de que, como se trata de uma população maior, são necessários mais recursos. Isso, na verdade, trabalha contra esses Estados, já populosos e desenvolvidos, como São Paulo e Rio de Janeiro, porque, na medida em que mais recursos lhes são enviados, a migração da população dos Estados mais pobres do Norte e do Nordeste para esses grandes Estados continua mais intensa, agravando a questão social. Portanto, nós, dos Estados do Norte, temos de ficar aqui permanentemente clamando. Por coincidência, hoje, nesta sessão, estão presentes apenas Senadores da Região Norte, exatamente porque somos os que mais precisam de reclamar. Solidarizo-me com V. Ex^a no discurso que faz. Essa injustiça se passa até por um descuido nosso, por exemplo, na questão do orçamento. Nas emendas regionais, foi adotado o critério de que, para cada região, há cinco emendas. Ora, na nossa Região, há sete Estados, e, então, há cinco emendas para sete Estados. Já para a Região Sul, que tem três Estados, há cinco emendas; ou seja, há mais emendas do que Estados. Para a Região Sudeste, que tem quatro Estados, há cinco emendas – portanto, há também mais emendas do que Esta-

dos –, fora as emendas individuais, porque as Bancadas são muito maiores do que as da Região Norte. Dessa forma, esse desequilíbrio não vai parar. Aproveito justamente o pronunciamento de V. Ex^a para defender aqui a criação de novas Unidades da Federação na imensa região amazônica, em Estados como o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso, que, sozinhos, representam quase a metade da área do País. Só o Amazonas é maior que os sete Estados do Sul e Sudeste. O Estado de Tocantins, como V. Ex^a disse, que praticamente passou de uma utopia para a realidade em apenas dez anos, é o maior exemplo de que é fundamental a Nação investir nessas regiões. Muito obrigado pelo aparte. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a contribuição que V. Ex^a traz ao pronunciamento que faço hoje da tribuna desta Casa. Certamente, associo-me à manifestação que V. Ex^a faz, expressando o sentimento do povo nortense. Ao longo da História do Brasil, assistimos ao carrear de expressivos recursos sempre para as Regiões Sul e Sudeste, efetivamente as regiões privilegiadas, com mais recursos e investimentos deste País.

O que nos preocupa é que não temos como obrigar o setor privado a investir nas regiões de fronteira, nas regiões semi-inóspitas e com mais dificuldades. Tal setor, até pelo princípio da sua própria constituição, busca o resultado imediato do capital que emprega. Agora, é difícil entender, Senador, como o poder público, que, afinal, teria a obrigação de atender, frente às desigualdades regionais, às regiões mais penalizadas, menos assistidas e mais sofridas, não o faz.

Não percebemos essa sensibilidade por parte do poder central, por parte do Poder Público. Os recursos dos agentes financeiros federais – BNDES, do próprio Banco do Brasil, FAT e FGTS –, recursos empregados pelo poder central, deveriam estar direcionados para as regiões mais carentes, para as regiões mais necessitadas. No entanto, acontece o inverso: os recursos continuam sendo carreados para as regiões mais ricas, a fim de que elas fiquem cada vez mais ricas e as pobres continuem pobres.

O Estado que V. Ex^a brilhantemente representa nesta Casa foi criado na mesma oportunidade da criação do Estado de Tocantins. Isso não tira a condição de Tocantins ser o Estado mais novo da Federação. Os mais novos Estados da Federação estão demonstrando, de forma muito clara, que as regiões para as quais os investimentos foram maciçamente direcionados, ao longo da história deste País, estão saturadas.

A própria ONU já reconhece que a última fronteira agrícola, a última reserva agrícola, a última região

em condições de prover a Humanidade de um elemento essencial à vida, o alimento, é a nossa. Quem sabe, a partir do instante em que autoridades de outros países começam a despertar ou acentuar o seu interesse pela nossa Região, as autoridades do nosso País também se sensibilizem, passando a cuidar do que é nosso, do patrimônio do povo brasileiro. Perceberão, assim, que têm todas as condições de dar uma contribuição efetiva para o restabelecimento do processo de desenvolvimento deste País.

A Região Norte é a maior riqueza que o País tem hoje. Quem sabe possamos, nesse esforço conjunto, sensibilizar as autoridades brasileiras e despertar o seu maior interesse, para que possamos ocupar esse imenso vazio que está na região centro-norte de forma harmônica e sustentável, permitindo uma verdadeira integração nacional. E que essa região possa contribuir, no contexto geral, para o crescimento do Brasil.

Agradeço muito a V. Ex^a pela contribuição que dá ao meu pronunciamento nesta manhã.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço com prazer o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a retrata, com muita propriedade, o esforço e o avanço do Estado de Tocantins nesses dez anos de sua implantação. Não poderia deixar de, em primeiro lugar, somar as minhas palavras às de V. Ex^a, para realmente reconhecer que a competência e a garra do Governador Siqueira Campos, uma pessoa que na verdade idealizou esse Estado e teve participação muito forte na sua implantação e gestão. Desse modo, foi possível transformar-se uma unidade recém-criada num pólo de desenvolvimento e, sem dúvida, num dos Estados mais bem estruturados economicamente da Região Norte do País. O Estado do Tocantins é um modelo de livre iniciativa. Foi um dos Estados que primeiro privatizou a rede energética e tem buscado mecanismos modernos e novos de gestão pública. Visitei o Estado do Tocantins com o Governador Siqueira Campos e vi a grande obra lá construída, inclusive na Cidade de Palmas, quando o Senador Eduardo Siqueira Campos era Prefeito da Capital. Sem dúvida nenhuma, Tocantins é um modelo e um espelho para os demais Estados do Norte do País. É claro que há muito ainda por fazer. Foi bem lembrado aqui por V. Ex^a, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti e por todos que têm tratado a questão do desenvolvimento regional, que, efetivamente, temos de buscar mecanismos para, primeiro, conhecer a Amazônia, torná-la, na prática, aquela

riqueza que se tem nos livros e nas projeções econômicas do mundo. E V. Ex^a acabou de relatar a questão amazônica. Na verdade, porém, entre a projeção e a perspectiva de crescimento e de riqueza e a realidade da pobreza do homem na Amazônia há uma diferença muito grande. Eu, inclusive, tive o privilégio de ser indicado Relator na Comissão de Orçamento das áreas da defesa e da Justiça. Sem dúvida alguma, dentro da área da defesa, por meio do Calha Norte, do Sivam, do Sipam e de todos esses mecanismos, vamos buscar fórmulas para amplificar esse trabalho de conhecimento, análise e fiscalização da nossa região. Fiz esse aparte para registrar o reconhecimento de todos nós ao grande trabalho feito hoje no Estado de Tocantins. Não apenas somo a minha voz à de V. Ex^a, mas quero que seja portador das palavras do Senado, de incentivo e reconhecimento ao Governador Siqueira Campos pelo grande trabalho que S. Ex^a faz naquela região, servindo de espelho para os demais Estados da Região Norte do Brasil.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Agradeço a V. Ex^a pela contribuição. V. Ex^a trouxe informações apropriadas sobre a necessidade de se marcar uma presença mais contundente, mais viva, nos Estados da Região Norte no contexto nacional.

Nobre Senador Romero Jucá, na era da cibernetica, na era em que o perfil do emprego está mudando, na era da globalização, na era em que a informática está encurtando caminhos e conhecimentos, ainda no meu Estado, seguramente ainda no Estado que V. Ex^a representa e, por certo, na maioria dos Estados da Região Norte, ainda temos irmãos nossos, homens, vivendo quase que no tempo da idade da pedra.

Como exemplo, citaria apenas um recurso comezinho, trivial, comum, já utilizado há décadas e décadas pelo cidadão urbano: a energia elétrica. De tão comum, só avaliamos sua importância quando falta; só avaliamos a importância da energia elétrica à noite, quando a luz se apaga e ficamos nas trevas, no escuro; só avaliamos a importância da energia elétrica quando falta energia, desligando a geladeira, porque há o risco de não se tomar água gelada e de perder os alimentos ali guardados; quando apaga a luz, e você e sua família não podem ver televisão, ouvir rádio, ou ligar o ar-condicionado, aí é que se nota que faltou energia elétrica, aí que se nota que a energia elétrica é importante. É um recurso tão comezinho, tão trivial, tão usado no dia-a-dia do cidadão urbano que só se sente falta na falta.

Nobres Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti, minha Presidente, Senadora Marlúce Pinto, quantos irmãos nossos, no interior, nos grotões

dos nossos Estados ainda não têm o privilégio da energia elétrica para clarear sua casa à noite quando precisam, ou por necessidade fisiológica, ou por outra necessidade qualquer, levantar-se à noite, ainda atormentados pelo sono, e dirigir-se a algum dos cômodos da casa. Certamente vão dar um tropeção, machucar o pé, vão dar uma topada numa parede, porque, no escuro, como vão adivinhar a saída? A energia não é importante só para oferecer ao homem do campo o conforto da claridade para ele se movimentar à noite; não é importante só para oferecer ao cidadão do campo, que constrói com a sua dignidade, com o seu esforço, com o seu suor a grandeza deste País, os recursos que esse insumo tão trivial, tão comum no meio urbano e que não alcança a grande maioria dos moradores do campo, a sua geladeira, o seu rádio, sua televisão, o ventilador ou o ar-condicionado no dia em que estiver fazendo calor. Mais importante do que isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é possibilitar ao homem do campo modernizar a atividade a que se dedica, quer na área da agricultura, quer na atividade pesqueira, quer na pecuária, enfim, permitir que ele utilize no trabalho esse recurso tão comezinho que existe há décadas, que o homem da cidade já usa há tanto tempo, e do qual que muito irmãos nossos que vivem no meio rural, no Tocantins inclusive, estão privados.

Falei de diversas obras, principalmente das mais importantes, como o corredor multimodal, as hidrovias, a ferrovia, mas não falei do extraordinário programa rodoviário desenvolvido pelo Tocantins nos últimos dez anos. Quase todo esse programa foi executado sob o comando do grande Governador Siqueira Campos. Em 278 mil quilômetros quadrados, foram construídos quase 5 mil quilômetros de estradas pavimentadas, integrando diversas regiões importantes do Estado e integrando o Tocantins ao contexto nacional. Esse extraordinário programa que estamos iniciando para levar energia elétrica ao homem do campo fará 30 mil quilômetros de rede e atenderá a mais de 12 mil propriedades rurais. O esforço que está sendo desenvolvido no Tocantins é muito grande.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – (Fazendo soar a campainha.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr^a Presidente, peço-lhe um minuto de tolerância, para fazer só mais um comentário.

Peço a V. Ex^a que registre nos Anais as informações que eu daria agora se o tempo me permitisse fazê-lo. Gostaria de fazer algumas considerações ainda a respeito de Gurupi, cidade importante do nosso Estado.

Vou falar rapidamente sobre Araguaína, o mais importante polo de desenvolvimento do nosso Estado, localizada na região norte, mais conhecida como a "capital do boi gordo" em razão da peculiaridade da atividade econômica ali desenvolvida, pela exuberância do seu solo e pela fertilidade de suas terras, parcialmente transformadas em pastagens. Hoje uma parte considerável do Nordeste é abastecida pelo boi recriado e engordado no Tocantins e, particularmente, na região de Araguaína. O comércio variado e a indústria em franco desenvolvimento completam o setor produtivo do Município. A localização estratégica de Araguaína às margens da rodovia Belém-Brasília e próxima da divisa com o Nordeste, transformou a cidade no principal polo de abastecimento da região. Os 111 mil habitantes do Município dispõem de boa infra-estrutura que conta com rede hospitalar, educacional e bancária. O lazer é garantido por hotéis, restaurantes, casas noturnas e balneários. O nome Araguaína é uma referência ao rio Araguaia, cujos afluentes Andorinha e Lontra compreendiam a região em que mais tarde o município seria estabelecido. Os primeiros habitantes da região foram os índios carajás que até hoje podem ser encontrados em reservas protegidas pela Funai.

Por volta de 1876 iniciou-se o desbravamento da região, comandado por famílias oriundas do Piauí. Os primeiros povoadores dedicaram-se ao cultivo de cereais para subsistência e de café para fins comerciais. Posteriormente, em razão da dificuldade de escoamento da produção, a cultura de café foi abandonada e aos poucos substituída pela criação extensiva de gado. Com o tempo, sobretudo após a construção da BR-153, Araguaína se tornou um importante polo regional de desenvolvimento. O município é hoje referência para o abastecimento das regiões norte do Tocantins e sul do Pará e Maranhão. Outras atividades econômicas, além da agropecuária, registram progresso, especialmente nas áreas de comércio, indústria, serviços e turismo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, além de Araguaína e Gurupi, também comemoram aniversário de emancipação política no próximo dia 14 os municípios de Almas, Araguaçu, Arapoema, Brejinho de Nazaré, Dueré, Nazaré, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins e Xambioá.

É com imensa satisfação que cumprimento cada um dos habitantes dos referidos municípios pela festiva data. A comemoração do aniversário dessas proeminentes cidades é motivo de orgulho para todos os tocantinenses. E o maior presente que as populações desses municípios pode receber é o reconhecimento de sua cidadania, evidenciado na implementação de ações que visam garantir-lhes condições dignas de vida.

No próximo final de semana, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nós estaremos em Araguaína, para entregar à população daquela cidade um balneário público para mitigar o sofrimento das famílias mais pobres, que não têm recursos para freqüentar um clube. O Governo do Estado construiu um balneário muito bonito, muito agradável para as horas de lazer das famílias araguainenses.

Na mesma data, será inaugurada também uma indústria inusitada na região: a de transformação de tomate em polpa, aproveitando, assim, o potencial produtivo daquela área.

Por último, Sr^a Presidente, com a deferência da Mesa, gostaria de registrar que nessa mesma data, 14 de novembro, os municípios de Almas, Araguaçu, Arapoena, Brejinho de Nazaré, Dueré, Nazaré, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins e Xambioá também fazem aniversário.

Solicito, mais uma vez, a V. Ex^a que registre nos Anais da Casa as informações mais detalhadas que estou trazendo sobre esses municípios, sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido no Tocantins e sobre o esforço da gente tocantinense para enfrentar esse momento de dificuldade por que passa o país. Quando o desemprego, a escalada da violência e o desânimo tomam conta de parcela considerável da população, o Tocantins se revela como uma ilha, onde essa movimentação frenética, essa construção de obras entregues à população, atendendo aos seus anseios, acendem a chama e a esperança no coração dos brasileiros, acreditando que se o Tocantins tem jeito o Brasil também tem.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Agnelo Alves, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr^a Marluce Pinto, suplente de secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Informo à V. Ex^a que suas reivindicações serão atendidas de acordo com o Regimento da Casa.

Tenho a honra de passar a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Marluce Pinto, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje tratar de uma questão que me preocupa muito e fazer um apelo ao Ministério da Saúde.

Sou testemunha dos problemas que existem na área de saúde no meu Estado. Tenho sido procurado por inúmeras pessoas que se queixam dessas dificuldades. A imprensa também tem, a cada dia, denunci-

ado a falta de estrutura para um atendimento compatível com as necessidades do Estado.

No último dia 28 de outubro, o Ministério da Saúde, numa decisão inusitada, suspendeu o Governo do Estado de Roraima do cadastramento do SUS para liberação de recursos do SUS.

Tenho aqui a Portaria nº 1.315, de 28 de outubro de 1999, do Ministro José Serra, que diz o seguinte:

“Considerando a decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, que recomenda ao Ministério da Saúde a realização de auditoria e o acompanhamento dos serviços prestados pelo Estado de Roraima, em face do modelo de parceria adotado e a utilização dos recursos federais do Sistema Único de Saúde – SUS, para execução do Plano de Assistência Integral à Saúde – PAIS;

Considerando a ação do Ministérios Públíco Federal, julgada procedente pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Roraima –, determinando a suspensão da transferência dos recursos para o Estado;

Considerando o resultado da auditoria realizada pelo Ministério da Saúde no Estado de Roraima; e

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Tripartite, nesta data, resolve:

Art. 1º Descadastrar o Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS as Unidades Prestadoras de Serviço de natureza pública, sob a gestão estadual, do estado de Roraima.”

E no art. 2º, define:

“Habilitar o município de Boa Vista, código 140010, em Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir da competência novembro de 1999.”

Ora, em primeiro lugar, essa é uma decisão inusitada. O Governo Federal resolve, por questões de irregularidade, descredenciar um Estado da Federação da atuação de saúde pública, mas, Sr. Presidente, essa decisão não pune quem, em tese, cometeu a irregularidade; ela prejudica a população do Estado.

Por isso, faço um apelo ao Ministério da Saúde no sentido de que restabeleça o credenciamento do Governo do Estado para receber os recursos do SUS independentemente das apurações de responsabilidade que for feita. E por quê? Porque, na verdade, ao ser suspensa a liberação de recursos, interrompem-se, em tese, as irregularidades, mas o atendimento público da saúde, que já é ruim no meu Esta-

do, também fica prejudicado. Esta é uma questão que me preocupa.

Entendo que a municipalização de Boa Vista é importante e deve ocorrer, mas de uma forma organizada, harmônica, e mais, de forma paulatina, para que o serviço não sofra solução de continuidade. Portanto, mesmo que haja irregularidades e independentemente de querer vê-las apuradas pelo TCU e pelo Ministério Público, quero fazer um apelo para que o setor de saúde do Estado seja recredenciado e volte a receber recursos do SUS, pois não é possível que a população do Estado fique penalizada devido a esses problemas.

Embora seja adversário político do Governador do Estado – sou oposição –, sei que não se trata de uma questão política, mas do atendimento da saúde pública no meu Estado. Penso que o Ministério da Saúde deve investigar, mas também deve manter o canal e o fluxo de recursos para que o atendimento seja mantido. Então, gostaria de apelar ao Ministro da Saúde para que efetivamente procure um mecanismo que não penalize as atuações do Estado nessa área, até porque, é bom lembrar, mesmo credenciando o Município de Boa Vista, que detém a maior parcela da população, a transferência de recursos do SUS não atende só Boa Vista, mas também todo o interior do Estado. Mesmo que se dissesse que a Prefeitura cobriria a atuação na área da saúde, seria preciso um certo tempo, pois isso não é feito imediatamente, havendo ainda necessidade de recursos para o interior do Estado.

Assim, faço um apelo ao Ministro José Serra, e gostaria, inclusive, que constasse do meu pronunciamento a cópia da portaria que foi assinada pelo Ministro.

Também gostaria de registrar a nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima e da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sobre a falta de informações e a tentativa de censura que se está fazendo das informações contidas nos boletins de ocorrência na Secretaria de Segurança Pública do Estado e nas delegacias. Houve uma determinação, no Estado de Roraima, de que a Secretaria de Segurança e as delegacias não forneceriam mais informações sobre as ocorrências policiais, porque todos os dias estavam saindo nos jornais informações sobre o crescimento de galeras e vários outros problemas. Sendo assim, ao invés de se combater a criminalidade e a violência, resolveu-se evitar a divulgação das informações, como se os crimes pudessem ser evitados se não houvesse a divulgação.

A Federação Nacional dos Jornalistas, o Sindicato dos Jornalistas e as entidades de classe do Estado publicaram nota na imprensa denunciando essa tentativa de cerceamento da imprensa livre e demo-

crática brasileira, portanto gostaria de torná-la pública. Não vou lê-la, mas apenas pedir que se faça juntada ao meu pronunciamento.

A última questão, Srª Presidente, é a posse, ontem, do Presidente da Funai, Sr. Carlos Marés. Participei da solenidade, ouvi o discurso do presidente e espero que ele tenha as condições para levar a Funai para uma nova linha, um novo caminho, que possam, efetivamente, garantir o atendimento, o desenvolvimento, a saúde e a educação às comunidades indígenas, e, também, a articulação da Funai com os diversos segmentos que tratam da questão indígena.

Já fiz um pronunciamento aqui, mas, volto a dizer, estou apresentando um projeto que procura transformar a Funai em agência de proteção e desenvolvimento dos povos indígenas, porque entendo que ela deve se reciclar, buscando relacionar-se com Estados, Municípios, entidades não-governamentais, Governo Federal, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Agricultura. O papel único da Funai, intervir na questão indígena, foi, ao longo do tempo, transformando-se. Na verdade, vejo a Funai, hoje, muito mais como uma agência para regular, atender e atuar na questão indígena em parceria com diversos segmentos, do que, efetivamente, como um órgão que, sozinho, trata da questão indígena.

Tenho uma visão muito clara desde a época em que fui Presidente da Funai: a questão indígena brasileira não é responsabilidade somente da Funai ou do Governo Federal, mas da sociedade brasileira. Por isso, ela precisa ser chamada a participar e atuar no resgate da dignidade dos índios.

Quero desejar boa sorte ao novo Presidente da Funai, Carlos Marés, esperando que ele tenha condição de pôr em prática toda sua vida, sua história, todos os seus compromissos, que são conhecidos da comunidade nacional e internacional, para que possa, em parceria com os Estados, Municípios, entidades não-governamentais, igreja, enfim, com todos os segmentos que se interessam pela questão indígena, criar um denominador comum que traga tranquilidade e resgate, nesses 500 anos do Brasil, a dignidade e a condição de vida do povo indígena brasileiro. Portanto, os meus votos de sucesso, e que possa ser feliz em um cargo tão difícil como o de Presidente da Funai.

Muito obrigado, Srª. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO. (PORTARIA
DO MINISTRO DA SAÚDE; NOTAS DA
FEDERAÇÃO DOS JORNALISTAS)**

PORTARIA N° 1.315, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos Artigos 33, 35 e 52, da Lei 8080/90 e nos Artigos 143 e 152, do Decreto 93.872/86;

Considerando a Decisão/ TCU 828/98 que recomenda ao Ministério da Saúde a realização de auditoria e o acompanhamento dos serviços prestados pelo Estado de Roraima, em face do modelo de parceria adotado e a utilização dos recursos federais do Sistema Único de Saúde/SUS para a execução do Plano de Assistência Integral à Saúde/PAIS;

Considerando a Ação do Ministério Público Federal, julgada procedente pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima, determinando a suspensão da transferência de recursos para o estado;

Considerando o resultado de auditoria realizada pelo Ministério da Saúde no estado de Roraima, e

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Tripartite, nessa data, resolve:

Art. 1º Descadastrar do Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA-SUS e do Sistema de Informações Hospitalares/SIH-SUS

as Unidades Prestadoras de Serviços de natureza pública, sob gestão estadual, do estado de Roraima.

Art. 2º Habilizar o município de Boa Vista, código 140010, em Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir da competência novembro de 1999.

Art. 3º Determinar que a Secretaria de Assistência à Saúde e a Secretaria de Políticas de Saúde, adotem as providências necessárias para o estabelecimento do teto financeiro anual para o município de Boa Vista.

Art. 4º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote providências necessárias para a transferência, regular e automática dos valores mensais para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista logo seja estabelecido o teto financeiro do município.

Art. 5º Estabelecer que para a implementação da Gestão do Sistema Municipal de Boa Vista, o Ministério da Saúde disponibilizar servidores de seu quadro, lotados no estado de Roraima, em conformidade com a Lei 9527/97.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. n° 394/99)

JOSÉ SERRA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Diretoria de Alimentos e Toxicologia

RESOLUÇÃO - RE N° 6, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor responsável pela Diretoria de Alimentos e Toxicologia no uso da atribuição que lhe confere os §§ 1.º e 3.º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "a" do inciso II, do art.53, do Regimento, e tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei 986, de 21 de outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder os registros de alimentos e aditivos, modificação de fórmula e alteração de rotulagem, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

NOME DA EMPRESA	NOME DO PRODUTO	COMPLEMENTO DO NOME	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	CLASSE/CAT	DESCRICAÇÃO	ANEXO		AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
						NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO	
							VENCIMENTO	VALIDADE
ALIMENTOS ZAELI LTDA						4.06986-6		
ABRITOMAS VERDES Fatiadas em Conserva						25023.120007/99-	4.4986.0077.001-8	
ZAELI							10/04	
VIDRO							02 ANOS	
4100077 CONSERVAS								
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)								
ABRITOMAS VERDES RECHEADA C/PIMENTA VERMELHA EM CONSERVA						25023.120008/99-	4.4986.0077.002-6	
ZAELI							10/04	
VIDRO							02 ANOS	
4100077 CONSERVAS								
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)								
ABRITOMAS VERDES RECHEADAS COM LIMAO EM CONSERVA						25023.120001/99-	4.4986.0072.001-0	
ZAELI							10/04	
VIDRO							02 ANOS	
4100077 CONSERVAS								
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)								
ABRITOMAS VERDES RECHEADAS COM PIMENTAO EM CONSERVA						25023.120005/99-	4.4986.0076.001-2	
ZAELI							10/04	
VIDRO							02 ANOS	
4100077 CONSERVAS								
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)								
AMERICAN BAGEL LTDA							6.00745-4	
TORTA DE MACA PRE-COZIDA CONGELADA								
AMERICAN BAGEL						25004.000269/99-	6.0745.0024.001-5	
PLASTICO							10/04	
4100174 ALIMENTOS CONGELADOS							90 DIAS	
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)								
ARCOR DO BRASIL LTDA							4.00436-0	

CHOCOLATE AO LEITE C/CROCANTE DE MEL E AMENDOAS
 MISKY-ANCOR 25004.151923/98- 4.0436.0222.001-2
 FILME OPP PEROLIZADO 10/04
 4100166 PRODUTOS DE CACAU/CHOCOLATE 12 MESES
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

ARTE & ACUCAR ALIMENTOS LTDA 6.01327.7

BISCOITO COM CANELA
 ARTE & ACUCAR 25060.000774/99- 6.1327.0008.001-2
 BANDE POLIEST/PLAST ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIAS
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITO COM CASTANHA DE CAJU
 ARTE & ACUCAR 25060.000770/99- 6.1327.0009.001-2
 BAND POLIEST/PLASTICO ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIAS
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITO COM DAMASCO
 ARTE & ACUCAR 25060.000777/99- 6.1327.0011.001-2
 BANDEJA POLIETILICO /PLASTICO ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIAS
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITO COM DOCE DE GOIABADA
 ARTE & ACUCAR 25060.000771/99- 6.1327.0013.001-2
 BANDE POLIEST/PLAST/ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIA
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITO COM PASSAS
 ARTE & ACUCAR 25060.000772/99- 6.1327.0012.001-2
 BANDEJA DE POLIEST/PLASTICO ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIA
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITO BALGADO COM BACON
 ARTE & ACUCAR 25060.000778/99- 6.1327.0010.001-2
 BAND POLIEST/PLASTICO ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIA
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BISCOITOS COM DOCE DE LEITE
 ARTE & ACUCAR 25060.000773/99- 6.1327.0007.001-2
 BAND POLIESTER/PLAS ROLOPAK 10/04
 4100085 BISCOITOS 30 DIA
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BARION E CIA LTDA 4.01000

PANETTONE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE
 BEDIN 25023.021369/99- 4.1000.0067.001-2
 FORMA DE PAPEL E SACO DE POLIPROPILENO 10/C
 4100123 PAES 06 MESES
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BOM BOM ALIMENTOS LTDA 6.00092

QUEQUE AO SUGO CONGELADO
 EQUILIBRIO 25004.003423/98- 6.0092.0022.001-2
 EMB ALUMINIZADA 10/C
 4100174 ALIMENTOS CONGELADOS 03 MESES
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CAFE ALVORADA SA 4.02160

CAFE TORRADO E MOIDO
 DA TARDE EXTRA FORTE 25023.501889/98- 4.2160.0002.002-2
 LAMINADO DE POLIESTER + METALIZACAO + POLIETILICO 01/C
 4100018 CAFES 03 MESES
 457 INCLUSAO DE MARCA

CARAMBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BORV.GRELADOS LTDA 4.05610

SOBREMESA CREMOSA SABOR COCO
 CHAMELLE CARAMBA 25004.052268/98- 4.5610.0070.001-2
 TETRA PAK LONGA VIDA 10/C
 4300160 SOBREMESAS E POS P/SOBREMESAS 08 MESES
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SOBREMESA CREMOSA SBR BAGULHE
 CHAMELLE CARAMBA 25004.052267/98- 4.5610.0069.001-2
 TETRA PAK LONGA VIDA 10/C
 4300160 SOBREMESAS E POS P/SOBREMESAS 08 MESES
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CELAQUI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.06491

TORTA TIPO BAVAROIS CREME DE LARANJA CONGELADA
 CELAQUI 25004.000490/99- 5.6490.0021.001-2
 CX DE PROPYLENO 10/C
 4100174 ALIMENTOS CONGELADOS 60 DIA
 452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

GENERALISTA BARROSO LTDA	5.0434-
SALSA EM FLOCOS	
BARROSO	25004.000446/99- 5.4348.0050.001
*****	10/
4100042 ESPECIARIAS	06 MES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)	
CHOCOLATES DIZIOLI SA	4.0580
WAFER RECHEADO VITAMINADO	
DOCE POFAO DIZIOLI	25004.924901/87- 4.5803.0019.001
PAPEL PARAFINADO E PAPEL CELOFANE	09/
4200039 ALIMENTOS ADICIONE DE NUTRIENTES ESSENCIAIS	12 MES
437 REMOVAÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE REGISTRO	
CRR HANSEN IND. E COMÉRCIO LTDA	4.0369
CORANTE NATURAL DA CURCUMA PARA FINS INDUSTRIAS	

LUX JORNAL

O Dia - Rio de Janeiro - RJ

Pág.: 30

Publicado: 30 / 10 / 99

MICROSCÓPIO

SUS descredencia estado de Roraima

■ Todo o Estado de Roraima foi descredenciado do Sistema Único de Saúde (SUS) por irregulari-

dades no gerenciamento dos recursos destinados à Saúde. Ao mesmo tempo que descredenciou o Estado de Roraima, o Ministério da Saúde habilitou em Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Boa Vista, capital do estado, que detém

68% da rede estadual de Saúde. Além disso, os 11 municípios de Roraima que possuem Gestão Plena da Atenção Básica (PAB) continuam recebendo os recursos normalmente, para que a população não fique sem acesso à assistência à saúde.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE RORAIMA – SINJOPER

NOTA EM DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

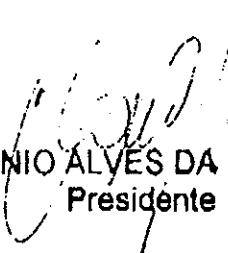
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima - SINJOPER, em defesa da liberdade de expressão, da Constituição e do estado de Direito, anseios da sociedade brasileira, em especial do povo de Roraima, manifesta publicamente total repúdio à determinação do governador do Estado, senhor NEUZO RIBEIRO CAMPOS, que, em desrespeito aos jornalistas e à sociedade, proibiu o acesso da TV Caburá - afiliada da Rede Bandeirantes - às dependências do Palácio senador Hélio Campos. Repudia com a mesma intensidade a atitude do secretário de Segurança Pública, senhor JOÃO BATISTA CAMPELO, de proibir o acesso da imprensa às informações dos Boletins de Ocorrência das delegacias de polícia.

Atos dessa natureza são uma violência manifesta contra o dever de informar do profissional de imprensa e contra os direitos do cidadão, a quem cabe o poder de delegar poder, temporário, e em nome de quem esse poder deve ser exercido.

O SINJOPER acredita que só com liberdade de expressão, respeito ao cidadão e com a garantia do estado de Direito é possível construir se uma sociedade menos injusta e, por isso, estará sempre pronto a combater atitudes arbitrárias como essas.

Nós jornalistas e a sociedade de Roraima exigimos respeito!

Boa Vista, 10 de novembro de 1999


IONIO ALVES DA SILVA
Presidente



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

Brasília, 10 de novembro de 1999

Aos
SINDICATOS DOS JORNALISTAS

Companheiros,

Conforme informações do Sindicato dos Jornalistas de Roraima, ontem o Governador do Estado, Neudo Ribeiro Campos, proibiu o acesso da TV Caburá - afiliada da Rede Bandeirantes - às dependências do palácio de governo. Além disso, o Secretário de Segurança, João Batista Campelo, proibiu o acesso de todos os veículos de imprensa às informações contidas nos boletins de ocorrência das delegacias de polícia.

A FENAJ, em conjunto com o Sindicato de Roraima emitiu nota oficial (em anexo) repudiando as duas atitudes. Pedimos, do mesmo modo que sejam enviadas manifestações dos Sindicatos ao Governador do Estado, Sr. Neudo Campos - Fone (95) 623-1410, Fax (95) 623-2440 e ao Secretário de Segurança Pública, Sr. João Batista Campelo - Fone (95) 623-1163 e Fax (95) 623-2951

Saudações Sindicais,

Everaldo Gouveia
1º Vice Presidente

Regina Deliberai
Tesoureira

NOTA OFICIAL

A FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas e o SINJOPER - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima, em defesa da liberdade de expressão, da Constituição Federal e do estado de Direito, princípios fundamentais à sociedade democrática, manifestam publicamente total repúdio à determinação do Governador do Estado de Roraima, Senhor Neudo Ribeiro Campos, que proibiu o acesso da TV Caburai - afiliada da Rede Bandeirantes - às dependências do Palacio de Governo Senador Hélio Campos.

A FENAJ e o SINJOPER repudiam com a mesma veemência a atitude do Secretário de Segurança Pública, senhor João Batista Campelo, de proibir o acesso da imprensa às informações de Boletins de Ocorrência das delegacias de polícia. Tal fato, representa censura e fere de forma cabal o direito social à informação.

Atos dessa natureza são uma violência nefasta contra o dever de informar do profissional de imprensa e contra os direitos de todo cidadão de ter acesso às informações que são de interesse público.

Diante dos prejuízos sociais que, com certeza, serão causados pelos fatos descritos, a FENAJ e o SINJOPER solicitam que o Governador de Roraima reveja a atitude contra a TV Caburai e a proibição decretada pelo Secretário de Segurança

A liberdade de imprensa e o livre exercício profissional do jornalismo, afinal, muito mais do que garantias constitucionais, são bases fundamentais para a construção da democracia e da cidadania em nosso país.

Brasília, 10 de novembro de 1999

Diretoria da FENAJ

Diretoria do SINJOPER

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Informo ao Senador Romero Jucá que as reivindicações feitas da tribuna serão atendidas, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Com muita honra, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, próximo orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^a Presidente, Senadora Marluce Pinto, Sr^ss e Srs. Senadores, no meu pronunciamento de hoje, quero começar lendo alguns trechos de um artigo publicado pelo jornalista Carlos Chagas, no jornal **Correio Braziliense**, intitulado "O Novo Bote dos Sete Ricos". Comenta ele:

O presidente Fernando Henrique sentiu-se honrado com o convite e estará viajando para Florença, na Itália, para, no próximo dia 16, debater com os chefes de governo dos sete países mais ricos do mundo o estabelecimento de "parcerias" relativas à floresta amazônica. A isca que eles oferecem é o abalimento de parte de nossa dívida externa em troca de compromissos e, mesmo sem explicitar, de uma espécie de cessão parcial de nossa soberania, em nome da preservação do que chamam de pulmão do mundo.

Devastaram suas florestas, há séculos, e agora pretendem que nenhum projeto de desenvolvimento agrícola ou industrial seja implantado nas nossas, pelo menos sem sua concordância ou licença. Argumentam que aquele imensurável monte de árvores produz oxigênio para a humanidade respirar, esquecidos de que isso acontece durante o dia, porque à noite a produção é mesmo de dióxido de carbono, altamente tóxico.

Não é de hoje que os ricos intentam internacionalizar a Amazônia. Repetem que ela pertence ao mundo, tornando-se imprescindível sua preservação integral para o que resta do equilíbrio ecológico não sair pelo ralo. Não aceitam as queimadas. Nós também não, exceto aquelas que, feitas ordenada e cientificamente, servem para ampliar as faixas de produção agrícola. Até porque tudo o que o fogo consome na região, a natureza repõe em pouco tempo. Basta olhar para o leito da defunta rodovia Transamazônica.

Na verdade, o oxigênio é chamariz, porque o tesouro verdadeiro, aquele que de

verdade cobiçam, está na flora, no subsolo e, em especial, nas bacias hidrográficas. Vai faltar água potável no planeta no próximo milênio, tendo revistas especializadas do Hemisfério Norte, entre elas a **Science**, publicado que os 25 milhões de habitantes da bacia amazônica "não merecem deter um terço da água doce disponível nos cinco continentes". Boa parte do restante está no Pólo Norte. Para ser utilizada seria preciso dissolver o gelo, ou seja, arriscar-se a ver inundadas quase todas as cidades litorâneas do Atlântico e, quem sabe, do Pacífico.

Por conta disso inúmeras organizações não-governamentais, umas ingênuas, outras malandras, são subsidiadas pelos governos e pelas multinacionais dos países ricos para defender a formação de nações indígenas independentes nas fronteiras do Brasil com a Guiana, a Venezuela, a Colômbia e o Peru. Onde existirem tribos nômades, que passam daqui para lá e de lá para cá, a estratégia será considerá-las desligadas da soberania brasileira, colocando-as sob a proteção das Nações Unidas. Ou da Organização dos Estados Americanos. De preferência onde existirem grandes reservas de minerais nobres, como o nióbio utilizado na fabricação de mísseis e foguetes, do qual a Amazônia brasileira detém 90% do total mundial.

De tabela, ainda incentivam "pesquisas científicas", eufemismo para abrir a floresta aos laboratórios internacionais e tirar lucro e proveito econômico de vasta e descomunhada riqueza vegetal, capaz de substituir com vantagem boa parte dos medicamentos ortodoxos, dado que a medicina natural sempre será mais barata e mais eficaz. Sem nenhum direito devido ao Brasil, é claro.

Só não vê quem não quer. Faz anos que os principais líderes mundiais vêm preparando o espírito da comunidade internacional para o assalto final. De Bill Clinton a Al Gore, do falecido François Mitterrand a Mikail Gorbachev, sem esquecer a bruxa transformada em baronesa, Margaret Thatcher, e até o ex-socialista Felipe Gonzalez – todos sustentam a "soberania relativa".

Mas tem mais. A televisão a cabo, que atinge os cinco continentes, continua inundada de documentários e de publicidade

Institucional apresentando-nos como país irresponsável e a Amazônia como região povoadas por incompetentes depredadores da natureza. Ainda esses dias a CNN mostrou queimadas em Rondônia, como se ocorressem na Amazônia inteira, entre chocantes imagens de crianças barrigudas e desdentadas. O filme conclui com o apelo de um desses japoneses energúmenos a serviço dos americanos, clamando por uma ação internacional conjunta em condições de evitar tamanha desgraça. Até o Robocop, esse abominável assassino de metal, foi visto retornando da "guerrilha da Amazônia", sem falar no Homem-Aranha ou nos milhares de adesivos colados em carros ingleses, belgas e holandeses, indagando do transeunte desavisado se "ele já matou o seu brasileiro esta manhã?"

Deve o presidente Fernando Henrique preparar-se para repelir cada uma dessas investidas, por certo incrustadas nas entrelinhas das melosas propostas que receberá do chamado G-7.

Agora, uma coincidência: no mesmo dia em que o presidente estiver voando para a Itália, será inaugurado, no Rio, um seminário sobre a Amazônia, promovido pelo Estado-Maior das Forças Armadas. O objetivo é discutir a estratégia de desenvolvimento e os meios de preservação de nossa soberania na região. Os maiores estudiosos do assunto estarão presentes. Peña não haver, no governo, ninguém com coragem para propor a inclusão, na comitiva de Fernando Henrique, de alguns oficiais do Emfa. Quem sabe eles pudessem assessorá-lo no diálogo sobre a "parceria" nas florestas amazônicas, deixando claro ser a questão, também, de caráter militar...

Esse artigo foi escrito por um jornalista de nome nacional e internacional, o Sr. Carlos Chagas. Coincide plenamente, Sr^a Presidente, com o discurso que V. Ex^a acabou de fazer, com o discurso que todos nós, da Bancada Amazônica, temos feito reiteradamente neste plenário. No entanto, parece que estamos falando para um Governo e uma sociedade mouca, surda, que teima em não ver o que está acontecendo. Talvez, só se conscientize quando a Amazônia não for mais brasileira. Isso não é novidade no mundo, está a acontecer na Europa e na África.

Sr^a Presidente, até como uma consequência deste artigo, quero falar também sobre o seminário que vem sendo desenvolvido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado sobre a Amazônia. Já ouvimos algumas personalidades e, na semana que vem, deverão comparecer àquela Comissão o Ministro da Defesa, o Superintendente da Sudam e outras personalidades ligadas ao desenvolvimento da região e à sua soberania.

Na última reunião, fiquei indignado ao constatar que o Greenpeace tinha sido convidado para opinar sobre a Amazônia. Antes que o representante daquela organização começasse a falar, pedi licença ao Presidente José Sarney para me retirar da reunião, porque, como homem da Amazônia, eu não poderia convalidar, com a minha presença, que um representante de uma instituição internacional duvidosa desse palpite sobre a Amazônia. E assim ele o fez, afirmando, inclusive, que o Brasil precisa ser pago para preservar a região como está.

Ora, os componentes do G-7, que são aqueles mesmos que descobriram o Brasil, que o exploraram, que retiraram o pau-brasil, escravizaram e mataram os índios, roubaram nossos minerais, e assim o fizeram em todos os países da América Latina espanhóis, portugueses, franceses, holandeses, querem agora proteger a nossa floresta amazônica! É muita bondade. E, como diz o adágio popular, quando a esmola é grande o santo desconfia.

Quero, ainda, registrar a posse, hoje, do vigésimo quinto Presidente da Funai, entidade cuja extinção defendi num projeto apresentado por mim quando assumi o meu mandato, já que o órgão não atende às finalidades para as quais foi criado. Oriunda do antigo SPI – Serviço de Proteção ao Índio –, a Funai, não por inépcia ou despreparo dos seus funcionários, na sua grande maioria pessoas de bem, realmente preocupadas com a causa legítima dos índios, mas pela atuação das ONGs, foi paulatinamente sendo esvaziada e corrompida, passando a ser uma figura de terceira categoria no cenário da assistência ao índio brasileiro.

Quando assume um novo presidente, há sempre a idéia de que há um novo alento. Não conheço o Dr. Carlos Marés, cuja indicação, segundo as informações de que disponho, foi fruto de articulação de algumas entidades não-governamentais. Já solicitei uma audiência com o S. S^a, para levar-lhe não só minhas preocupações como também minhas convicções sobre a questão indígena. Tal questão é uma das vertentes da problemática da atual dominação da Amazônia, que, casada com a questão ambientalista,

faz exatamente o que os grandes grupos internacionais representados pelo G-7 querem: manter a Amazônia intocada para explorar seus minerais e sua grande potencialidade de água. Está sabido e comprovadamente dito e repetido, no Brasil e no mundo, que eles querem nos colocar como irresponsáveis e incapazes de gerir a Amazônia e de ter soberania sobre a região.

Ora, quem fez esse julgamento? Foram eles, os europeus, os elementos que compõem o G-7. No entanto, foram eles também que fizeram, em todo o continente americano, a devastação que hoje ainda constatamos.

Quero aproveitar, já que registro a posse do novo presidente da Funai, para pedir-lhe que ouça os índios diretamente, que ouça suas lideranças, porque elas são muito capazes. Existem advogados, antropólogos, enfim, existem inúmeros indígenas com curso superior e outros que não têm curso superior mas que têm a faculdade da vida, da aldeia, que têm conhecimento de como é que o índio vive. É preciso que esses índios sejam ouvidos diretamente. A Funai existe para ouvir e atender o índio e não para ouvir e atender falsos procuradores dos índios. Há muita gente ganhando dinheiro à custa da questão indígena.

Tenho, inclusive, em mãos, uma carta de um grupo de comunidades indígenas dirigida ao Presidente da Funai, que a fará chegar até S. Sª. No entanto, quero exigir, neste momento, do Dr. Carlos Marés, que casse a procuração dessas entidades que se dizem procuradoras dos índios, porque os nossos índios, repito, estão num estágio em que podem dizer o que querem – e eles sabem o querem, como, aliás, sempre souberam. Hoje, nós temos, de acordo com a necessidade do mundo atual, índios preparados inclusive para serem presidentes da Funai. O Presidente Fernando Henrique Cardoso faria uma grande homenagem ao índio brasileiro no ano em que o Brasil vai completar 500 anos do Descobrimento, dando aos índios, pelo menos, o direito de conduzir o órgão que cuida dos seus interesses, a Funai. Existem inúmeros índios, repito, com curso superior e com capacidade e conhecimento para dirigir a Funai.

Espero que essa sugestão coincida com a data do aniversário do Descobrimento do Brasil, num gesto simbólico de que a nação brasileira reconhece que quem tem que cuidar dos índios são os próprios índios, mesmo que com a nossa ajuda. Ninguém melhor que eles. Não são “procuradores” de índios que podem falar por eles.

Só para ilustrar, Srª Presidente, Srs. Senadores, tenho aqui uma relação que me foi fornecida pela própria Funai das “Autorizações das ONGs em Terras Indígenas nos Anos de 1997 a 1999.” Sabem quantas entidades autorizadas pela Funai estão atuando em áreas indígenas? Quarenta e uma entidades! Vou ler somente a nacionalidade dessas entidades: cinco britânicas, três canadenses, cinco espanholas, três brasileiras, oito francesas, três americanas, uma norueguesa, sete holandesas, uma alemã, uma peruana, uma guatemalteca, uma austríaca e duas inglesas. Vejam bem, são apenas três ONGs brasileiras num total de quarenta e uma com autorização da Funai – porque inúmeras outras estão agindo sem autorização alguma, como está provado e divulgado pelos meios de comunicação, inclusive fazendo biopirataria. O caso mais recente é o de contrabando de aranhas, mas temos notícias de casos de sapos e de outros insetos contrabandeados principalmente das áreas indígenas, sob pagamento de uma quantia irrisória ou, às vezes, sem pagamento. E são entidades brasileiras, mas pode ser que sejam subsidiárias de estrangeiras!

A questão, repito, é muito mais ampla. Trata-se de uma questão de defesa e de soberania nacional. Espero que isso seja corrigido.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) - Senador Mozarildo Cavalcanti, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) - Ouço com muito prazer o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT - DF) - Senador Mozarildo Cavalcanti, congratulo-me com V. Exª porque os três segmentos do seu discurso, todos incidentes sobre a Amazônia, foram muito bem colocados e demonstraram a sua preocupação e consciência com os problemas que cada vez mais se abatem sobre a Região. Gostaria de tecer alguns comentários a respeito da parte inicial, quando V. Exª leu um artigo recentemente publicado pelo professor e jornalista Carlos Chagas. Eu já tive a oportunidade de ler esse artigo e de vê-lo estampado não apenas no *Correio Braziliense*, mas também na *Tribuna*, jornal onde esse eminentíssimo jornalista escreve diariamente e com o qual aprendo muito. É de salientar e ser louvada essa preocupação que todos temos há muito tempo, mesmo alguns que não são amazônicos e que não tiveram o privilégio de nascer naquele espaço fantástico, com a cobiça, o desrespeito e a destruição que a civilização capitalista aplica em todas as suas vítimas. Sabemos muito bem como 200 mil maias, por exemplo, foram destruídos no espaço da Nicarágua. Sabemos muito bem como cinco milhões de negros, escra-

vizados na África, foram trazidos para o trabalho vil neste nosso Continente. Existe um sociólogo norte-americano, aliás citado pelo grande Professor e pequeno Presidente Fernando Henrique Cardoso, que afirma que a riqueza da América foi produzida pelo seqüestro dos negros africanos e pela exploração e espoliação que sobre eles exerceram os colonizados brancos - trecho citado pelo Professor Fernando Henrique Cardoso, no tempo em que Sua Excelência tinha uma palavra acreditável. Já conhecia esse importante pronunciamento do jornalista Carlos Chagas, que nos adverte a respeito daquilo que será tratado nesse reunião do G-7 e que, naturalmente, representará para nós um perigo, porque o Brasil está muito mal representado nessa reunião. O Senhor Presidente da República não tem credibilidade, depois que admitiu a invasão monetária e financeira, os ditames do G-7 ou do FMI - afinal de contas o FMI é uma outra configuração do G-7, desses instrumentos e desses órgãos de dominação internacional, de espoliação. Tornou-se o Presidente um representante suspeito dos interesses fundamentais do Brasil. Congratulo-me com V.Ex^a pela maneira como tratou esse tema tão importante. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) - Agradeço imensamente a V. Ex^a o aparte, porque a palavra de V. Ex^a, um homem sábio, um homem que pertence ao Partido dos Trabalhadores, vem realmente demonstrar que é fundamental a questão da nossa soberania e da defesa da Amazônia, a preocupação em manter a questão indígena e ambiental sob o viés nacionalista.

Dia desses, ouvi, se não me engano, o Senador Jefferson Péres dizer que, se ser de esquerda, como dizia um pensador francês, é ter a capacidade de se indignar sempre com as injustiças, considero-me também um homem de extrema esquerda, porque sou altamente indignado com a injustiça que se comete sobre a Amazônia e principalmente com o desasco que existe com as populações indígenas e não-indígenas da imensa Amazônia, que se compõe de 20 milhões de brasileiros.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL - MA) - Provém V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, da Amazônia, que aqui representa com toda legitimidade. As suas preocupações quanto à Amazônia brasileira devem assaltar a todos os brasileiros. V. Ex^a aborda esses temas, e nós - eu sól^o também da Amazônia, mas

aqueles que não o são e que seguramente têm preocupações com ela - vemos aumentadas essas preocupações com o relato de V. Ex^a na manhã de hoje. No que diz respeito aos nossos índios, em verdade, são preocupantes as informações de que, das quarenta e uma ONGs que operam em reservas indígenas, trinta e oito delas são do exterior. Nesse caso, de duas, uma: ou o Governo, autorizando a presença dessas ONGs, declara a sua incapacidade de gerir os interesses indígenas - e por isso o entrega às ONGs - ou, então, algo de errado está acontecendo, sobretudo em se tratando de ONGs estrangeiras. Temos tido preocupações, no passado e no presente, exatamente com a presença de estrangeiros nas reservas indígenas. E o que se percebe é que essa presença é cada vez maior, sufocando até a presença brasileira. Em outro ponto do discurso de V. Ex^a, verifico a sugestão de se entregar a direção da Funai a um brasileiro de origem indígena, de origem de uma tribo. Já há muitos até com curso superior - informo-o a V. Ex^a porque é verdadeiro. Há dez, doze anos, já houve tentativa dessa natureza, que também não deu certo. Mas creio que a sugestão é boa. Vamos insistir na mesma. Quem sabe possamos encontrar uma boa solução. Não se pode dizer que o Governo brasileiro, que os brasileiros não têm preocupações com os índios. Têm! Basta dizer que cerca de 12% do Território Nacional, atualmente, estão entregues aos índios. E quantos são os índios no Brasil? Apenas 250 mil, o equivalente à Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro. Ou seja, a referida favela detém hoje algo em torno de 12% do Território Nacional. Portanto, se de um lado o Governo brasileiro cede o território em tal dimensão a apenas 250 mil índios, por outro, temos esses problemas de ONGs e de outras naturezas também. Ocorreu recentemente um episódio no meu Estado, o Maranhão, que deixou mal os índios. Há uma rodovia que passa por uma reserva indígena. A estrada já existia quando a reserva se localizou ali; isto é, a estrada não atravessou a reserva indígena. A reserva é que ocupou uma área cortada por uma rodovia federal. Há dez dias, um veículo, passando pelo local, atropelou uma criança, um índio. E o que aconteceu? Os índios se aproximaram do carro anterior e assassinaram barbaramente quatro maranhenses. Ora, esses episódios não podem ficar pura e simplesmente relegados ao esquecimento; têm que ser vistos pela Funai. Houve até revolta de uma outra tribo contra aquela que praticou o assassinato. Senador Mozarildo, permita-me fazer uma referência ligeira ao aparte do Senador Lauro Campos, que tem também o meu respeito e a minha admiração. Tenho feito referências

seguidas desta tribuna ao Senador Lauro Campos, porque admiro muito a sua cultura, a sua competência e o seu patriotismo. Mas há certos fatos com os quais não posso concordar. S. Ex^a disse, por exemplo, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode representar os interesses brasileiros em uma reunião do G-7. Ora, no instante em que o Presidente da República, seja ele quem for, não puder mais representar os interesses nacionais no exterior ou onde quer que seja, então não teremos mais ordem democrática, não teremos mais representação política neste País. Ou seja, isso seria a decretação da desordem interna nacional, com o que não podemos estar de acordo. Não temos clima para uma desordem desse porte. O Governo está governando normalmente. O Presidente da República cumpre o seu papel e o seu dever. Creio que uma declaração dessa natureza não ajuda em nada as instituições nacionais. Portanto, a despeito da minha admiração, que mantengo, pelo Senador Lauro Campos, lastimo esse tipo de declaração. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço-lhe, Senador Edison Lobão, o aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento.

V. Ex^a também é da Região Amazônica. Aliás, o seu Estado é privilegiado, porque metade pertence à Região Amazônica e metade, à Região Nordeste. V. Ex^a é um homem conhecedor dos problemas da Região Amazônica e dos problemas brasileiros.

Como foi bem dito também pelo Senador Lauro Campos, creio que a região em questão não pode se circunscrever aos representantes da Amazônia nesta Casa; tem que ir muito além e acordar inclusive com as elites políticas, empresariais e intelectuais do Sul e Sudeste, porque também eles vão pagar o preço pela perda da Amazônia.

Vou concluir, Sr^a Presidente, fazendo um apelo ao Presidente da República, para que Sua Excelência, no ano que vem, quando completaremos 500 anos do Descobrimento da República, nomeie um índio para presidir a Funai; e ao 25º Presidente, que assumiu hoje, que ouça diretamente os nossos índios, e não os seus prepostos, os seus intermediários, que não foram credenciados por eles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco.

O SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, pela Liderança do seu Partido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

... Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado Federal para novamente homenagear o jornal **O Liberal**, que, segunda-feira, dia 15 de novembro, comemorará o seu quinqüagésimo terceiro aniversário de fundação.

O primeiro exemplar do jornal **O Liberal** circulou exatamente no dia 15 de novembro de 1946, e a escolha desse dia não foi mera coincidência. Naquele ano, o País caminhava rumo à democracia, pois sob a égide da Constituição de 1946, promulgada em 18 de setembro de 1946, se restauravam as liberdades e garantias constitucionais que o Estado Novo havia violado – é pena que nesse processo tenhamos caminhado muito mal!

O **O Liberal** foi um jornal que nasceu panfletário, cujo principal objetivo era exatamente o de propagar as idéias e propostas políticas de Magalhães Barata, então interventor do Estado do Pará e principal Líder do PSD.

Contudo, a predestinação para a grandiosidade de um liberal já se encontrava presente desde a sua primeira edição, quando o editorial daquele dia 15 de novembro de 1946 dizia que o jornal estava "para a vida cotidiana com o espírito adulto e o coração maduro. Nossa patrimônio é moral e cívico." E realmente **O Liberal** teve uma história grandiosa que muito orgulha ao povo do Pará.

Desde a sua primeira sede na rua Santo Antônio, passando pela Boulevard Castilho França, no bairro do Comércio, antiga sede do jornal **Folha da Tarde**, que era concorrente direto de **O Liberal**, mas que fora adquirido por este, até as novas e modernas instalações inauguradas em 1995, na qual se ergue um edifício de alumínio e vidro na Av. 25 de Setembro, nas proximidades do Bosque Rodrigues Alves, o jornal foi sempre um vencedor.

Houve dificuldade, quando seu então primeiro proprietário, Magalhães Barata, após derrotas eleitorais, em 1950, sofreu fortes retaliações políticas que abalaram a vida financeira do jornal.

Em meados do ano de 1964, **O Liberal** foi vendido a Ocyr Proença, que, apesar de todo o esforço, não conseguia recompor a vitalidade do empreendimento. A grandiosidade do jornal **O Liberal** era certa, apesar de o destino caminhar por linhas tortas.

Em 1966, o jornal é novamente vendido, desta vez ao então publicitário e colunista social Romulo Maiorana.

É interessante voltar um tempo na história para se perceber que a vida é um caminhar de luta e conquistas. O jornal **O Liberal**, em meados de 1958, percebeu o tino jornalístico do então publicitário Romulo

Maiorana, com quem mantinha relações comerciais por intermédio da Duplex Publicidade, convidando-o para ser o colunista social. Ele era o responsável pela coluna "flagrantes sociais". Por outro lado, é exatamente no ano de 1958 que **O Liberal** rompe seus vínculos com o PSD, passando a caracterizar-se por uma linguagem mais dinâmica de jornalismo, acompanhando as mudanças e evoluções observadas na imprensa mundial.

A partir daí a carreira de Romulo Maiorana não parou de crescer dentro do jornal, pois, antes de adquirir o periódico, passou a escrever também uma página semanal denominada "sempre aos domingos", além de ter sido chefe do departamento de publicidade do jornal.

A reviravolta maior de **O Liberal** é melhor perceptível depois da sua aquisição por Romulo Maiorana. O jornal passou por profundas mudanças, a começar pela circulação que foi antecipada para o horário de meio-dia. Assim, à hora do almoço, os belenenses passaram a ter nas mãos todas as informações do dia, além do fato de que a comissão dos jornaleiros fora aumentada para 40%, forçando com que os demais jornais assim também o fizessem.

O novo diretor e proprietário do jornal passou a assinar a coluna "Romulo Maiorana Informa", que era dividida em duas partes. A primeira, com notas avulsas das personalidades e fatos da vida paraense; e a segunda, que existe até hoje, na coluna "Repórter 70", denominada "Em Poucas Linhas". Esta ainda é, até hoje, a coluna mais lida e comentada dentre todos os jornais nos meios políticos e é elaborada pelo sempre bem informado jornalista Édson Salame.

Os anos que se seguiram foram só de crescimento empresarial. Trocou-se a velha rotativa rotoplana, que impedia uma tiragem maior de exemplares, por uma rotativa adquirida de um jornal do Rio de Janeiro. Posteriormente, **O Liberal** passou a imprimir seus jornais no sistema Off-Set.

O atual Sistema Romulo Maiorana de Comunicação é integrado pela TV Liberal, pela Rádio Liberal AM e FM (oito emissoras) e a Fundação Romulo Maiorana, com sucursais em Brasília, Macapá e Marabá, com representações no Rio de Janeiro, São Paulo e Estados Unidos.

O Liberal conta hoje com uma tiragem diária de oitenta mil exemplares em dias úteis e cento e vinte mil exemplares aos domingos, o que, para nossa região, é um orgulho para todos nós.

O Liberal, encontra-se, inclusive, na rede mundial "internet" possibilitando o acesso às informações diárias do Pará.

Merece destaque o fato de o jornal **O Liberal** ter tamanha tiragem numa região de grandes distâncias, de ainda pouca infra-estrutura dos meios de transporte, sofrido pelas negligências das autoridades estaduais e federais que deixam as chuvas destruir as estradas, muito embora as dotações orçamentárias para esse fim sejam conquistadas aqui no Parlamento, e o Executivo sequer pensa em ferrovias e hidrovias.

É de se destacar que **O Liberal** é encontrado em toda a Região Norte, em seus lugares mais longínquos, levando informações àquela população carente de toda sorte de atenção. Muitas vezes, na omissão das autoridades estaduais, esse povo encontra eco de seus anseios através do jornal, daí a responsabilidade e o papel desempenhado pela imprensa.

Termino esse pronunciamento, Sr's e Srs. Senadores, homenageando o quinquagésimo terceiro aniversário do jornal **O Liberal**, dizendo que nesses poucos mais de cinqüenta anos, este jornal, que foi só progresso, na verdade, em última análise, engrandeceu todo o povo amazônico, levando o que há de mais moderno do setor da imprensa para o Estado do Pará. Se o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação é um grande conglomerado empresarial da imprensa em meu Estado, grandioso é o orgulho que o povo do Pará deposita neste jornal.*

Era o que tinha a dizer, Srº Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Srº Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pretendo dar prosseguimento e encerramento a um longo discurso que redigi em dias anteriores, quando tentava recuperar a minha saúde.

O início deste discurso, eu o pronunciei da última vez em que estive ocupando esta tribuna. E a cena em que ele se passa é aquela em que a Imprensa noticiou, certa vez, quando se encontraram, na aséptica brancura de uma UTI, na frieza dura de uma CTI, Sua Excelência, o Presidente da República, e o seu dileto amigo, Sérgio Motta.

De acordo com a Imprensa, Sérgio Motta teria aconselhado, pela última vez, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem fora, entre outras coisas, tesoureiro de campanha, com as seguintes palavras: curtas, sábias e inesquecíveis: "Não te apequenes, Fernando". Ele, Sérgio Motta, que conhecia tão bem aquele que ajudara a construir - Fernando Henrique

Cardoso -, aquele para quem transfundira sua energia, seus conselhos, sua inteligência e por quem sacrificara, muitas vezes, no sentido de que permanecesse vertical a imagem do Presidente, fragmentos de sua própria dignidade pessoal.

Portanto, hoje pretendo continuar apontando, porque seria necessário um calhamaço de muitas centenas de páginas se eu fosse apontar todas as vezes em que se apequenou o Presidente da República, esquecendo-se ou não podendo cumprir o conselho de seu dileto amigo.

O Proer improvisado num sábadoqe noite para socorrer o Banco Nacional que falsificara moeda escritural - Isso aqui acho que é da máxima relevância, da máxima importância. Um banco que tinha falsificado dinheiro. O Banco Nacional falsificou moeda escritural. E parece que neste País falsificar moeda escritural, que é a mesma coisa que imprimir papel-moeda falso, não é compreendido, pelos nossos tecnocratas, pelos nossos fiscais do Banco Central, como sendo um crime de falsificação de dinheiro. E ninguém foi, até agora, processado por isso. Então, um banco que falsificara moeda escritural, em cuja presença se encontrava sua nora, Ana Lúcia Magalhães Pinto, acabou dilapidando mais de 12 bilhões de nossos escassos reais. Doze bilhões, apenas para salvar bancos!. Formas de salvar bancos que o Sr. Milton Friedman que ensinou a esses banqueiros de calças curtas pouco imaginativos e muito espertos. O Sr. Friedman disse que o que se devia fazer era obedecer o mercado, deixar os bancos quebrar. Diz o professor deles todos, Milton Friedman! Mas não deixaram os bancos quebrar, porque os bancos eram deles, dos fiscais e dos diretores e presidentes da grande especulação montada, arranhada, e que se chama Banco Central do Brasil.

De modo que, então, 12 bilhões, quase seis vezes mais do que agora os aposentados, os pensionistas vão ter que pagar, de suas magras pensões, para, de novo, o Governo canalizar para o pagamento dessa dívida externa incontrolável.

O Projeto Sivam - os caipiras têm boa memória - recebeu um empréstimo do Eximbank de 1,3 bilhão de dólares, e agora já ultrapassa esse empréstimo para a montagem do Sivam o dobro dessa importância, que só poderiam ser usados esses dólares do Eximbank para comprar equipamentos produzidos pela Raytheon dos Estados Unidos.

No mundo do liberalismo e da concorrência, o Brasil recebe empréstimos externos e só pode usar concorrencialmente, liberalmente, numa única firma do mundo neoliberal, que é a Raytheon nor-

te-americana. A isso se chama o neoliberalismo brasileiro, o mercado livre nacional.

Pois bem, lá nos Estados Unidos esse empréstimo que tomamos, esse aumento da dívida externa a que nos submetemos, criou 20 mil novos empregos, de acordo com o telefonema que tu deste ao Presidente Clinton. Se fosse aplicada no Brasil, aquela soma teria criado 60 mil novos empregos *at home*.

Não te apequenes, Fernando! Não optes pelos interesses do grande povo do Norte, não desempregue caipiras aqui para criar empregos para os cowboys ianques de lá.

Sérgio Motta calculou que a receita da venda das empresas estatais de telecomunicações somaria algo entre 60 e 80 bilhões de dólares. O barateiro Mendonça de Barros, co-piloto da Dona Landau, torrou tudo.

O BNDES - delenda BNDES - vendedor-doador, compareceu em alguns leilões como comprador de empresas que ele próprio ofertava. Eis aí a lei da oferta e da demanda desses neoliberais sendo objeto de escárnio por parte deles próprios. O vendedor-doador compareceu em alguns leilões como comprador de empresas que ele próprio ofertava para "esquentar" a brincadeira. Empresas estatais estrangeiras, provando que, por serem estatais, não são incompetentes nem indesejáveis, compraram no martelo ligeiro estatais brasileiras. Trocamos estatais nacionais por estatais estrangeiras. Então damos privilégio e preferência não ao capital privado, eficiente e incapaz de adquirir essas empresas, mas damos, obviamente, prioridade ao estatal estrangeiro, ao estrangeiro. Aí quem manda é o adjetivo, é o estrangeiro. O estrangeiro veio aqui, empresas estatais, e compraram estatais brasileiras. Então as nossas empresas estatais, aquelas que foram insultadas, vilipendiadas e desvalorizadas, só não serviam enquanto eram estatais nacionais. Eis aí por que acabei de dizer agora em um aparte que entre outras coisas quem faz isso, quem dá prioridade, quem dá preferência à estatal estrangeira em detrimento das nossas estatais, portanto prefere o Estado estrangeiro de novo, tal como aconteceu anteriormente quando eu me referia a Raytheon e aos empréstimos do Eximbank, obviamente não é Presidente deste País; ou é presidente megalómano do mundo ou há muito tempo - como falei no primeiro pronunciamento que proferi nesta Casa, há quase 5 anos. Em vez de dar murro em faca de ponta, pretendendo a revolução socialista na América Latina, como Sua Excelência fez no início de sua carreira, quando se referia às relações que chamava de imperialistas, que pesavam sobre nós e então tam-

ponavam o nosso processo de desenvolvimento, desanimado disso, desanimado da revolução na América Latina, desanimado do desenvolvimento autóctone, autônomo e independente da América Latina, Sua Excelência havia, ao invés de dar murro em faca de ponta, segurado na ponta do punhal. No primeiro discurso que pronunciei, escrevi e li isso que penso até hoje e cada vez com mais sobejas razões.

Empresas estatais estrangeiras, provando que por serem estatais não são incompetentes nem indesejáveis, compraram no martelo ligeiro estatais brasileiras, pensando enganar "neobobos" e caipiras, subavaliaram o patrimônio de algumas para fingir que elas foram doadas com ágio. Desvalorizaram tanto que qualquer preço que se lhes pagasse seria considerado como ágio, ágio diante de uma subavaliação. O patrimônio de algumas para fingir que elas foram doadas com ágio; isto é, acima da avaliação de pai para filho, o que inverteu o refrão: quem desdenha quer comprar, trocando-o pelo "neoesperto" - quem desdenha e subavalia quer vender... quer doar.

O escândalo da venda da Telebrás ainda conseguiu ser pior, pois pedaços daquele setor de segurança nacional - as comunicações - foram entregues a empresas estrangeiras, como a estatal Telefónica de Espanha. Lara Resende pediu e obteve permissão presidencial para usar o nome de Fernando Henrique, que recebeu o codinome naquela trama, naquela ocasião, de bomba atômica. Os amigos do Presidente que queriam abocanhar com a sua permissão parte da Telebrás passaram, nos telefonemas; nas conversas, nos conchavos e conciliábulos privados, a chamar o digno, para eles, Presidente Fernando Henrique Cardoso de "bomba atômica".

Se o Presidente da República é "bomba atômica", imaginem qual será o apelido, o codinome de quem não é presidente e que comanda as "telegangues", como eles próprios afirmam. Para conseguir avais e recusos favorecedores de seus velhos e oportunistas amigos do Banco Opportunity, para acalmar ainda mais sua consciência anestesiada, o inconsútil Mendonça de Barros, comandando a livre concorrência, disse que a firma concorrente do Opportunity no leilão do Tele Norte Leste pertence a seus jurados inimigos.

Era uma "telegangue". A "telegangue" venceu. É operadora da Tele Norte Leste. E a Anatel, criada por Sérgio Motta para fiscalizar as empresas privatizadas, confessa que a gangue está livre para abusar e gozar, porque a agência não tem fiscais suficientes.

Falei com o próprio Ministro Sérgio Motta aqui nesta Casa que iria acontecer isso. Que essas agen-

clas criadas por ele iriam repetir o caminho triste do Banco Central, que nunca fiscalizou nada.

A mesma declaração de incompetência foi repetida pela direção da Agência Nacional de Petróleo, presidida pelo outro genro, genro de Sua Excelência, não da "bomba atômica", mas do próprio e humano Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi repetida pela direção da Agência Nacional de Petróleo, presidida pelo outro genro, em relação ao sistema de distribuição de petróleo e derivados. O vírus que atingiu as agências ditas fiscalizadoras é o mesmo que contamina a direção de fiscalização do Banco Central, que serviu de modelo às agências complacentes.

E se este País fosse fiscalizado? Se existisse fiscalização, será que as gangues que hoje aparecem em todas as CPIs, que aparecem na CPI do Judiciário e em todas as investigações que são feitas neste País - as do Legislativo municipal de São Paulo e todas essas gangues que estão comandando grande parte da ação neste País - , teriam aparecido com tanta força, com tanto prestígio, com tanta capacidade de, do subsolo, alçar ao comando da Administração Pública deste País, com cargos elevadíssimos, como Deputados Federais, gângsteres, como Desembargadores, também mafiosos, e como outras pessoas infiltradas na Administração Pública deste País?

O vírus que atingiu as agências ditas fiscalizadoras é o mesmo que contamina a direção de fiscalização do Banco Central. Falei isso nesta Casa quando o Sr. Cláudio Ness Mauch compareceu aqui. Não havia sequer Diretor de Fiscalização no Banco Central. O Sr. Cláudio Mauch tamponava, supria, em caráter precário, a ausência de um fiscal na direção de fiscalização do Banco Central. Se não há fiscalização, os banqueiros estão livres, neste mercado livre da desonra, do opróbrio e da exploração.

Em consequência das políticas de contração da demanda, coerentes com o falso diagnóstico de que a inflação brasileira era causada por excesso de consumo - e é esse diagnóstico que acalma os espíritos e a alma daqueles que reduzem salários de funcionários, de trabalhadores, de viúvas, de aposentados; eles estão calmos, tranqüilos, porque o problema é o excesso de consumo, numa sociedade maltrapilha, mendiga e famélica - , o Governo queimou adiposidades, demitiu funcionários, congelou vencimentos, elevou juros e impostos, enxugou gastos até entrar na anorexia do equilíbrio orçamentário. As falências em massa destruíram a clientela potencial do BNDES.

E é isto que não se discute: se é possível e se já foi possível alguma economia capitalista, exceto a suíça, perdurar, reproduzir-se com equilíbrio orçamen-

tário. É impossível E quem diz isso, reiteradamente, entre muitos autores e pensadores, é o Diretor da Agência dos Estados Unidos para o Futuro.

Deveríamos estar discutindo não esses impostinhos que vêm para nos sugar - são meras sanguessugas. Se um não for suficiente, como não tem sido, edita-se outro, mais outro e mais outro. O Governo quer resolver não o seu problema, porque há superávit primário. O que o Governo quer resolver é o problema dos banqueiros, do capitalismo financeiro internacional senil. É isso que o Governo quer resolver!

As receitas são acrescidas, porque qualquer reforma tributária é feita para aumentar a receita num país em que os bancos não pagam impostos, à não ser de maneira insignificante, de acordo com a declaração do próprio Secretário da Receita Federal de que 62% dos bancos brasileiros não pagam Imposto de Renda.

Vamos fazer uma reforma tributária para retirar dos aposentados, das pensionistas, mais 2,3 bilhões de miseráveis reais, que não servem nem para tapar uma cária da boca do FMI e do Banco Mundial.

Mendonça de Barros financiou a doação das estatais, e Andrea Calabi se entrega ao delírio e ameaça usar os recursos do FAT, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outros, recolhidos do social, para financiar empresas multinacionais que desejarem vir explorar o Brasil. O patriota e nacionahista Calabi com esse descalabro! Que coisa incrível!

Desde o primeiro discurso que aqui fiz, clamô, reclamo e me canso de repetir: "Delenda BNDES!". O BNDES já deveria, há muito tempo, ter sido privatizado, se alguém desse um tóstão furado por aquela instituição perversa. O BNDES é um órgão privatizador e doador, é um mal para a sociedade brasileira. Portanto, um governo que assumisse o lado do social deveria ter como preocupação principal, inicial, não a privatização do Banco do Brasil, mas a privatização do BNDES, porque, desde o princípio, desde 1953, ele retira recursos da sociedade e os entrega, com juros subsidiados, com prazos camaradas, para os capitalistas nacionais e estrangeiros.

A queda de preços foi o resultado deliberado das medidas que levaram o Brasil à anorexia e que destruíram a produção em nome do combate à inflação.

O mesmo Governo que afirma que a inflação brasileira é provocada por "excesso de consumo" propõe, agora, em sua fase "desenvolvimentista", aumentar o nível da demanda efetiva, ou seja, inflacionar a deflação, desestabilizar a falsa estabilização...

Quando os remédios perversos, receitados pelo FMI e pelo Banco Mundial, ameaçam produzir uma deflação agravadora do desemprego, das falências, da queda da taxa de lucro, da fome, o Governo passa a evitar a deflação, a perigosa queda do índice de preços. Para tentar reverter a deflação, depois de perceberem que esta emenda é pior do que o soneto - a deflação é muito pior do que a inflação, do ponto de vista do capital, do capitalismo...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - (Faz soar a campainha)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF) - Já estou terminando, Srª Presidente. Deixarei de ler umas 20 páginas deste meu modesto trabalho.

Para tentar reverter a deflação, depois de perceberem que esta emenda é pior do que o soneto, abrem o sinal verde para a elevação dos preços dos serviços públicos e dos bens privatizados, do petróleo e derivados, da energia elétrica, dos pedágios, etc. O Governo da deflação e do achatamento dos preços, agora, começa a fazer um movimento oposto, incentivando o aumento de preço desses produtos e desses serviços, outrora governamentais, provocando a redução da renda disponível devido à inclusão no orçamento familiar de despesas de saúde, privatizada, educação, privatizada, de pedágios e "outros produtos" também privatizados.

Então, com a taxa de juros nessa altura, a renda disponível para o consumo só pode diminuir. A fome do povo é a âncora envergonhada e final desse sistema.

Apenas a assunção da dívida do Estado de São Paulo e o "prego" de R\$5 bilhões em títulos podres da Prefeitura paulistana, "pendurados" no Banco do Brasil, ultrapassaram em muito as receitas das vendas das estatais.

Enquanto se iam anéis e dedos das estatais, a dívida interna total do setor público alcançava astronômicos R\$513 bilhões.

Nesse ponto, passo à parte final para concluir o meu pronunciamento.

Alguém teria de ser grande, não apequenado, para que pudesse chegar à conclusão de que todas as propostas, "cepalinas" e do FMI, com todas as combinações possíveis de políticas monetárias, fiscais, cambiais, de todas as formas e instrumentos de "combate à inflação", de todas as alianças com o capitalismo cêntrico, com o imperialismo, com áreas de livre comércio, de globalização e de nuances políticas, que vão da ditadura à democracia possível, fracassaram.

Até quando, ao desmoronar e entrar em crise o capitalismo, ele será substituído claramente por aqueles segmentos que fez crescer? O capitalismo na Rússia há muito tempo virou, transformou-se; o socialismo real soviético, que, na verdade, tinha muitas ligações, uma essência muito parecida com a do capitalismo, transformou-se agora numa organização mafiosa. Entre o mercado e a máfia, a diferença é muito menor do que se supõe.

Talvez ninguém tenha culpa de estar procurando saídas, soluções dentro de um sistema esgotado. Se as soluções estiverem fora, noutra sociedade, noutro modo de produção, só são culpados os que não tiverem coragem de dizer que o rei está nu; sem portas, sem saídas, batem a cabeça nas paredes e executam o genocídio, pelo qual o FMI e o Banco Mundial pedem desculpas.

O capitalismo é o mais forte, o mais arraigado de todos os sistemas econômicos, políticos e sociais que a humanidade conheceu. Se o capitalismo egoísta, arraigado, forte, resistir até a destruição total da humanidade, o que nós estaremos fazendo aqui?

"Não te apequenes, Fernando", não acrescente às suas manifestações mitômanas mais uma inverdade: a de que "a Oposição é mentirosa". A realidade do Brasil sem governo é mais do que suficiente para desmoralizar, descredenciar e deslegitimar o seu governo. A âncora que restou para sustentar o Plano Real é a fantasia, a propaganda enganosa, âncora sem lastro, leve e volátil como um perigoso bumerangue.

Muito obrigado, Sr^a. Presidente. Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo.

Sr^a Presidente, peço a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento nos Anais do Senado.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTegra,
DO SR. SENADOR LAURO CAMPOS:**

NÃO TE APEQUENES, FERNANDO

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, depois de uma vida coroada de êxitos, vivida irmanamente, os dois se encontram na alvura asséptica de uma UTI, na vizinhança do definitivo, no silêncio de onde se ausentam os conciliábulos, as mentiras, os conchavos e aconchegos, de onde as vaidades se afastam, ali onde a seriedade autêntica reina tranquila, o amigo dileto se despede de sua grande obra do Presidente que ele construiu com esmero e com orgulho para isto, fora obrigado a desconstruir-se, doando os materiais de seu vir a ser, alienando o melhor de sua essência, de sua consciência para a entificação de sua obra magna que era, ao mesmo tempo seu chefe, seu

senhor e a origem e fonte de suas alegrias e de seus tormentos.

Os umbrais da eternidade não permitem a "falta de assepsia" a que eles foram levados a recorrer em nome da realização de seus ideais, muitos deles perdidos ao longo do caminho, pela estrada da luta em que acreditavam travar batalhas pela democracia.

Qual seria a palavra-selo, a fala-lágrima, o ditado-marca de gado, indelével como ferro incandescente penetrado até a alma, o verbo-conselho-amigo que ficaria em seu lugar depois de sua partida como uma voz-presença forte, necessária como um socorro seguro para uma consciência que ele sabia ser fraca, tímida, humana, demasiado humana, daquele ser volátil, vaidoso, oscilante como as pesquisas de opinião que movem seu humor.

No caminho, lado a lado, tantas vezes caíram quantas levantaram do chão, na estrada eles cresceram, no sofrimento eles aprenderam o possível, na luta contra a ditadura calejaram sua sensibilidade, amadureceram, "sem perder a ternura"; mas quantas outras coisas se perderam.

Agora que se sentia realizado, pronto e acabado para amparar seu amigo Fernando, Sérgio Motta era obrigado a abandoná-lo. Ali, no desengano da UTI, sua morte lhe parecia quase uma traição ao amigo abandonado no pódio de uma glória fugidia, cercada de perigos tantos, com lobos uivando de dentro da noite ameaçadora.

Que dizer numa hora assim? Hora densa, que não admite perda de tempo, nem desperdício de palavras?

"Não te apequenes, Fernando", Eis tudo. Prédica, conselho e sermão em quatro palavras: "Não te apequenes, Fernando".

As estradas estão distantes, as portas de fábrica foram esquecidas, as ruas e avenidas ocupadas pelas massas compactas de cidadãos que uniam suas esperanças nas diretas já, grito uníssono, palavra de ordem e vagido que anunciava o nascimento de uma nova cidadania. "Não te apequenes, Fernando", não troques tua participação na marcha do povo, dos humildes, dos desempregados, dos que tem fome e sede de trabalho, dos que tem fome e sede de vida, de sobrevida, dos marginalizados da esperança não os troque pelo tremor dos déspotas solitários dos que confundem, lamentavelmente, protesto, afirmação, reconquista de direitos rotos, esmudados como as roupas de seus filhos esquálidos, dos que confundem a reafirmação de uma ordem humana e justa com o caos, com a desordem. "Não te apequenes, Fernando", não digas hoje que é golpe tudo aqui-

lo porque lutávamos juntos ontem! "Não te apequenes, Fernando". A voz do amigo Sérgio Motta, rouca como a voz das ruas, ecoa do fundo de sua consciência apequenada, pede e espera que a pulsão ninfíscadora do Presidente não se afirme. O Presidente FHC tem dado muito, cada dia mais trabalho a seu amigo Sérgio Motta. Ao condecorar, no Peru, o neoliberal sanguinário, indiciado como mal exemplo até pela secretária Madeleine Albright devido seu comportamento ditatorial, suas reeleições, suas agressões aos direitos humanos, sua participação em vários crimes, inclusive no homicídio de um Ministro da Suprema Corte, ao condecorar el Chino, certamente Fernando, o Presidente, se esqueceu do conselho do amigo Sérgio, se apequenou, baixou à estatura do condecorado, nivelou-se com o ditador do Peru. Como representante dos brasileiros, o Presidente homenageou o monstro em nosso nome envergonhando os cidadãos conscientes.

O receio de Sérgio Motta sempre foi o de que FHC escorregasse numa de suas próprias fraquezas e levasse um tombo irrecuperável, como aquele de que o salvou Mário Covas que o impediu de aceitar o convite feito por Collor de Mello para que ele fosse Ministro das Relações Exteriores daquele governo decompósito.

Para vencer as eleições, quantas coisas inconfessáveis ele, Sérgio Motta, fizera para poupar a verticalidade da imagem do candidato. O Tesoureiro de Campanha eleitoral numa sociedade viciada como a brasileira, sabe e cala os favores que foram prometidos em troca das contribuições espontâneas e corruptas que tecem o sorvedouro dos gastos eleitorais e as gordas sobras de campanha. Hoje não pode pairar dúvida de que a morte do outro tesoureiro, Paulo César Farias, decorreu das dificuldades em administrar as imensas "sobras" nas sombras marginais de depósitos em paraísos fiscais ou, até mesmo, em associações com a mafiosa n'drangheta ou com a poderosa camorra, a partir da qual os homicídios em série passaram a ocorrer, fulminando o próprio tesoureiro da campanha anterior. O povo sem trabalho, sem aposentadoria, sem terra, sem teto, aparentemente "sem rumo" segue a bússola da fome, que quase sempre foi má conselheira. Estômago vazio não tem ideologia; um dia, certamente, ela será apenas pulsão, impulso, instinto no comando da grande caminhada, da grande virada.

"Não te apequenes, Fernando", não digas que os vagabundos, os caipiras, os neobobos, os desprezados cidadãos que não são graduados nem pós-graduados, que se encontram sob tua Presidência,

cia, estão "sem rumo". Alguns deles poderão responder-te que antes perdido do que alinhado, orientado pelo FMI, centro e articulação da globalização da miséria e da neo-exploração praticada pelo imperialismo senil.

Talvez, alguns dos cem mil que marcharam sobre Brasília cometam a injustiça de cobrar de ti aquela promessa feita por Fernando Collor de que, ao término do mandato presidencial, deixaria o salário mínimo em 300 dólares por mês. Salário salafrário que, no dia 14 de janeiro de 1999 caiu para 78 dólares. Em sua primeira campanha, FHC prometeu que, ao final de quatro anos, o salário mínimo teria alcançado 250 dólares/mês, 490 longínquos reais.

Ao se tornar neoliberal ferrenho, autêntico, FHC resolve destruir o que ele denominou de "legado da Era Vargas" (Discurso de Despedida do Senado, 15-12-94, in Grandes Momentos do Senado, II, p. 204), "o seu modelo de desenvolvimento autárquico e ao seu Estado intervencionista". Acreditando no capitalismo de mercado, iluminista e mecanicista, a era FHC se inicia adotando o credo do Consenso de Washington e do liberalismo de exportação do FMI e do Banco Mundial, repudiados agora pelos corifeus arrependidos que mandam flores às viúvas de suas vítimas, aos remanescentes do desastre anunciado. O Senador Fernando Henrique Cardoso recorda, com orgulho, o momento em que lutava contra o arrocho salarial que passaria a presidir. Como o Senado derrotou – "pela primeira vez no governo autoritário uma decisão do governo que congelava salários e a que nós nos opusemos". Depois da posse, o Presidente FHC se esqueceu de tudo, inclusive de permitir a reposição de salários e vencimentos, após cinco anos de preços livres, período em que a inflação acumulou mais de 60% sem qualquer reajuste salarial.

Os passos dos sem terra, sem tudo, sem nada, parecem estar guiados por "um olho cego procurando por um... Um olho cego vagueia"... Vieram cobrar esquecidas e descumpridas promessas? Quais, tantas e traidoras falas, tantas e frustrantes repromessas a que se seguiram novos perjúrios.

"Não te apequenes, Fernando", sejas humilde, para que não venhas a ser humilhado.

A substituição do Chefe de Governo, a destituição do Primeiro Ministro, no regime parlamentarista, é acontecimento normal e recorrente, consequência de um voto de desconfiança do Parlamento. Por que fazer tanta celeuma e alarde diante de uma proposta de impedimento que, se chegar a ser apresentada, deverá ser aprovada pelo Congresso, passar pelas comissões especiais e, talvez, caso se verifique crime

de responsabilidade, pelo julgamento do Senado em sessão dirigida pelo Presidente do Supremo. Será que isto é golpe ou será sua majestade portador de uma personalidade inflada, narcísica, que se considera acima de qualquer julgamento? "Não te apequenes, Fernando", reconhece que a reeleição foi um golpe, pelo menos contra a tradição política e o direito constitucional brasileiro.

O Proer improvisado num sábado de noite para socorrer o Banco Nacional que falsificara moeda escrificial, em cuja direção se encontrava tua nora, Ana Lúcia Magalhães Pinto, acabou dilapidando mais de 12 bilhões de nossos escassos reais.

O Projeto Sivam, os caipiras têm boa memória, recebeu um empréstimo do Eximbank de 1,3 bilhão de dólares que só poderiam ser usados para comprar equipamentos produzidos pela Raytheon, dos Estados Unidos, onde criou "20 mil novos empregos", de acordo com telefonema que tu deste ao Presidente Clinton. Se fosse aplicada no Brasil, aquela soma teria criado 60 mil novos empregos, at home. "Não te apequenes, Fernando", não optes pelos interesses do "grande povo no Norte", não desempregue caipiras aqui para criar empregos para os caubóis e ianques de lá.

Sérgio Motta calculou que a receita da venda das empresas estatais de telecomunicações somaria algo entre 60 e 80 bilhões de dólares. O barateiro Mendonça de Barros, co-piloto da Dona Landau, torrou tudo; o BNDES, vendedor-doador, compareceu em alguns leilões como comprador de empresas que ele próprio ofertava, para "esquentar" a brincadeira; empresas estatais estrangeiras, provando que por serem estatais não são incompetentes nem indesejáveis, compraram no martelo ligeiro, estatais brasileiras; pensando enganar neobobos e caipiras, subavaliaram o patrimônio de algumas para fingir que elas foram doadas com ágio, isto é, acima da avaliação de pai para filho que inverteu o refrão "quem desdenha quer comprar", trocando-o pelo neo-"esperto" "quem desdenha e subavalia quer vender... quer doar". O escândalo da venda da Telebrás ainda conseguiu ser pior; pedaços daquele setor de segurança nacional, as comunicações, foram entregues a empresas estrangeiras, como a estatal Telefônica da Espanha; Lara Rezende pediu e obteve permissão presidencial para usar o nome de Fernando Henrique, que recebeu o codinome de "bomba atômica", para conseguir avais e recursos favorecedores de seus velhos e oportunistas amigos do Banco Opportunity.

Para acalmar ainda mais sua consciência anestesiada, o "inconsútil" Mendonça de Barros, coman-

dando a livre concorrência, disse que a firma concorrente do Opportunity no leilão da Telenorte-leste, pertencente a seus jurados "inimigos" era uma "telegangue". A telegangue venceu, é a operadora da Telenorte-leste, e a Anatel, criada por Sérgio Motta para fiscalizar as empresas privatizadas, confessa que a guangue está livre para abusar e gozar, porque a Agência não tem fiscais suficientes; a mesma declaração de incompetência foi repetida pela direção da Agência Nacional de Petróleo, presidida pelo outro genro, em relação ao sistema de distribuição de petróleo e derivados. O vírus que atingiu as Agências ditas fiscalizadoras é o mesmo que contamina a direção de fiscalização do Banco Central, que serviu de modelo às Agências complacentes.

Em consequência das políticas de contração da demanda coerentes com o falso diagnóstico de que a inflação brasileira era causada por excesso de consumo, o governo queimou adiposidades, demitiu funcionários, congelou vencimentos, elevou juros e impostos, enxugou gastos até entrar na anorexia do equilíbrio orçamentário.

As falências em massa destruíram a clientela potencial do BNDES. Mendonça de Barros financiou a doação das estatais e Andrea Calabi se entrega ao delírio e ameaça usar os recursos do FAT e outros, recolhidos do social, para financiar empresas multinacionais que desejarem vir explorar o Brasil. A queda de preços foi o resultado deliberado daquelas medidas que destruíram a produção em nome do combate à inflação.

O mesmo governo que afirma que a inflação brasileira é provocada por "excesso de consumo", propõe, agora, em sua fase "desenvolvimentista", aumentar o nível de demanda efetiva, ou seja, inflacionar a deflação, desestabilizar a falsa estabilização... Quando os remédios perversos, receitados pelo FMI e pelo Banco Mundial, ameaçam produzir uma deflação agravadora do desemprego, das falências, da queda da taxa de lucro, da fome, o governo passa a evitar a deflação, a perigosa queda do índice de preços. Para tentar reverter a deflação, depois de perceberem que esta emenda é pior do que o soneto, abrem o sinal verde para a elevação dos preços dos serviços públicos e dos bens privatizados, do petróleo e derivados da energia elétrica dos pedágios etc., provocando a redução da renda disponível devido à inclusão no orçamento familiar de despesas de saúde, educação, de pedágios e de outros "produtos privatizados". Os consumidores consumidos passaram a sentir saudade das velhas ineficiências, das antigas mas baratas incompetências. "Não te apequenes,

Fernando". Apenas a assunção da dívida do Estado de São Paulo e o "prego" de 5 bilhões de reais em títulos podres da prefeitura paulistana, "pendurados" no Banco do Brasil ultrapassaram em muito as receitas das vendas das estatais.

Enquanto se iam anéis e dedos das estatais, a dívida interna total do setor público alcançava astronômicos 513 bilhões de reais.

Para manter as importações necessárias para acharar os preços internos e "estabilizar" não se sabe o que, o câmbio teve de ser mantido sobrevalorizado. O déficit comercial passou a ser a consequência inevitável do "combate à inflação"; as empresas nacionais faliram, tiveram de se entregar aos concorrentes externos, fechar os empregos, sucatear setores inteiros do parque industrial. Quando as reservas internas e os empréstimos externos mostraram que as importações subsidiadas que ancoravam os preços e a taxa de inflação deram mostras de fadiga, a única solução era a maxidesvalorização. Em seguida, o suicídio sem honra, o congelamento do consumo e dos investimentos enrijecidos pela elevação da taxa de juros a enlouquecidos 45% ao ano.

Para vencer a reeleição constitucionalizada por meio de "relações pouco assépticas com o Congresso", o Brasil teve de sair da inação com o jato d'água fria denominado "Brasil em Ação". Como uma promessa é, em certo sentido, o início da ação, o nome se revelou cínico, mas não falso ou mentiroso, no primeiro momento. O Brasil em Ação prometeu inaugurar 42 obras em angusto prazo pré-eleitoral, salvar "três setores" que a preservação do real havia levado à falência, segundo declaração do recandidato à **Gazeta Mercantil**, de 19 de junho, pp. 9, 10 e 11. Na repasse, 4 anos e sete meses após a primeira posse, o rejuvenescido Presidente, impenitente, se esquece do "pacote das perversidades" ditas necessárias e repromete a retomada do desenvolvimento. Recai no desenvolvimentismo que ele e o confiável e sério Enzo Faletto tinham analisado criticamente no livro *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*. Escreveram em 1970: "Assim, o desenvolvimento, a partir desse momento, realiza-se intensificando a exclusão social, e já não só das massas mas também de camadas economicamente significativas da etapa anterior, cuja principal alternativa agora é conseguir vincular-se subsidiariamente ao setor monopolista moderno e também vincular-se em forma subordinada ao sistema de dominação política que se instaura", e antes: "em consequência, para aumentar a capacidade de acumulação (e, logo, de criação de novos empregos, lembre-se) é necessário conter as demandas

reivindicatórias das massas. Isto é, a política de redistribuição que ampliaria seu consumo torna-se ineficaz e mesmo, em determinadas condições, perturbadora do desenvolvimento". (Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*, Zahar Editores, Rio, p. 131). Assim, o sociólogo que habita a pele do Presidente se convenceu, há muito tempo, de que o capitalismo dependente se torna incompatível com a redistribuição de renda nacional e exige o avanço da exclusão social; logo, o Avanço Brasil é sinônimo de avança marginalização, avança exclusão, avança transferência de recursos e de dotações do social para o especulativo, de acordo com o texto acima citado. O modelo de crescimento dependente do capital, da técnica e da submissão às relações externas, internacionais, desenvolve as contradições internas e as decorrentes da própria dependência "é fácil compreender que nessas condições a instabilidade política aumente na medida em que a consolidação do estado, como expressão de poder, depende do jogo eleitoral, por outro lado, a possibilidade de manter esse jogo torna-se mais precária à medida que diminua o fluxo de investimentos estrangeiros que se reduz em função do movimento internacional de capitais". É também por isto que a reeleição temerária constituiu-se na principal causa de agravamento das tensões, pressões e reivindicações das massas no período pós-reeleitoral.

Se o desenvolvimento dependente se transforma em seu oposto, o "desenvolvimento do subdesenvolvimento" (na expressão pioneira de André Gunder Frank), no desenvolvimento da marginalização, no desenvolvimento da concentração da renda nacional, no desenvolvimento dos endividamentos externo e interno, do desenvolvimento da falência dos órgãos, dos serviços, das empresas estatais, das empresas nacionais fornecedoras de peças e insumos para as indústrias transplantadas, porque se aperquenar, escondendo a verdade, porque não ter coragem de jogar a toalha ao chão e anunciar o fim do desenvolvimento econômico capitalista dependente, que significa o fim da marginalização, da exclusão social e das angústias e sofrimentos impostos à sociedade? Há mais de 30 anos se anunciam, no Brasil, planos e projetos de desenvolvimento como se fosse possível realizar o impossível, desenvolver o social, fazer "tudo pelo social", redistribuir a renda nacional, fazer crescer o bolo para distribuí-lo depois, sempre depois, como se a forma deformadora, o sapato chinês de nossas relações sociais, econômicas e políticas não condicionassem a estabilização da perversidade e precondizissem o crescimento tortuoso, dependen-

te, concentrador de renda e riqueza, excluente das bases populares. O obscurecimento ideológico não quer deixar que se veja o que ficou cada dia mais óbvio: não se trata de desenvolvimento da espécie humana, contra o qual ninguém poderia se opor, mas do desenvolvimento capitalista dependente, submetido, que significa desenvolvimento da marginalização conforme escreveu o Professor Fernando Henrique. Qual dos fernando é mais confiável, possui maior coeficiente de credibilidade, tem o discurso menos biased, distorcido politicamente, o Professor ou o Presidente?

Como cobrar dos partidos de oposição, que não passaram por 20 anos de experiências frustradas, a apresentação de plano de governo que dê rumo ao caos? Será que as experiências neoliberais impostas a todos os países da América Latina, exceto Cuba, Israel, Rússia etc. não provam e comprovam que todas as tentativas de construção de uma sociedade digna do homem e de suas potencialidades, dentro dos marcos do capitalismo, fracassaram completamente? Será que ainda não se percebeu que desde o final dos anos 40 a falsa escolha, o confronto ideológico entre monetaristas adeptos do FMI e de suas perversas receitas e os ditos estruturalistas, desenvolvimentistas cépalinos tem por objetivo comum, entre outros, limitar o debate econômico, social e político, ocupar o espaço do discurso com uma problemática menor, apequenada, entre desenvolvimentistas e não-desenvolvimentistas evitando colocar a opção real que dividiu o mundo desde pelo menos o início da guerra fria, entre capitalismo e socialismo?

Os neoliberais e os neokeynesianos formaram "seus trilhos mentais", (Gunnar Myrdal) criaram respostas condicionadas aos problemas econômicos como se não houvessem crises. Não perceberam que as racionalidades de um momento, as medidas adequadas a um estágio de desenvolvimento do capitalismo se tornam irrationais e desastrosas no momento seguinte. A partir da década de 40 ficou cada vez mais patente que a dicotomia entre desenvolvimentistas e monetaristas era completamente falsa. Pulularam nas discussões de economistas, sociólogos e cientistas sociais polarizações que chegaram a ocupar o espaço do discurso acadêmico e político entre os partidários do FMI, monetaristas, que erigiram o combate à inflação como principal objetivo da ação dos governos e das sociedades subdesenvolvidas, e os adeptos do nascente Cepal, dirigido por Raul Prebisch, intitulados estruturalistas, e que consideravam que a acumulação de capital, o chamado desenvolvimento econômico e social deveria ser a meta real da

ação coletiva coordenada e planejada para aquele fim. Para os desenvolvimentistas, a inflação seria um subproduto da falta de capital, do baixo estágio de acumulação capitalista, como convinha à ideologia "desenvolvimentista". O combate à inflação só poderia alcançar êxito, de acordo com os ideólogos do "desenvolvimento", na medida em que "o círculo vicioso da pobreza" (Gunnar Myrdal) fosse rompido, justificando, com mais esse argumento, a advocacia da acumulação a qualquer preço. Os economistas ocuparam parte de seus discursos, de suas tertúlias acadêmicas, de seus seminários e de todos os fóruns de debate escolhendo quais as melhores soluções para romper círculos viciosos da pobreza, se através de "investimentos relacionados pela demanda", através de grandes e maciças doses de investimentos públicos (o big push de Rosentein Rodhan) ou se através de uma série de estímulos e incentivos centrados em torno de agências oficiais de fomento capazes de atrair e elevar a taxa de lucro do capital.

O diagnóstico unânime era o de que o problema do capitalismo subdesenvolvido é a falta de capital, o capital tudo soluciona. Ragnar Nurkse foi o único escritor aceito pela seita desenvolvimentista a afirmar que o subdesenvolvimento era o equivalente periférico do subemprego Keynesiano e que desenvolvimento econômico era o equivalente ao pleno emprego Keynesiano. Para quem percebeu que o "pleno emprego" capitalista, Keynesiano, só seria alcançado se os salários se reduzissem pari passo com o aumento do emprego, se "salário zero ou negativo assegura o pleno emprego", o "desenvolvimento" econômico do Cepal, versão subdesenvolvida do pleno emprego, só poderia ser alcançado mediante arrocho salarial, aperto do cinto, espera do "crescimento do bolo" e outras falsas promessas.

No horizonte histórico do capitalismo periférico parecia não haver espaço sequer para propor as questões principais que preocupavam os marxistas, entre elas, no caso, a de que o capital, suas contradições, crises, relações de exclusão, de mútua dependência, de polarização, de dominação do imperialismo internacional e, no final do processo, a dívida pública, a dívida externa e a crise de sobre-acumulação de capital e não apenas a "deterioração das relações de trocas" internacionais, e outras questões pequenas deveriam ter prioridade nas controvérsias.

Não ficou jamais claro, no momento em que a guerra fria evidenciava a repartição do mundo entre capitalismo Keynesiano de um lado, e comunismo real de outro, que todas as dicotomias e discussões entre FMI e Cepal, entre monetaristas e estruturalis-

tas tinham por objetivo principal ocupar o espaço do discurso, criar falsas e pequenas "opções" internas entre correntes, grupos e seitas em que os cismas deveriam ocorrer. Escreveu Celso Furtado em seu livro de memórias, *Fantasia Organizada*, que, ao conhecer Roberto Campos, percebeu que tinha com ele "grandes afinidades". Em 1958, em palestra no Chile, Roberto Campos confessou que os chamados estruturalistas eram, apenas, os monetaristas no poder. Raul Prebisch, o único ideólogo que parece ter compreendido o sentido das falsas discussões e polarizações que erigiram pequenas e superficiais diferenças em divisores d'água, o único latino-americano a ter escrito um livro sobre Keynes nos anos quarenta, jusificou o transplante, para a América Latina, do conteúdo aparente do capitalismo Keynesiano e fez dele o molde sobre o qual foram erguidas as bases do capitalismo Keynesiano periférico, a ideologia do desenvolvimento do Cepal (cf. Lauro Campos, *Controle Econômico e Controle Social*, mimeo, Roma, 1958, p. 37).

"Acumular, acumular, isto é, Moisés e os Profetas" passou a ser, também, o dístico do capitalismo subdesenvolvido. Investimentos estrangeiros, investimentos estatais, *joint ventures*, investimentos de capitais nacionais, aumento da "poupança interna" por meio da abstinência dos trabalhadores nativos, aperto do cinto, arrocho salarial, exclusão, imputação da culpa pelo subdesenvolvimento à presença de uma população incompetente, vagabunda, despreparada para a modernidade, imputação dos baixos níveis de salários à oferta abundante de mão de obra, isto é, ao excessivo número de filhos que seriam produzidos pela irresponsabilidade sexual de nossa população mestiça, mulata, capaz de aumentar a oferta de trabalho e de reduzir o salário real (Arthur Lewis), baixar os custos de nossas mercadorias e os preços de nossas exportações, produzindo a "deterioração das relações de troca", por nossa culpa. A inflação encontrou sua explicação ideológica numa suposta "rigidez da oferta de produtos agrícolas"... Conforme Celso Furtado e Prebisch responderam a Vargas, em visita de agradecimento por um telegrama por ele enviado ao México e que teria sido crucial para resolver uma guerra imaginária entre FMI e Cepal, a problemática relativa à moeda, ao crédito e aos bancos ficara aos cuidados do FMI e, por isto, o Cepal os retirara de seu universo de estudo. Assim, a ideologia do Cepal, entre outras reformações e simplificações, é construída sobre a representação, a falsa imagem de uma economia amonetária, sem bancos, sem capital financeiro.

A verdadeira discussão que dividia e polarizava o mundo capitalismo ou comunismo foi expulsa dos

meios "sérios", das academias, sendo o debate ocupado pela ditadura do discurso único. Os tecnocratas frios e bem adestrados que nossas burguesias foram capazes de produzir usaram desde a inflação roedora de salários e promotora de acumulação e de desenvolvimento até a deflação substituída por instrumentos de repressão, de censura, de fechamento de sindicatos, de desarticulação das instituições criadas pela sociedade civil de congelamento de salários e proibição de reajuste de salários e vencimentos; o capitalismo usou desde o estado populista e reempreendedor dos trabalhadores demitidos pelas inovações tecnológicas ou pelas crises econômicas, desde a acumulação nas empresas estatais até a privatização maníaco-depressiva; desde a abertura ao capital estrangeiro recebido com doações de terrenos, com isenções tributárias, com empréstimos concedidos com taxa de juro e de câmbio subsidiadas oficialmente até momentos raros de nacionalismo protecionista, desde a redução de salários e de redução do chamado custo Brasil a fim de elevar a taxa de lucro, até uma pequena elevação do salário real mediante redução dos preços dos alimentos e demais itens do custo de produção da força de trabalho urbano, desde o apoio da exploração do campo pela cidade, isto é, pelas indústrias, comércio e bancos urbanos até o subsídio à produção, comercialização e exportação de produtos agro-pecuários, desde perdões, isenções e não-fiscalização de impostos e de estímulos às exportações até taxas cambiais e alíquotas de importação favoráveis às importações, do estado populista, até mesmo do estado legitimado em eleições ditas democráticas, até o estado militarista despótico, autoritário. No espaço do capitalismo latino-americano todos os instrumentos disponíveis, todos os produtos da imaginação criadora inteligente e da burra, foram experimentados. Da ação de todos eles resultou uma sociedade bárbara, anômica, injusta e tosca que sobrevive à margens dos grandes castelos industriais e das catedrais góticas dos bancos.

"Não te apequenes, Fernando". Não te reduzas a ponto de caberes no velho e estreito espaço que dividem monetaristas e estruturalistas, farinhas do mesmo saco do capital há mais de quarenta anos conjugados para realizarem a enganação ideológica desenvolvimentista. As falsas discussões que ocuparam o espaço do discurso e eliminaram a divisão real do mundo da guerra fria entre capitalismo e comunismo foram travadas em centros, núcleos de estudo que se espalharam pela América Latina. Na França, A Escola de Altos Estudos, presidida por François Perroux que contou com a colaboração de Samir Amin,

Christian Palloix, Arghiri Emanuel e outros, na Itália, a Svimez, depois Svez, dirigida por Cláudio Napoleoni, reuniu, entre outros, Marrama e Silos Labini.

Participando eventualmente das discussões, Rosenstein Rodhan, Kallecki, Gunnar Myrdal, Ragnar Nurkse... Se dentro do espaço capitalista que se limita dia a dia pelo desenvolvimento da dívida externa, pelo desenvolvimento da dívida pública, pelo desenvolvimento da dívida social, pelo desenvolvimento do hiato tecnológico, pelo desenvolvimento das dívidas dos estados e dos municípios como falar em desenvolvimento e lançar um répito às oposições para que elas forneçam rumo e solução para os problemas que, desde pelo menos 1977, sabias que não poderiam ser superados dentro do círculo de giz da dependência do capitalismo periférico brasileiro. "Não te apequenes, Fernando". Ser grande não é arranjar uma reeleição para prolongar por mais quatro anos os sacrifícios, as angústias, o desespero e a rejeição de um povo que deverá pagar até o fim os enganos eleitorais de que foi vítima.

As dicotomias mecanicistas que ocuparam o universo de análise nas décadas de 50 e de 60 não foram obras apenas de economistas. Também sociólogos, "pensadores sociais", antropólogos, politicólogos e candidatos a eminência parda de qualquer governo emprestaram suas colaborações para obscurecer a polarização real entre capitalismo e comunismo. As dualidades propostas por Tönnies (Gemmenschaft und Geselchaft), por Redfield (Yucatan, a Culture in Transition), pela dicotomia entre sociedade tradicional e sociedade profana, etc., "desempenharam um papel decisivo na formulação desse tipo de análise do desenvolvimento", escreveram Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto em Dependência e Desenvolvimento na América Latina, p. 17. Se a presença de Marx tivesse sido permitida nas universidades, nas revistas, na imprensa nos anos 50 e 60, ao invés de se discutir os temas do desenvolvimentismo cepalino, efeito demonstração", formação de poupança, tripés de investimentos, big pushes, oferta ilimitada de mão-de obra, inflação, deterioração dos preços de intercâmbio, estruturalismo e monetarismo, as dualidades seriam outras, entre capitalista e assalariados, a estrutura teria outro conceito baseado nas próprias relações sociais da produção, a mercadoria seria vista como valor de uso e valor de troca, as relações conflitivas entre mercadoria e dinheiro teriam sido colocadas, a acumulação de capital mostraria a tendência para a queda da taxa de lucro, as crises de desproporção, de subconsumo e de sobreacumulação teriam acendido o sinal vermelho para alertar os ingê-

nuos tecnicistas quanto aos perigos do desenvolvimento; o imperialismo teria sido visto permeando o futuro das relações econômicas internacionais, a monopolização, a trustificação das empresas capitalistas, as irracionalidades da economia de mercado e o caráter burgues do Estado industrialista subdesenvolvido... As discussões teriam sido mais ricas do que as que foram apequenadas pela presenças da ideologia cepalina e de suas falsas dicotomias.

Os governos ditoriais, pós 1964, monolíticos, assumiram o poder absoluto em nome de um outro binômio: o onipresente desenvolvimento ao qual uniram a segurança nacional do capital. Desenvolvimento e segurança, a primeira edição do neoliberal desenvolvimento e estabilidade.

Com a abolição do pluripartidarismo, com a doutrina da eficiência do "comando único", das decisões centralizadas, ficou difícil encontrar uma dicotomia, um dualismo que pudesse ocupar o lugar e o papel do esperto "desenvolvimento X estruturalismo". A dualidade foi levada para dentro do próprio governo ditatorial onde assumiu a forma de "linha dura x linha liberal". A divisão entre as facções de soldados de um mesmo exército muda de nome, mas continua a prestar os mesmos serviços ao poder único, ao discurso controverso, à ditadura política. Criou-se um mito, um tutu ameaçador das populações infantilizadas pelo terror: se o povo e os partidos políticos não aceitarem calados as medidas fascistas editadas pela ditadura ao comando, "a linha dura" assumirá trazendo o pior, o reino do Apocalipse. Tendo criado uma alternativa única e mais dura ainda, os militares ao comando puderam aliciar muitos apoiadores do governo que, além da promessa de desenvolvimento estaria garantindo a segurança até mesmo contra grupos paramilitares. O Marechal castelo Branco, demonstrando as dúvidas existentes a respeito da "linha dura", lançou um desafio para que ela saísse das trevas" e viesse lutar à luz do dia. "Não te apequenes, Fernando". Resgata teu passado, mostra que a crise da América Latina e Caribe criou o palco que espera um líder democrático, preparado, corajoso que assuma o compromisso com aquilo que sabe ser a mais perigosa prática no espaço da sociedade capitalista a verdade. Basta de desenvolvimento, de promessas frustradas e decepcionantes. As relações não apenas de dependência, mas de polarização e de exclusão recíproca que presidem a toda totalidade organizada – de acordo com Hegel e Marx –, e não apenas as de dependência, dirigem intrinsecamente o esgotado processo de desenvolvimento. Joga, pois, ao chão a toalha rota e podre do capitalismo senil e subdesenvolvido.

Todo processo de exploração é contraditório, presidido por relações dialéticas. Por isto, formas de exploração, relações de dominação, formas monetárias, sistema jurídico, estrutura do poder político que eram racionais em certo nível de desenvolvimento da exploração e de sua articulação e organização, isto é, que se tornaram úteis à reprodução da totalidade, mostram-se irracionais no momento seguinte. Todo processo de exploração é contraditório e, por isto, desemboca numa crise. Se não fosse assim, Roma ou a Grã Bretanha estariam ainda dominando o mundo. A exploração crescente que a Inglaterra impôs ao resto do mundo e que se traduzia no déficit crônico de sua balança comercial, gerou problemas e crises de realização na economia da Ilha. O capital dinheiro de empréstimo, bancário, e sua lucratividade internacional passa a comandar todo o processo de produção e de comercialização: no final do século passado, a Inglaterra, a maior nação industrial do mundo tinha sua principal fonte de renda na aglotação internacional.

Os meios de comunicação se desenvolvem, seu desenvolvimento cria relações de dependência de inúmeros setores de produção e de comercialização. Na indústria ferroviária são aplicados 70% dos investimentos totais dos Estados Unidos, entre 1870 e 1900. A malha ferroviária mundial alcança 1.130.000 quilômetros de ferrovias em 1913. Os governos garantem a lucratividade do sistema de transporte – a ferrovia, como fará com a indústria automobilística, em seguida. As dívidas externas, a partir de 1857 e da crise 1873, resultam de empréstimos realizados pelos banqueiros do mundo às antigas colônias para que elas comprassem ferrovias. Em 1890, a Argentina, cuja dívida pública externa chegava a 80% da dívida externa total, entra em default. A Casa Baring, sua credora inglesa, vai à falência; em 1898 é a dívida externa brasileira que obriga Campos Sales a viajar a Londres, antes da sua posse na Presidência da República, para acertar com os Rothschild o "funding loan", a consolidação da dívida externa brasileira.

A Cepal ignora todas as formas de dependência externa baseadas nas tentativas de acumulação periférica na América Latina. Passa ao largo do "primeiro processo de substituição de importações" verificado a partir da Lei Alves Branco de 1844. Não deixa perceber que aquela lei alfandegária tinha por objetivo resolver os problemas do capitalismo britânico, não os nossos. Aquela lei, em nome da substituição de importações, na verdade estimulava as importações do excedente britânico acumulado sob a forma de máquinas fabricadas na Inglaterra e que esbarraram com a saturação do mercado doméstico, devendo ser

exportadas. O fenômeno que é visto na periferia como resultante de uma estratégia nacional de substituições de importações foi determinado pelas necessidades do capitalismo inglês de exportação das máquinas, equipamentos e ferrovias excedentes.

Como Tugan Baranowsky previra com quatro anos de antecedência, a grande crise ferroviária resultante do crescimento autonomizado e sobredimensionado do setor foi amenizada pela primeira guerra mundial quando os governos beligerantes passaram a adquirir o aço, o ferro etc., destinando à produção bélica os insumos que as falidas ferrovias deixaram de comprar. Foi a primeira I Grande Guerra, o chamado "socialismo de guerra", que salvou o capitalismo ao destinar a maior parte dos bens e serviços produzidos e invendáveis, "a uma imediata e infrutífera destinação" de acordo com as palavras de Keynes.

A Cepal, não conseguindo estabelecer as conexões em escala mundial, as relações de mútua dependência entre o cultivo de algodão nos Estados Unidos e sua utilização pela indústria têxtil inglesa, não precisou determinar a existência de crises como a de 1861-1865, a "fome do algodão" que foi produzida pela guerra de Secessão e pela interrupção do suprimento de algodão norte americano à Grã Bretanha.

Por ignorarem a história econômica européia, os economistas da dependência passaram a priorizar as "variáveis internas" a acumulação de capitais na América Latina.

Desenvolvimentistas e monetaristas ocuparam o espaço do discurso, dos debates, das pesquisas criando um universo pequeno e indeterminado de análise.

Assim, ficou parecendo que nosso único problema econômico, financeiro, monetário, político e social se centrava na falta de capital. Para melhor defender a penetração do capital estrangeiro, cuja colaboração sempre foi defendida pelo Cepal, consideraram que o capital industrial, produtivo constituía a totalidade das formas de existência do capital (ignorando o capital bancário, especulativo, o capital comercial e o imperialismo). O protecionismo proposto pelo Cepal, a criação de um mercado interno de demanda insatisfeita que permitiu a elevação de preços das mercadorias cuja produção seria transplantada, a criação de taxas de câmbio diferenciadas para apurar as importações dos duráveis que não encontravam mercado no capitalismo cêntrico, a doação de terrenos, as isenções fiscais e tributárias, a garantia de remessa de lucro pelo câmbio do dia em que o capital entrou no país, o congelamento dos baixos níveis de salário, o supri-

mento domiciliar de energia elétrica, indispensável para criar o mercado para a linha branca transplantada, e a construção de um sistema rodoviário capaz de garantir o uso dos carros e caminhões produzidos nas economias hospedeiras constituem as principais peças com as quais o Brasil e as demais economias hospedeiras criaram o "nacionalismo" entreguista, protetor do capital estrangeiro. A esta etapa da globalização deram o apelido de desenvolvimento sustentado.

Quando a produção de carros, que caíra de 5,3 milhões de unidades para 0,7 milhão, nos Estados Unidos, entre 1929 e 1943 se eleva para mais de 7 milhões em 1957, a colaboração do Cepal com os interesses norte-americanos e com as necessidades de transplantar o capital excedente se tornam evidentes. Por isto, era importante fechar o universo de análise e como FHC, Faletto e todos desenvolvimentistas cepalinos defendem "priorizar as variáveis internas". Com o capital estrangeiro, prometem os estruturalistas, viria a mais elevada tecnologia do mundo, presente no setor de carros, de transporte, de comunicação e da linha branca, que segundo a promessa ideológica do Cepal, se expandiriam "em cascata" por todos os demais setores subdesenvolvidos.

Penetrando como um corpo estranho nas economias hospedeiras, a produção transplantada só poderia reproduzir-se na medida em que criasse um mercado de elite, de elevada renda, para adquirir os "duráveis" transplantados de um contexto em que a renda per capita, o sistema de crédito ao consumo e a redução do preço dos duráveis produzidos em massa, tinham se formado historicamente com a prosperidade e as crises engendradas naqueles contextos.

À concentração consumista da renda nacional se somaram os encargos do endividamento externo crescente e o aumento da dívida pública e da taxa de inflação.

Se a lógica dialética, ao invés de um mecanismo abstrato, tivesse sido ouvida, os desenvolvimentistas teriam percebido que o crescimento do capitalismo inglês no século passado só foi sustentado porque o departamento I, que produz máquinas, cresceu a uma taxa secular 4 vezes maior do que o do departamento que produz meios de consumo, produtos finais de acordo com Hoffman. Como poderia uma economia semi-integrada, possuidora de rarefeitas indústrias de base e de um parque industrial transplantado, conseguir repetir algo perto da façanha inglesa que, mesmo assim, entrou em colapso antes da primeira guerra mundial?

Marx escreveu, no tomo II de seu Capital, o que Lord Hicks iria repetir 70 anos depois, esquecendo-se de citar a fonte. O Ministro Otávio Bulhões atribuiu àquele lord inglês "a grande descoberta" que revelou que os investimentos, até certo momento, enquanto se encontram na fase de maturação, criam poder de compra, aumentam rendas, salários, remunerações de arquitetos, engenheiros e dos montadores da planta, ampliando a capacidade de consumo, o nível de demanda; mas, como nada produzem ainda, nada vendem, não aumentam a oferta, criam demanda sem oferta, na expressão de Marx. São esses investimentos em maturação, que podem contrabalançar e corrigir de forma não planejada parte da contradição que o momento seguinte da produção de mercadorias irá revelar: quando as indústrias capitalistas já estão produzindo e vendendo mercadorias, um efeito oposto se manifesta, as indústrias que geravam compras sem vendas, passam a gerar vendas sem compras. Se, de início, lançavam mais dinheiro em circulação do que dela retiravam, pois estavam apenas investindo, depois de inauguradas elas são obrigadas a retirar uma quantia, a ter uma receita superior às despesas, aos seus custos de produção. Se as economias semi-integradas não possuem o departamento que produz máquinas por meio de máquinas, elas não têm como realizar esses investimentos de longa maturação, necessários para criar vendas sem compras, para aumentar a capacidade relativa do sistema. Se maiores investimentos em maturação não forem realizados, cessará a infecção de poder de compra na circulação e o capitalismo entrará em crise de realização, de insuficiência relativa de capacidade de consumo. Logo, Otávio Bulhões, Lord Hicks, Keynes e Marx afirmam que a reprodução simples, a ausência de cada vez maiores investimentos em maturação, é incompatível com a lógica do capitalismo. Essa pulsão para os investimentos crescentes, essa acumulação cada vez maior de capitais em fase de maturação, é que sustenta, através de uma ação opaca, caoticamente, o desenvolvimento capitalista.

Keynes, tal como Hicks, não cita a fonte marxista dessa "descoberta", mas propõe os investimentos em maturação em casas, em esgotos, em estradas, em hidroelétricas, na construção de pirâmides em Sallisbury Plane, os gastos em guerra "Wholly Waste-ful", e em empregos improdutivos. Os cepalinos nunca compreenderam a lógica fundamental da reprodução capitalista, a inviabilidade de um sistema produtivo semi-integrado, a necessidade de investimentos públicos em estradas, no espaço ou para enterrar e

desenterrar garrafas com dinheiro dentro, de acordo com o genial sugestão de Keynes.

A criação de demanda sem oferta que a cabeça dialética de Marx percebeu ser necessária para garantir a "estabilidade", o crescimento sustentado, não pode continuar eternamente.

Também esta "solução" é contraditória. A acumulação necessária, os investimentos em maturação no departamento I, principalmente, geram, inevitavelmente, uma crise de sobreacumulação, de capital. A mais notável crise de sobreacumulação, maior do que a de 1873, foi a de 1929.

Conjugaram-se naquela crise fantástica a queda da taxa de lucro dos investimentos produtivos, a fuga do dinheiro não investido para a Bolsa, para os empréstimos externos aos países pobres e para a compra de títulos da dívida pública. A insuficiência de demanda efetiva se agrava quando cessam os investimentos em maturação, ela se aprofunda quando os desempregados deixam de consumir, o colapso se agrava porque todos os países querem fechar seu mercado, garantir o espaço interno para vender sua produção cadente. A deflação, a queda de preços provoca nova queda de preços provoca nova queda da taxa de lucro porque reduz as receitas que os empresários obtêm de dado volume de produção.

Nos Estados Unidos, na Alemanha, na Itália de Mussolini fica claro que se os capitalistas dos departamentos I e II já não podiam investir diante de uma taxa de ociosidade que atingiu a 70% em vários setores axiais, a solução seria criar gastos capazes de gerar renda monetária, capacidade de consumo, sem aumentar a oferta de mercadorias, de meios de consumo estocados, invendáveis e de máquinas ociosas, paradas. O governo deveria para isto, abandonar a religião do equilíbrio orçamentário, criar poder de compra meios de pagamento que não estivessem limitados pela existência do ouro e da prata, imprimir **state money**, papel-moeda inconversível e, com ele, elevar o nível de demanda e de emprego. O desemprego que atingiu a 44% na Alemanha, em 1934, e a 25% nos Estados Unidos, em 1933, só poderia ser absorvido num terceiro departamento bélico, especial, produtor eficiente de meios de destruição comprados pelo governo.

O governo capitalista deveria realizar "compras sem venda", elevar o nível da demanda efetiva, gerar lucro, vencimentos e salários para retirar o sistema da crise. Sem governo, com equilíbrio orçamentário, os gastos do governo, fora dos departamentos I e II, paralizados pela sobreacumulação não poderiam se elevar "na escala necessária para fazer a grande ex-

periência que demonstraria minha tese, exceto em condições de guerra", conforme prega keynes.

Raul Prebisch transplantou para a América Latina uma versão ideológica adequada à situação histórica, em nível de desenvolvimento incipiente das forças produtivas, obscureceu intelligentemente a estrutura produtiva semi-integrada e afastou do universo de análise os problemas que a acumulação de capital iria, a longo prazo, acarretar, como ocorreu nos Estados Unidos em 1929 e na Europa em 1873. Os obstáculos ao desenvolvimento do capitalismo não se encontram em atitudes gestos e desejos de Ministros monetaristas, da presença de técnicos e grupos "desenvolvimentistas" no poder, mas nas contradições internas e nas internacionalizadas do capital. Por coincidência, quando a falta de memória permite que se repita a velha discussão, a disputa entre monetaristas e desenvolvimentistas, Malan, do FMI, foi apresentando como estagnacionista e Clóvis Carvalho e Mendonça como desenvolvimentistas. A questão da retomada do crescimento em fase de crise de sobreacumulação periférica, selvagem, limitado por uma dívida externa de 250 bilhões de reais, de uma dívida total do setor público de 500 bilhões de reais, de um salário mínimo que se encontra "estabilizado" pela fome, por uma taxa de juros que eles elevaram a 45% ao ano, é uma farsa; falar em Brasil em Ação e em planos de desenvolvimento, é só falar algo cerebrino que não sai de uma retórica que só pode prosperar diante da ditadura dos meios de comunicação que silenciou as oposições. Diante da crise e da inação, o Presidente do Senado ocupa o espaço do silêncio, o vácuo deixado pela falência do Executivo e pela ausência das oposições. Assim, as discordâncias passaram para dentro do próprio governo de vez que, conforme FHC, "a oposição não existe". Aquilo que era engano, equívoco, ideológico e promessa irrealizável nos anos 40 e 50 agora é uma farsa governamental de um governo perdido. A crise periférica sobre a qual se lançaram as crises do capitalismo cêntrico, instaurou o caos, a ausência de perspectivas. O governo, a maior das agências do capital, deixou de agir, foi se engessando até que a paralisação progressiva o transformou em mero agente do sistema bancário, do capitalismo financeiro. Foi a crise que produziu as condições do pacto de nossa atual ditadura compactuada. A desmoralização do Poder Judiciário, do Legislativo e a canalização dos recursos das áreas sociais para as especulativas, agiotárias, criou o espaço para que o Presidente ACM tomasse posse do governo do social e da terra de ninguém prometendo ressuscitar uma ética indeterminada.

No panorama político brasileiro não existe um déspota: o poder executivo ostenta um déspota em decadência, e o poder legislativo um déspota com apetite e vocação. Instaura-se a ditadura partilhada.

A reeleição sem desincompatibilização, sem peias e sem pejo não conseguiu legitimar a posse e dar supedâneo ao segundo quatriênio de governo. O Plano Real viu corroerem suas âncoras anti-sociais, desumanas. A taxa de câmbio – âncora que permitiu o escancaramento neoliberal do mercado, só se manteve enquanto o déficit comercial e a dívida externa crescentes não mostravam os limites e as fragilidades das âncoras externas. O dr. Camdessus do FMI advertiu, meses antes da reeleição, que medidas necessárias, urgentes, estavam sendo proteladas para depois da reeleição, pondo em risco a estabilidade do Plano.

A desvalorização cambial de janeiro não trouxe de volta a inflação galopante porque a âncora que passou a conter a alta de preços, a taxa de juros de 45%, congelou a economia – a demanda de meios de consumo e a demanda de meios de produção, em conjunto. A verdadeira âncora se revela claramente ela é a fome do povo, a redução da demanda efetiva, o desemprego, a anorexia coletiva.

Para tentar recuperar o espaço de governo, sem ter de se apequenar, a solução encontrada foi levar a disputa para dentro do Poder Executivo, criar uma falsa dicotomia, um dualismo que se mostrou tão útil ao poder desde as velhas discumâncias entre monetaristas do FMI e desenvolvimentistas, estruturalistas do Cepal. Se o Poder Executivo conseguisse catalisar o processo e fechar as atenções no espaço interno do governo, o Presidente do Congresso perderia o espaço, as manchetes da mídia o poder de veto sobre propostas do Executivo e, até mesmo, a faculdade de marcar hora e compasso para as promessas dos ministros, como fez com o Ministro Malan, prazo fatal de 90 dias... Na falta de melhor, requentaram a falsa disputa entre estruturalistas e monetaristas, eles que já tinham trocado o nome de "segurança" para estabilidade, no binômio militar de desenvolvimento e segurança. Mas não puderam explicar bem, treinar o roteiro. Alguns atores levaram a sério o enredo ou não gostaram de seus papéis de aliados ao FMI e à estagnação econômica. Mendonça de Barros teve de esquecer o script e Clóvis Carvalho se entusiasmou com o papel e confundiu a peça com a realidade, a arte com o mundo.

Até Marx desejava o desenvolvimento do capitalismo, etapa histórica necessária para sobre sua su-

peração se erguer um modo de produção superior, mais asséptico. O que não se deseja é o desenvolvimento da destruição, da improdutão, da agiotagem, do desvio de recursos das áreas voltadas para o homem, o desenvolvimento do desemprego, da dívida externa, da dívida social, da cleptocracia, da narcocracia, da negatividade triunfante. Os que liquidaram as oportunidades de investimento, de desenvolvimento são os que estão no poder, determinando taxas de câmbio destruidoras das indústrias nacionais e dos empregos internos. Todos deveriam ser responsabilizados pela situação a que levaram a sociedade brasileira e não apenas o grupo descartável dos que empunham a bandeira rota do desenvolvimento em plena crise, como se a retomada dependesse de um ato da vontade, de uma "idéia" todo poderosa. A prática sabe que essas discussões não produzem nada mais do que ondas sonoras vazias que perderam o poder de animar o mundo.

Pobre esperteza. Pequena esperteza de um modelo que se esgotou há muitas décadas deixando para trás o cadáver insepulto de seus fracassos.

Alguém teria de ser grande, não apequenado, para que pudesse chegar à conclusão de que todas as propostas, cepalinas e do FMI, com todas as combinações possíveis de políticas monetárias, fiscais, cambiais, de todas as formas e instrumentos de "combate à inflação", de todas as alianças com o capitalismo cêntrico, com o imperialismo, com áreas de livre comércio, de globalização e de nuances políticas da ditadura à democracia possível fracassaram. Talvez ninguém tenha culpa de estar procurando saídas, soluções dentro de um sistema esgotado. Se as soluções estiverem fora, noutra sociedade, noutro modo de produção, só são culpados os que não tiverem coragem de dizer que o rei está nu; sem portas, sem saídas, batem a cabeça nas paredes e executam o genocídio pelo qual o FMI e o Banco Mundial pedem desculpas.

"Não te apequenes, Fernando", não acrescente às suas manifestações mitômatas mais uma inverdade – a de que "a oposição é mentirosa". A realidade do Brasil sem governo é mais do que suficiente para desmoralizar, descredenciar e deslegitimar seu governo. A âncora que restou para sustentar o Plano Real é a fantasia, a propaganda enganosa, âncora sem lastro, leve e volátil como um perigoso bumerangue.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, a Sra. Marluce Pinto, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Jamais V. Ex^a, prestando uma belíssima declaração de amor à humanidade e condenando os saprófítas dessa mesma humanidade, precisaria pedir desculpas.

V. Ex^a será atendido quanto à transcrição do seu pronunciamento, Senador Lauro Campos.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna é o desejo de falar, de dizer algumas palavras sobre a política de comércio exterior. Todavia, não posso deixar de referir-me ao discurso que acaba de proferir o eminentíssimo Senador Lauro Campos, em que, com uma voz, na verdade, civilizada, produz uma peça que eu não diria igualmente civilizada.

As críticas do Senador Lauro Campos não vêm de hoje. S. Ex^a é coerente nisso. Trata-se, no entanto, de críticas de tal modo injustas que não posso deixar de dizer uma palavra em defesa de pessoas, mais do que do Governo, que me parecem extremamente injustiçadas por S. Ex^a.

Havia os governos militares, que a esquerda chamava de governos ditatoriais e da direita. Veio depois o Governo do Presidente Sarney, que também foi classificado de direita. E classificado por quem? Pela atual esquerda e também pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, que era de esquerda. Agora, o Senador Lauro Campos refere-se também ao Dr. Andrea Calabi*, Presidente do BNDS, como sendo nacionalista e de esquerda, ou tendo sido, fazendo críticas a ele porque está no Governo.

Fernando Henrique ascende à Presidência da República como representante das esquerdas e logo é classificado como de extrema direita pela esquerda remanescente. Não consigo entender essa incoerência universal das esquerdas brasileiras. Ou alguém é da esquerda ou é da direita.

Eu gostaria de ver, não por muito tempo, senão iriam destruir o País, mas por algum tempo, estes que hoje criticam o Governo, no Governo. Gostaria de ver o Lula, por alguns meses, no Governo; o Senador Lauro Campos como Ministro da Fazenda; Senadora Heloisa Helena, como Ministra do Planejamento. Não poderia ser por muito tempo, porque destruiriam o Brasil, mas apenas para que tomassem conhecimento e ciência de que o governo não é o que supõem, o governo não é um sonho. O governo é uma realidade, e não se governa senão com realidade.

Há um sociólogo que nos adverte que as revoluções não se fazem sem os radicais, mas com os radicais é impossível governar. É inteiramente proceden-

te: é impossível governar com os radicais, que só servem para fazer revoluções, para tumultuar, e não para construir, para governar.

O Senador Lauro Campos – não diria na sua ingenuidade, porque S. Ex^a não é ingênuo e, aliás, é até, muito inteligente – usa o nome do ex-Ministro Sérgio Motta, de quem nunca gostou, ora para prejúdicar o Presidente Fernando Henrique, ora para elogiá-lo. Pinça uma frase do Ministro Sérgio Motta, que, antes de morrer, mandou uma carta ao Presidente da República dizendo: "Fernando, não te apequenes". O que ele queria dizer com isso? O Senador Lauro Campos pinça essa frase para falar mal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como se o Ministro Sérgio Motta estivesse a fazer o mesmo. Essa é a Oposição que temos.

Lembro-me de um episódio muito interessante, que a Senadora Heloisa Helena certamente não conhece, mas que o Senador Lauro Campos seguramente lembra, ocorrido no Governo João Goulart, que era um governo do trabalhismo, portanto, de esquerda. João Goulart nomeou o Professor San Thiago* Dantas, figura extraordinária, notável – homem de esquerda por quem sempre tive a mais profunda admiração – Ministro das Relações Exteriores.

Houve, então, uma reunião dos chanceleres da América Latina juntamente com o Secretário de Estado Americano em Punta Del Leste. Nessa reunião, o professor San Thiago Dantas, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, fez dura crítica aos Estados Unidos, ao sistema monetário internacional, às relações econômicas entre os países. Os jornais do mundo inteiro divulgaram a palavra tonitruante do professor San Thiago Dantas.

Enquanto ele falava em Punta Del Leste, o Ministro da Fazenda estava se exonerando. Para substituí-lo, foi nomeado San Thiago Dantas. Retornando ao Brasil no dia seguinte, o novo Ministro deu uma declaração a favor dos Estados Unidos.

A conversa era outra, ele não era mais o Ministro encarregado da política exterior; era o Ministro que cuidava das finanças do Brasil e, nesse caso, teria de governar com a realidade.

Observe-se, portanto, que quem está no governo governa com a realidade; quem está na oposição lida com a utopia, a quimera, a crítica fácil, e nada mais do que isso.

Senador Lauro Campos, fico numa torcida intensa, no desejo monumental de que V. Ex^a possa vir a ser Ministro da Fazenda. Desejo olhar o seu desempenho nesse cargo. Quero ver o que vai acontecer com os

bancos quando estiverem quebrando e V. Ex^a no Ministério da Fazenda. Ah, como gostaria de ver isso!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nunca darei esse desprazer a V. Ex^a. Pode estar seguro.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sei que não dará, porque fará o certo, que é o que está sendo feito neste Governo. V. Ex^a vai fazer tudo igual ao que está sendo feito hoje; portanto, não me dará nenhum desprazer, nenhuma decepção. A decepção acontece hoje porque V. Ex^a – que é inteligente, é professor – não pode estar pensando da maneira como fala. Eu não consigo entender isso. Para mim, V. Ex^a pensa uma coisa, mas, por ser oposição, por dever de ofício, diz outra.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pois não; com todo prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Em relação apenas a essa, última assertiva de V. Ex^a, seu discurso é totalmente incongruente, porque, no princípio dele, se é que os meus velhos ouvidos ainda estão escutando alguma coisa...

O SR. EDISON LOBÃO – Perfeitamente prestáveis.

O Sr. Lauro Campos – ... V. Ex^a se referiu à minha coerência.

O SR. EDISON LOBÃO – Sim.

O Sr. Lauro Campos – Agora V. Ex^a está dizendo que eu penso uma coisa e digo outra, que eu penso bem desse Governo que aí está e que falo mal dele. Isso significa dizer que eu seria a pessoa mais incoerente possível, teria uma cabeça que nega e trai os passos que eu dou em minha realidade cotidiana. Esse é apenas um reparo que eu gostaria de fazer por ter sido alvo dessa e de outras injustiças e incompreensões por parte de V. Ex^a. Eu agradeço muito algumas referências elogiosas que foram feitas, mas, obviamente, não poderia silenciar-me. Aquele material que eu trouxe e que consegui ler, e que constitui, talvez, 20% do discurso que elaborei, na realidade é baseado em citações, entre aspas, das pessoas envolvidas. Alguém pode duvidar de que deram a Sua Excelência o Presidente da República o apelido de "bomba atômica"? Isso foi declarado, está nas fitas gravadas. Para que ninguém percebesse que Sua Excelência estava envolvida ou tinha dado a sua aquiescência ao processo de alienação da Telebrás, tiveram de chamar o Presidente de "bomba atômica". Para mim, isso é um desrespeito total, é um sintoma de um desgoverno completo, de uma falta de autoridade. Referi-me, por exemplo, ao caso da Raytheon e lembrei que o Eximbank emprestou US\$1,3 bilhão,

que hoje já são mais de US\$2 bilhões, para que o Brasil comprasse equipamentos e implementos para o Sivam apenas de uma empresa pré-determinada: a Raytheon. Se o Brasil não comprasse da Raytheon, aquele empréstimo seria retirado. E nós nos submetemos a isso. Deixamos de雇用 60 mil brasileiros para雇用 20 mil nos Estados Unidos. Para quem está sendo esse governo? Se analisarmos outras medidas tomadas por este Governo, veremos que esse não é um acaso; isso é um programa de desgoverno, isso é um programa de entrega das riquezas nacionais ao capital estrangeiro, de subsídio, de doação, de empréstimos feitos pelo BNDES para que empresas estrangeiras, estatais, viessem aqui comprar, ou melhor, ganhar as nossas riquezas. Eu gostaria de ver desmentidas não as minhas afirmações, mas os fatos a que elas se referem. Para terminar, quero dizer a V. Ex^a que um dia, na minha modesta atividade de professor, comecei a receber alguns presentes: ameaças de morte. Então um amigo comum me aconselhou procurar o Professor Fernando Henrique Cardoso. Fui a São Paulo e levei as cartas que me ameaçavam e as mostrei a ele. Uma semana antes, haviam colocado uma bomba lá no Cebrap, onde ele trabalhava. Então ele me disse: "Olha, Lauro, nunca vi ninguém tão ameaçado quanto você. Estou indo lá para os Estados Unidos. Se puder, vou providenciar para que você possa ir para lá também". Ele não o fez. Deve ter me esquecido. As preocupações com ele próprio são muito grandes para que ele se preocupe com outrem. Ele não fez nada, mas tomou conhecimento daquilo. Depois passei um ano e pouco na Inglaterra e voltei, para lecionar as mesmas matérias, com o mesmo conteúdo. Tive muito medo de morrer, a minha pressão foi a 20, mas, quando eu voltei, eu não mudei de posição, não mudei o modo de pensar. Para mim, é impossível mudar o modo de pensar, porque esse modo de pensar é o resultado de uma lenta, segura e gradual evolução crítica da minha própria estrutura, da minha entificação como ser pensante, que tem de ser crítico nessa sociedade. Para terminar, quero lembrar aqui uma frase que tenho de atribuir ao seu autor e àquele que a editou, mas eu também já a usei muito: "os otimistas são mal-informados". Se soubéssemos há três anos que essas CPIs iriam levantar a tampa, a capa, a maquiagem que recobria essa podridão que se revela agora, esses criminosos empoleirados, obviamente não teríamos levado o susto que levamos quando esses fatos vieram à tona, quando essas organizações mafiosas foram visualizadas. De modo que acredito na boa-fé das palavras de V. Ex^a. V. Ex^a, ao contrário de

mim, não tem interesse político ao fazer seus pronunciamentos. V. Ex^a não almeja cargos políticos, ao contrário de mim, que sou um ambicioso, que sou um exaltado político no sentido da realização da tomada do poder. Se alguém um dia, aqueles que me conhecem sabem, me convidasse para ministro de qualquer pasta, V. Ex^a pode ter certeza de que jamais eu aceitaria. Tenho a consciência das contradições, tenho consciência da perversidade que este Governo, governado por fora, pela tradição e pelas suas raízes deletérias, tem de conseguir para a frente: tratar a cidadania e liquidar a dignidade humana em nome de um governo cada vez mais autoritário e despótico. E o meu medo é esse. O neonazismo pode ser a próxima etapa a que vai nos condenar o neoliberalismo insano. Lawrence Klein, prêmio Nobel de economia, já escreveu isso a respeito dos anos 30. Foi o neoliberalismo lá, naquela ocasião, que levou o mundo para o neonazismo, e o preço é muito grande. Roosevelt disse: "O que eu estou fazendo aqui agora é a mesma coisa que Hitler faz na Alemanha." Hitler perdeu a guerra e ganhou a paz. A nossa moeda é nazista, as nossas instituições são nazistas, os nossos legislativos são nazistas, as nossas relações e os nossos poderes são despóticos e autoritários. Hitler ganhou a paz e perdeu a guerra. Portanto, jamais, nem um dia, incorreria no ato insano de aceitar um convite como esse que a gentileza de V. Ex^a imagina.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a faz vaticínios dramáticos para o nosso País: estamos a caminho do neonazismo...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Quase nele.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Quase nele, diz V. Ex^a. Mais do que a caminho, já estamos quase nele. Ainda há pouco, li uma entrevista do ex-Ministro Celso Furtado, também da Esquerda, não é?

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Não da minha.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não da de V. Ex^a, porque a Esquerda, no Brasil, divide-se, na verdade, em 300 pedaços. É como se fosse uma granada que explode em muitos fragmentos. Mas é da Esquerda.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Já ouvi dele, várias vezes, que não é socialista. Jarbas Passarinho escreveu três artigos dizendo isso. E estou com Jarbas Passarinho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não quer passar um atestado ao Prof. Celso Furtado, mas sempre soube que ele é um homem inscrito nas esquerdas, tanto assim que foi Ministro do Sr. João

Goulart e sempre foi tido como um homem de Esquerda. Mas ele nos disse, há uma semana, e tomei um susto, que estamos à beira de uma convulsão social e que os militares vão tomar o poder, colocar a casa em ordem, o que ele lamenta porque o ideal seria uma solução democrática.

Ouvindo isso agora de V. Ex^a, vou sair desta tribuna preocupadíssimo, porque estamos caminhando para um sistema de força, para um neonazismo. Meu Deus! A consciência nacional repele isso, não deseja isso! O brasileiro gosta de viver em um regime democrático, em um regime de liberdade. Todos nós desejamos isso para o País. Quando ouço as críticas fortíssimas de V. Ex^a ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, chego à conclusão de que V. Ex^a estava correto quando votou contra a reeleição. Votei a favor do princípio da reeleição dos prefeitos, dos governadores e do Presidente da República e hoje me arrependo.

O Presidente Fernando Henrique, no primeiro mandato, foi consagrado. Era a própria glória nacional, durante quatro anos. Tanto era que foi reeleito, no primeiro turno, pelos brasileiros e não por uma eleição indireta, com interesses políticos manobrados. Foi reeleito pelo povo, com uma votação consagradora, já no primeiro turno. Reconheço que ele hoje está sendo criticado por dois terços da opinião pública nacional. Isso, a meu ver, é um defeito da reeleição. Deveríamos ter preservado a imagem gloriosa do Presidente Fernando Henrique do primeiro mandato. O Presidente mudou? Não, o Presidente não mudou, mas os problemas que surgiram são imensos.

O que quero dizer é que qualquer que fosse o Presidente da República, hoje, estaria enfrentando os mesmos problemas que o Presidente atual enfrenta. O Presidente é o mesmo, o político é o mesmo, o homem é o mesmo, os seus auxiliares são os mesmos. Os problemas é que mudaram e são dramáticos, no Brasil e no mundo. Ou reconhecemos isso ou vamos ficar neste agosto plenário a fazer injustiça aos homens públicos brasileiros, quaisquer que eles sejam.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Vou concluir a análise do que dizia e, em seguida, concedo o aparte a V. Ex^a.

V. Ex^a nos fala também da exaltação. É um exaltado. Lembro-me de ter lido em Joaquim Nabuco essa expressão extraordinária, essa sentença admirável. Ele nos dizia que dos prudentes não se deve esperar solução extrema. Mas dos exaltados nunca se pode esperar soluções sensatas.

Portanto, o exaltado é bom para fazer revolução, não é bom para governar. Governo se faz com os prudentes, com a sensatez, com o equilíbrio, com o bom senso, com a ordem, e não com desordem.

Mas ouço outra vez V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Não poderia deixar de me pronunciar diante da exegese de V. Ex^a sobre a minha fala, porque realmente não concordo absolutamente com aquilo que V. Ex^a interpretou, talvez por incapacidade ou dificuldade de expressão do meu pensamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não é correto. V. Ex^a se expressa muito bem e com muita clareza.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Refere-me já uma vez aqui hoje ao Presidente Roosevelt, e parece que V. Ex^a não o considera nem fascista, nem marxista, nem extremista. O Presidente Roosevelt disse no livro chamado *Os Mil Primeiros Dias*, em discurso: "O que eu estou fazendo aqui é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha". Do meu ponto de vista, Roosevelt estava certo; se ele estava fazendo lá o que Hitler estava fazendo na Alemanha, o governo dele era neofascista, não era democrático. Há pessoas que, obviamente, acostumadas... Nascemos em um sistema, um ambiente, uma atmosfera autoritária, despótica, desrespeitadora do próximo, concentradora de poder, de riqueza, de saber e de tudo o mais. Neste ambiente, com a moeda autoritária, com medidas autoritárias, com medidas provisórias, com desrespeito aos poderes e tudo o mais, acostumamo-nos com essa atmosfera mal cheirosa e contaminada. Desculpe-me a analogia, mas vou ter que usá-la, apesar de não gostar: é como se entrássemos no toalete, pois quando excretamos as nossas necessidades, não sentimos o nosso próprio mau cheiro, o mau cheiro que se exala de nós; acostumamo-nos com ele. Mas quando alguém vem lá de fora e penetra naquele ambiente que contaminamos com as nossas fezes, obviamente, sofre um impacto com aquele mau cheiro. Estamos imersos no mau cheiro da humanidade capitalista e não o sentimos, porque nascemos nessa sociedade e acostumamo-nos com ela. Chamamos isso que praticamos aqui de democracia: uma democracia sem cidadão, uma democracia sem dinheiro, uma democracia faminta, uma democracia com um Judiciário como esse que se revela agora, uma democracia autoritária, que se utiliza de atos e medidas provisórias. Isso só é democracia para aqueles que estão no ambiente governamental, que não sentem o mau cheiro. Porém, nós, que nunca subimos os degraus daquelas escadas, que nunca con-

vivemos com o Governo, sentimos o mau cheiro e percebemos os atos governamentais - que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, não fui só eu, e escreveu - "tangenciando o fascismo". Nós, brasileiros, o Governo brasileiro "tangenciando o fascismo" – é uma expressão de Sua Excelência. Em seu livro *Autoritarismo e Acumulação*, o Presidente diz que todos os governo brasileiros têm sido – e o dele principalmente – altamente autoritários, despóticos, tangenciando o fascismo. De modo que, felizmente, ou infelizmente, ainda tenho um pouco de memória para relembrar essas expressões que vêm em auxílio à minha modesta participação no discurso de V. Ex^a. Estou quase plagiando o Senhor Presidente da República, ao afirmar que, obviamente, se o neoliberalismo fracassa de novo, se o desemprego chega a 44%, como na Alemanha, em 1934, e a 25%, nos Estados Unidos, em 1933, quem salva o capitalismo é sua expressão mais forte, mais autoritária e mais eficiente: o neonazismo. Hitler não veio para liquidar o capitalismo, mas para salvá-lo e para destruir a tentativa de construção do socialismo no Leste Asiático. Desta vez, minhas palavras não serão interpretadas e a exegese de V. Ex^a....

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não será defeituosa. Tenho que fazer exegese das palavras de V. Ex^a, porque V. Ex^a tem sido mais sócio do meu discurso do que eu próprio, o que vem em meu favor e não em meu desfavor. V. Ex^a homenageia meu discurso, dando a ele a grandiosidade que eu não daria. Portanto, o fato de ser majoritário no meu discurso, só serve a mim e não a V. Ex^a. Por isso, tenho que fazer a exegese.

Se o que ocorre nos Estados Unidos hoje é ocorreu na época de Roosevelt não era democracia, se o que temos no Brasil não é uma democracia, então, chego a imaginar que democracia para V. Ex^a é o que ocorria, por exemplo, na Rússia, de Stálin, ou na China, de Mao-Tsé-Tung. Não é possível!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Exegese de V. Ex^a, nunca falei isso na minha vida.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu é que estou falando, pois estou tentando traduzir as palavras de V. Ex^a. Se o que temos não é uma democracia, então democracia é o que havia na Rússia, de Stálin, que assassinou 30 milhões de soviéticos, ou na China, de Mao-Tsé-Tung, que levou à morte violenta 40 milhões de chineses. Não sei mais o que é democracia. Para mim, há democracia hoje nos Estados Unidos e havia naquela época, assim como há democracia no Brasil.

Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é responsável pela existência das medidas provisórias? Não. Os responsáveis somos nós, que votamos uma Constituição, em 1988, criando o instituto das medidas provisórias. Foi o Congresso Nacional, a Constituinte brasileira, que representava o povo, que introduziu na Constituição a figura das medidas provisórias. O Presidente Fernando Henrique não é o responsável por ela. Como constituinte, Sua Excelência deve ter votado a favor da medida provisória, assim como quase que a unanimidade dos constituintes.

No entanto, pode-se dizer que Sua Excelência usa as medidas provisórias com desenvoltura. Não estou longe de concordar com isso, se V. Ex^a deseja dizer tal coisa. O Presidente usa freqüentemente as medidas provisórias. Mas por quê? Porque, no mundo moderno – todos sabemos – o Poder Legislativo mais fiscaliza do que legisla. O Poder Executivo também legisla. Como temos tido dificuldades em votar as mensagens governamentais, porque elas demoram em seu procedimento, o Governo vai emitindo as medidas provisórias que lhe permitem a Constituição da República. Sua Excelência não está cometendo ato algum de excesso legislativo, apenas está legislando de acordo com a Constituição.

Concordo que, de fato, há momentos em que se edita maior número de medidas provisórias do que se deveria editar. Para isso, existe um projeto, em tramitação no Congresso Nacional, limitando o poder presidencial de editar medidas provisórias.

Mas da maneira como V. Ex^a fala, o que vão pensar as pessoas que estão assistindo à sessão pela televisão? Que a medida provisória não é legal, que ela está sendo usada de maneira ilegal pelo Presidente da República. É inconstitucional? Não, é perfeitamente constitucional. Sua Excelência não é responsável pela existência dela. Responsáveis somos todos nós, constituintes, que, no Congresso Nacional, votamos a Constituição, permitindo a edição de medida provisória. Entretanto, anteriormente, já havia o decreto-lei, que é muito parecido.

Senador Lauro Campos, assomei a esta tribuna para fazer outro discurso e não vou sequer conseguir fazê-lo. E quem me tirou da rota? V. Ex^a. Era um discurso ameno sobre comércio exterior. Mas V. Ex^a, pelo brilhantismo que tem, convoca-me para esse debate.

No entanto, talvez eu tenha ficado devendo uma satisfação a V. Ex^a, quando reclama de eu ter dito que o eminente Senador Lauro Campos era incoerente. A incoerência não está exatamente na cabeça do Senador Lauro Campos, mas naquilo que S. Ex^a representa:

as esquerdas são incoerentes. Elas calcinam todos os governos, mas quando chegam ao poder, atuam de maneira semelhante a eles. Aí está a incoerência.

Se a Esquerda ascender ao poder – ela chegará lá um dia e até torcemos por isso, pois teremos o governo de volta mais rapidamente –, ela governará mal, pois não sabe governar. A Esquerda sabe falar; não sabe governar. Governar é um ofício difícil. Não se governa com palavras fáceis e bonitas.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. Fazendo soar a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu vou concluir, Sr^a Presidente.

Senador Lauro Campos, estou fazendo justiça ao Governo. Sei que não é isso que este Plenário quer ouvir nas vozes da Oposição e também não é isso que a maioria do povo deseja ouvir.

O povo está sofrendo em nosso País. Sei disso. Estou me exibindo de corpo inteiro às críticas da opinião pública, na medida em que defendo o Governo. E por que o faço? Porque acredito que o Governo está fazendo um esforço muito grande para solucionar os problemas nacionais. Estou convencido disso. O povo sofre? Sofre, sim. Não há sofrimento maior do que o desemprego. Sei o que é um chefe de família chegar em casa sem ter uma solução para os seus problemas.

Então, é indispensável que todos nós reunamos forças para contornar o grave problema nacional do desemprego. Várias nações passaram e estão passando por isso. Na grande crise do petróleo – e isso não faz muito tempo – os Estados Unidos tinham 12% de desempregados; Portugal tinha 50% da sua mão-de-obra desempregada. Hoje, a Argentina exibe maior número de desempregados que o Brasil.

A citação desses fatos resolve o nosso problema? Não, mas o que quero dizer é que esse não é um fenômeno apenas brasileiro; essa é uma infelicidade pela qual estamos passando. E precisamos sair dela; precisamos vencer essas dificuldades. O Presidente da República se esforça nessa direção e todos aqueles que o apóiam também reclamam dele uma solução mais rápida. Precisamos retomar o desenvolvimento nacional para podermos chegar a esse desiderado positivo que todos nós desejamos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite somente um minuto de aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu não negaria nunca a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Parece-me que há um defeito nesse silogismo montado por V. Ex^a no sentido de que, se a esquerda é que não sabe governar e o Brasil chegou a esse atoleiro em

que se encontra hoje, será que a esquerda é que está no Governo?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Mas tudo o que eu digo aqui da tribuna é defeituoso para V. Ex^a!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Será que foi a esquerda que sempre esteve no governo neste País?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Se não fosse defeituoso, pensávamos igual, mas não pensamos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – O que V. Ex^a está fazendo é, com uma bola de cristal, prever uma catástrofe ainda maior do que essa a que V. Ex^a se refere.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Não, a catástrofe quem previu foi V. Ex^a, com o neofascismo para o Brasil. Eu não chego a esse ponto de prever uma catástrofe desse tamanho, uma bomba atômica seria o que V. Ex^a está prevendo para o Brasil e para muito breve. Eu me recuso a acreditar nessa possibilidade.

Concluo, Sr^a Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a e agradecendo ao Senador Lauro Campos os apertos até esclarecedores. O Senador, repito, tem a minha admiração, é um professor ilustre, que eu já admirava antes de ser Senador da República e por quem sempre tive o maior respeito. Apenas me dissocio, me desvinculo do pensamento político de V. Ex^a, que, no caso do Brasil, a meu ver, é um pensamento cético. Vou usar expressões mais doces para que V. Ex^a não se sinta atingido, o que eu não desejo nunca fazer.

É um pensamento político cético – não é o meu – imaginar que o Brasil está em marcha batida e muito próximo do neofascismo, seria supor que o Brasil está a caminho do despenhadeiro político de grandes proporções. Eu não quero chegar a esse ponto e não deseo que nenhum brasileiro acredite nisso. Nós estamos vivendo uma democracia e o que precisamos é aperfeiçoá-la cada vez mais, e a Oposição tem uma contribuição significativa a dar nesse setor, estou convencido disso.

Eu sempre propugnei, desta tribuna, pela presença de uma Oposição forte, coerente e até aguerrida, não agressiva, que é o que temos. Porque, sem oposição, o Governo não pode, realmente, colocar-se no melhor caminho, nos devidos parâmetros. Entendo que a Oposição tem que ser vigilante, sem o que a democracia não se exerce por inteiro.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Senador Edison Lobão, solicito a V. Ex^a que nos dê a

honra de presidir a sessão, para que eu possa usar da palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Assim o farei, Excelência, mas com isto V. Ex^a me tira a oportunidade de apartear-a.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Como V. Ex^a me tirou a boa oportunidade também.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a já se encontrava na Presidência quando vim à tribuna.

A Sr. Heloisa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Sr^a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, meu querido companheiro Lauro Campos, Deputado Federal Regis, eu, de fato, não estava inscrita para falar hoje. Sinto-me profundamente contemplada pela maravilhosa declaração de amor à humanidade feita pelo Senador Lauro Campos em seu pronunciamento.

Entretanto, estimulada pelo discurso do Senador Edison Lobão, fiz questão de vir à tribuna, até por amor ao Brasil, Senador Lauro Campos.

Sou uma pessoa que ama muito este País. Aprendi a observar as suas belezas naturais e a dignidade da sua gente; as maravilhas da Amazônia, com suas flores exóticas, com seu potencial de águas, um verdadeiro patrimônio da humanidade. Olho o meu querido Nordeste e suas coisas belas, como o rio São Francisco, um verdadeiro abraço de Deus. E também a situação de fome e de miséria, da qual tive a terrível oportunidade de participar na minha infância, a dureza da vida do povo nordestino. Mas são tantas as coisas maravilhosas que há no nosso sertão, Senador Lauro Campos: as mais diversas flores dos cactos, que suavizam os espinhos; o cheiro que aparece com qualquer chuva, vindo de plantas como a catingueira, que é muito famosa ali e dá umas florzinhas amarelas que perfumam o sertão; a quixabeira, que dá uma frutinha bem pequena, preta, com uma florinha minúscula, branca, que perfuma o entardecer e seu belíssimo pôr-do-sol.

Temos o nosso Centro-Oeste, o nosso pantanal, temos tantas coisas maravilhosas no Brasil, o potencial de recursos naturais, o potencial de áreas agricultáveis e de recursos hídricos, a possibilidade deste País, ainda neste século, ser uma grande potência mundial.

Não há lógica que explique um país com tantas áreas agricultáveis ser o País da fome, ser o País

que tem a sua população dividida entre os que comem e os que não comem! Então, tenho que me sentir feliz por Deus ter me dado a graça de viver neste Brasil.

Tenho muita esperança também, primeiramente como pessoa. Estar aqui no Senado tem que me dar muita esperança, é evidente. Já contei a V. Ex^a e a esta Casa que, por mais que esse cotidiano de trabalho, por mais que as hienas que estão no Governo Federal, possam me provocar desestímulo, existem muitas coisas que me estimulam.

Certa vez, estava eu no meio de uma praça, em Maceió, Senador Edison Lobão, e uma criança de rua, daquelas miseráveis, que cheiram cola, maltrapilhas, abraçou-me e disse: "Heloisa, você está morando em Brasília? Você mora perto do Presidente da República?" Para não ser agressiva com o Presidente, brinquei e respondi: "Mais ou menos". Então a criança falou: "Peça ao Presidente da República para mandar comida para o povo do sertão, porque eu vi na televisão da esquina que lá estão morrendo de fome."

Essa solidariedade de uma criança, que nem pedia para ela, faminta, maltrapilha, sem teto, deu-me ainda mais esperança.

No dia da eleição, eu estava muito preocupada, não sabia se tinha condições de vencer, porque estava competindo com um grande cacique do PFL do meu Estado, que tinha como primeiro suplente um dos maiores usineiros do Brasil, João Lyra. Tive o cuidado também de não dormir na minha casa, porque na eleição anterior ela havia sido metralhada, e fui dormir na casa de uma prima, onde havia uma Bíblia ao lado da cama. Quando acordei, abri a Bíblia, na intenção de ler um salmo de que gosto muito. Mas abri em uma outra página, que mostrava o dia da vitória. Vejam que coisa maravilhosa! Abri em Mateus, que falava no dia da vitória, justamente o dia em que Deus apresenta Jesus Cristo, no alto de uma montanha, para alguns dos apóstolos, como o seu filho eleito, o seu filho preferido.

Então, tenho de ser uma mulher cheia de esperança. Nascer onde nasci, enfrentar o que enfrentei na vida e estar, hoje, aqui no Senado, que sempre foi considerado por essa medíocre elite política e econômica como uma pérola a ser tocada apenas pelos seus filhos! É claro que tenho que ser uma mulher de muita esperança, mesmo sendo difícil ter muita esperança.

E aí volto um pouco ao discurso que foi proferido pelo Senador Edison Lobão.

Embora S. Ex^a critique a exaltação, a minha turma é outra. É a turma do João Batista. É a turma da-

quele que dizia que é melhor ser um trovão para tentar ser ouvido em algum lugar. A minha turma não é a dos que ficam omissos, caladinhos, cúmplices com a desgraça. Talvez a minha turma seja igual a de Jesus Cristo, que, quando viu os fariseus, os sicofantas dentro do seu templo, simplesmente vendendo mercadorias sem render louvores a Deus, expulsou-os a chicotadas do local, diante da belíssima, da gloriosa, da risonha al-gazarra das crianças que estavam no templo.

Portanto, Senador Lauro Campos, não podemos nem cobrar que todas as pessoas tenham o mesmo comportamento, porque nem no reino animal existe o mesmo comportamento, o mesmo temperamento. Se paramos para observar os animais, veremos que as onças têm um comportamento; o leopardo tem um outro; os leões e os ratos, outro. Os ratos são silenciosos, educados; chegam, roubam a nossa comida, deixam uma doença e saem educadamente, como se não tivessem nenhum estímulo relacionado à exaltação.

Quero dizer também que acredito no socialismo, Srs. Senadores, mas não por nenhuma questão de romantismo com o passado. Acredito no socialismo porque a maior demonstração da sua atualidade é o fracasso do capitalismo. Fracassou na incompetência, fracassou na insensibilidade, fracassou na mais profunda e perversa destruição da humanidade. Fracassou! O capitalismo fracassou. Até porque seria no mínimo uma mediocridade teórica atribuir a queda do Muro de Berlim ao fim do socialismo, porque existe um outro muro muito mais perverso, muito mais cruel, silencioso, que já matou muito mais trabalhadores do que o muro de Berlim numa ditadura; já matou muito mais numa suposta democracia, que é o muro da travessia México/Estados Unidos. Um muro de concreto, que invade o mar e que mata trabalhadores da América Latina se quiserem entrar nos Estados Unidos.

Portanto, a mais profunda convicção que tenho da construção de uma sociedade justa, igualitária, fraterna, socialista quem me fornece não é apenas o passado; quem me dá essa convicção é o presente de fome, de miséria, de subserviência do Governo Federal ao Fundo Monetário Internacional.

Nunca vi uma coisa dessas! Um País desse tamanho, um País com um gigantesco potencial para o seu desenvolvimento econômico, para o seu desenvolvimento social e ser completamente subserviente, covardemente subordinado aos interesses do capital especulativo internacional do Fundo Monetário Internacional. Senador Lauro Campos, o Fundo Monetário Internacional é festejado, é louvado, nesta Casa; como se fosse um sócio benemérito do Brasil.

O Fundo Monetário Internacional, em várias nações do mundo, tem espalhado a destruição da humanidade. Por onde ele passa fica a marca da fome, da perversidade. Em todos os países onde o Fundo Monetário Internacional implantou o seu pacote, atualmente qual é a principal causa da morte de mulheres, em primeiro lugar, e de homens em segundo? Tuberculose.

Onde ele passa há uma elite fracassada, demográfica, incompetente e insensível. Ele destrói completamente o Brasil. E é isso o que, infelizmente para todos nós, está acontecendo hoje.

Portanto, cheia de esperança, como sou, espero inclusive que a Esquerda, um dia, possa chegar efetivamente à conquista ao menos de instâncias de decisão políticas. Talvez eu não veja necessariamente a conquista do poder, claro, porque nem aqui a Esquerda está Somos a minoria da minoria da minoria em todo o Congresso Nacional.

O Congresso Nacional, Deus do Céu, Senador, se cumprisse suas simplórias obrigações constitucionais, o Presidente não seria mais Presidente. E não pelas concepções ideológicas que tenho. Se cumprisse pelo menos o art. 85 da Constituição, Sua Excelência já estaria enquadrado em crime de responsabilidade; já estaria fora da Presidência da República. Não tenho dúvida. E não seria pela minha identidade ideológica; mas simplesmente por respeito à ordem jurídica vigente, à corrupção monstruosa, vergonhosa do processo de privatização deste País.

A abertura desvairada promovida pelo Governo Federal destruiu parques produtivos inteiros, destruiu a indústria, destruiu a agricultura, destruiu postos de trabalho.

As palavras relacionadas ao desemprego podem ser verbalizadas da mesma forma. Por isso a população não acredita em político. É exatamente por isso! Na hora de verbalizar, todos verbalizam as mesmas palavras. Todos se apresentam como se estivessem com os seus corações machucados em relação à fome, à miséria, à pobreza e ao sofrimento de milhares de pessoas. Alguns se indignam, alguns vão à luta para tentar transformar essa realidade, e outros se omitem. Não são omissos e otimistas, Senador Lauro Campos. O otimismo não se dá simplesmente porque não conhecem a realidade; é porque conhecem a realidade perversa, é porque usufruem das benesses dessa realidade perversa.

O otimista pobre, a criança de rua, que me pede, num gesto de esperança, para proteger outros tão miseráveis quanto ele é uma coisa. Mas muitos dos outros que discursam o otimismo não é porque não conhecem

a realidade de fome, de dor, de destruição e de corrupção vergonhosa neste País. Não é por isso. É porque usufruem dela; usufruem de toda essa situação terrível em que o País se encontra, dessa destruição do patrimônio nacional, dessa destruição da nossa Pátria.

Fico mais indignada sabe por quê? Porque o País não é do Fernando Henrique, o País não é do PFL, nem do PMDB, nem do PT. O País é a Pátria de milhões de brasileiros, é o futuro dos nossos filhos, é o futuro dos nossos netos. É o futuro das crianças miseráveis, é o futuro dos sem-terra que perambulam pelas estradas, porque o Governo Federal é covarde, não tem condição de ocupar mais de um milhão de hectares improdutivos, porque não enfrenta a covardia das cercas do latifúndio.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Eu não teria palavras para traduzir a minha admiração, o meu respeito e quase inveja de V. Ex^a – não gosto de dizer que sou invejoso, porque eu não estaria sendo fiel a mim mesmo. Essa inveja que sentimos quando sabemos que não poderemos chegar lá; lá onde a sua exaltação sagrada a conduz. Em relação à sugestão feita sobre a minha modesta pessoa no pronunciamento do ilustre Senador Edilson Lobão – S. Ex^a sugeriu que eu fosse Ministro de qualquer Pasta e que V. Ex^a fosse Ministra do Planejamento –, não acredito em pessoas. Temos que individualizar. Em um mundo individualista, temos que individualizar as culpas e as responsabilidades. Em um governo despótico e autoritário, obviamente a figura emblemática é aquela que assume o poder total, aquela que colhe as conquistas suspeitas desse governo; tem de ser, então, o Presidente da República. Sua Excelência é que tem de ser o objeto de nossa crítica. Creio que pode haver melhores e piores presidentes da República. E que, hoje, no Brasil, compartilho não apenas da exaltação de V. Ex^a, mas vejo na sua pessoa, na sua coragem, no seu brilho, na sua capacidade de perceber a realidade e traduzi-la sem temor, no seu desrespeito para com esta ditadura encravada nas instituições. É uma ditadura muda. Outro dia o Presidente da República disse que não é com grito que se faz a democracia. Mas é com o silêncio que se faz a ditadura, sim senhor! Assim, para terminar e sintetizar, já que meu aparte não deve ser longo, eu gostaria que V. Ex^a fosse não Ministra do Planejamento mas Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Iríamos

mostrar que a outra parte, esta parte que foi tão desdenhada e desprezada, a feminina, tem muito mais dignidade, capacidade e sensibilidade humana do que os homens embrutecidos deste País.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – É evidente que eu jamais poderia sê-lo, Senador Lauro Campos,. Mas quero que V. Ex^a saiba da admiração que tenho por V. Ex^a como companheira. Sempre digo, quando em alguns momentos V. Ex^a não se encontra presente, por motivo de doença, que falta uma parcela de oxigênio nesta sala. Até porque quando vejo os seus cabelos brancos, a sua dignidade, a sua coragem, a sua juventude, isso me inspira, cada vez mais, a lutar para conseguir chegar aos seus belíssimos e jovens setenta anos sem me dobrar, sem me curvar, sem me ajoelhar covardemente diante daqueles que pensam que são tudo, que podem tudo – mas a vida se encarrega, efetivamente, de destruir essa arrogância.

Espero que um dia um projeto democrático e popular chegue ao poder neste País. Eu acredito nisso. Tenho a convicção de que, mesmo que eu não possa vê-lo, os bisnetos dos meus bisnetos poderão compartilhar de uma sociedade rica de pão e de felicidade para todos, uma sociedade justa, igualitária, fraterna e socialista. A Esquerda tem projetos para isso. Às vezes, eu acho muito interessante – sei que é mediocridade e falta de informação – ouço alguns representantes do Governo ou o próprio Governo Federal dizer que a Esquerda não tem projetos nem propostas. Há centenas de projetos e de propostas. É evidente que não se trata de projetos políticos que se adequem ao entreguismo estabelecido pelo Governo Federal, à luz, evidente, do parasitoidismo do Fundo Monetário Internacional.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Eduardo Siqueira Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, todos os brasileiros que habitam as regiões longe da costa litorânea – como nós, no Estado do Tocantins – conhecem os males decorrentes da falta de consumo de iodo, como o bocio, que caracteriza-se por enormes caroços que crescem em volta do pescoço.

Essa moléstia, além de outras similares, estava praticamente erradicada, desde que tornou-se obrigatória a adição de iodo ao sal consumido pela população.

No entanto, como denunciou recentemente o jornal Correio Braziliense, aliás, prestando um excelente serviço à saúde pública deste País, os produtores de sal entre 1995 e 1998 têm fornecido aos consumidores enormes quantidades de sal sem iodo.

Em consequência, crianças e adolescentes vêm sendo acometidos de males como deficiência mental, surdez, dificuldades de aprendizado, além de desenvolverem o bocio.

Consoante dados a que o jornal teve acesso, de acordo com pesquisa promovida pelo Ministério da Saúde entre 1994 e 1995, entre 179 mil estudantes, 59 mil apresentavam deficiência de iodo e, destes, nove mil tinham carência aguda desse elemento.

Em Paraná, por exemplo, no nosso Estado do Tocantins, todos os alunos apresentaram carência de iodo. Estando sujeitos a males irreversíveis. Não é à toa que, no ano letivo passado, 35% dos alunos da rede municipal de ensino foram reprovados, índice duas vezes maior que a média nacional. Em verdade, Sr. Presidente, é no mínimo criminosa a atitude dos produtores de sal, que vêm ignorando a obrigatoriedade de adição de iodo ao produto.

Toda uma geração está sendo condenada a ser portadora de gravíssimas enfermidades ou deficiências, devido a esse procedimento ignobil.

Podemos e devemos cobrar do Governo Federal, especialmente do Ministério da Saúde, providências as mais urgentes no sentido de que a proibição de venda de sal sem iodo, que vigora desde os idos de 1956, seja cumprida.

É inadmissível que milhares de crianças e adolescentes estejam sujeitos aos males consequentes da falta de iodo no organismo, por má-fé dos produtores de sal e inépcia do Governo.

Finalizando, desejamos nos congratular com o jornal Correio Braziliense, por reportagem de tamanha importância denominada "A Amarga Tragédia do Sal" e pelo fundamental serviço prestado ao País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 54 minutos.)

(OS 19615/99)

PROV. QUE. S^t
12/11/99
PJ 2310-1999-SSAPEB

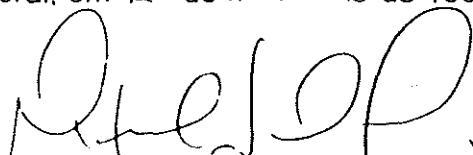
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.310, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELLO VAVALLO**, matr. 543, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, em 12 de novembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

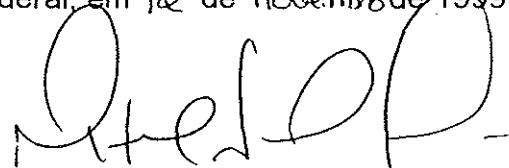
PROBLEMA SE
12/11/99
AGACIEL DA SILVA MAIA

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.311, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matr. 065, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviços Gerais, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do titular, ficando dispensado da função de substituto o servidor **ANTONIO LUIS BARBOSA XAVIER**, matr. 338, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

Senado Federal, em 12 de novembro de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

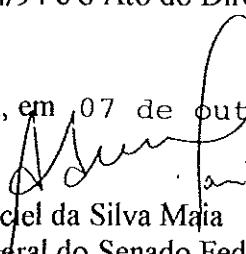
P A B L I Q U E . S E
Em 12/11/99
P/ Diretor da SSAPES

Ato do Presidente nº 194/95, de 11.04.95, que aposentou a servidora MARILENE PERPÉTUA PINHEIRO POPPI:

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para incluir os artigos 3º e 12 da Resolução SF nº 74/94 e o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

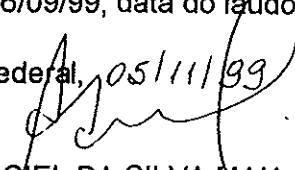
Senado Federal, em 07 de outubro de 1997


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

Ato do Presidente nº 194/95, de 11.04.95, que aposentou a servidora MARILENE PERPÉTUA PINHEIRO POPPI

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para incluir o art. 190, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/09/99, data do laudo médico.


Senado Federal, 05/11/99
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Eleito em 30-6-1999)



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HÉLENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Diretório Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: diretu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO	SV	1000/1000	8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO	SV	1000/1000	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas- feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação da Coleção de Presidentes de Comitês e Lideres Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 11:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 20/10/1999

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

VICE-PRESIDENTE:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regular: Q: 16h-18h, terça a 10:00 horas

Atualizada em 05/10/1999.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498 4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Filiados Partidários
 Horário reunião: Quintas feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 20/10/1999.

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	PMDB
GERSON CAMATA	RO-3130/32
PEDRO SIMON	ES-3203/04
	RS-3230/32

DJALMA BESSA	PFL
ROMEU TUMA	BA-2211/17
	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PSDB
ARTUR DA TÁVOLA (1)	PR-3206/07
	RJ-2431/37

(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8 1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 17/8/1999

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA		GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	PFL	MG- 2414/17
TEOTÔNIO VILELA	PSDB	AL- 4093/95
ROBERTO SATURNINO - PSB	(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	RJ- 4229/30
LUIZ OTÁVIO	PPB	PA-3050/4393

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

ATUALIZADA EM: 29/06/99

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários;
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Anualizada em 05/10/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Analizada em 20/10/1999

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Unices das Partidarias

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 05/10/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	'07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENAORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	'07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	** 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	** 01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (bolão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS